[illegible]
Por [illegible]
Por [illegible] 6$000

SABBADO 21 DE JUNHO DE 1862.

Por anno adiantado 15$000
Porte franco para o subscriptor

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO NORTE

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, Manoel Pinheiro & C.; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO SUL.

Alagôas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9½ horas do dia.
Igarassú, Goianna, e Parahyba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas-feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JUNHO.

5 Quarto crescente aos 2 minutos da manhãa.
12 Lua cheia as 3 horas e 35 minuto da man.
18 Quarto minguante aos 31 minutos da tarde.
26 Lua nova as 3 horas e 35 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 10 horas e 54 minutos da tarde.
Segundo as 11 horas e 18 minutos da manhãa.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas á 5 e 20; para o norte até a Granja á 14 e 29 de cada mez.

PARTIDA DOS OMNIBUS.

Para o Recife: do *Apipucos* ás 6 1/2, 7, 7 1/2, 8 e 8 1/2 da m.; de *Olinda* ás 8 da m. e 6 da t.; de *Jaboatão* ás 6 1/2 da m.; de *Caxangá* e *Varzea* ás 7 da m.; de *Bemfica* ás 8 da m.
Do Recife: para o *Apipucos* ás 2 1/2, 4, 4 1/4, 4 1/2, 5, 5 1/4, 5 1/2 e 6 da t.; para *Olinda* ás 7 da m. e 8 1/2 da t.; para *Jaboatão* ás 4 da t.; para o *Caxangá* e *Varzea* ás 4 1/2 da t.; para *Bemfica* ás 4 da t.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados á 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

16 Segunda. S. João Francisco Regis.
17 Terça. S. Thereza rainha; S. Paulo de Arezzo.
18 Quarta. S. Leoncio m.; S. Amando b.
19 Quinta. ✠ Corpo de Deos; S. Justino.
20 Sexta. S. Silverio p. m.; S. Prudente.
21 Sabbado. S. Luiz Gonzaga; S. Terencio b. m.
22 Domingo. S. Paulino b.; S. Nicéas.

ASSIGNA-SE

no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

## PARTE OFFICIAL.

### GOVERNO DA PROVINCIA.

**Expediente do dia 17 de junho de 1862.**

Officio ao brigadeiro commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. de expedir as suas ordens, afim de que seja posta á disposição do subdelegado do segundo districto da freguezia da Boa-vista, uma praça de companhia de cavallaria até segunda ordem, conforme solicitou o Dr. chefe de policia em officio desta data sob n. 972.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo. — Em vista do que informa V. Exc. em officio de 16 do corrente, sob n. 1202, consinto na escusa do serviço militar ao soldado do quarto batalhão de artilharia a pé Joaquim José Autunes, acceitando-se em seu lugar para completar o tempo de seu engajamento o paisano Manoel Felippe da Hora, que foi considerado apto para isso em inspecção de saúde, segundo o termo annexo ao citado officio.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Restitúo á V. S. o requerimento a que se refere a sua informação de hontem, sob n. 550, afim de que mande pagar ao primeiro cirurgião do corpo de saúde do exercito Dr. Francisco Gonçalves de Moraes uma gratificação de 15$ diarios, a contar do 1.° até 17 de abril ultimo, tempo em que esteve elle incumbido do tratamento dos indigentes accommettidos do cholera morbus na cidade de Olinda.

Dito ao mesmo. — Estando em termos o pret junto em duplicata, mande V. S. pagar ao negociante José Joaquim Teixeira, ou á pessoa por elle autorisada, conforme solicitou o chefe de policia em officio de hontem, sob n. 961, a quantia de 34$800 rs., proveniente de etapes fornecidas pelo delegado do termo do Limoeiro ao desertor do quarto batalhão de artilharia a pé João Celestino da Silva, remettido ao brigadeiro commandante das armas em 12 do corrente mez.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo. — Attendendo ao que expoz o juiz de direito interino da comarca do Rio Formoso em officio de 5 do corrente, recommendo á V. S. que mande pagar ao cirurgião Manoel Francisco Pereira, ou á pessoa por elle autorisada, a quantia de 182$, como gratificação pelos serviços que prestou durante a commissão de que foi incumbido pelo mesmo juiz de direito para se encarregar do tratamento dos desvalidos atacados do cholera-morbus no segundo districto da freguezia de Una, a contar de 16 até 29 de maio proximo findo, em que o juiz municipal do termo de Cimbres declara ter officiado ao delegado de policia do Brejo, para demorar a remessa para esta capital, dos presos á que se refere o outro officio do mesmo juiz de 31 de março ultimo, tambem junto por cópia, conforme determinára esta presidencia por causa da epidemia reinante, e ao antecessor de V. S. foi communicado em data de 23 de abril deste anno.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Certo do contéudo da sua informação de hontem, sob n. 348, recommendo á V. S. que faça recolher ao cofre dessa thesouraria a quantia de 7:000$ que para isso deixou o thesoureiro da extincta *administração* do patrimonio dos orphãos Dr. Gabriel Soares Raposo da Camara, em poder de seu procurador nesta provincia Dr. Gabriel Alcides Raposo da Camara, devendo conservar essa quantia em deposito até que o mesmo thesoureiro preste suas contas quando voltar da côrte para onde seguio a tomar assento na camara dos Srs. deputados.

Dito ao mesmo.—Constando de informação do commandante do corpo de policia datada de hontem e sob n. 264, que José Francisco de Paula offerece a quantia de 30$ pelas madeiras provenientes das tarimbas que foram inutilisadas no quartel daquelle corpo, deve V. S. acceitar essa offerta desprezando a de 20$ que fez Manoel Vicente do Nascimento Viegas, segundo consta de seu officio de 12 do corrente sob n. 342, que fica assim respondido.

Dito ao mesmo.—Attendendo ao que requereu o Dr. Felippe Nery Collaço, recommendo á V. S. que renove com o supplicante sob as mesmas condições o contrato por elle celebrado no anno proximo passado para a impressão dos orçamentos e balanços dessa thesouraria, bem como do relatorio do respectivo inspector com todos os documentos que o acompanharem.

Dito ao director geral da instrucção publica.—De conformidade com a sua informação de 11 do corrente, sob n. 144, mande V. S. entregar ao guardião de S. Francisco de Olinda frei João Baptista do Espirito Santo, o seu afilhado educando do collegio dos orphãos de Santa Thereza, de nome Antonio Cyrisco Dutra.

Dito ao mesmo. — Em vista de sua informação de 14 do corrente, sob n. 147, dada com referencia á do director do collegio dos orphãos, mande V. S entregar a Antonio Joaquim de Almeida Guedes Alcoforado, as suas duas sobrinhas e tuteladas de nomes Francisca e Maria, educandas daquelle collegio.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. admittir no collegio dos orphãos de Santa Thereza, como educando, o menor de nome José Juvenal da Paz, filho de Maria Rufina de Paz e Paiva, sobre que versa a sua informação de 11 do corrente, sob n. 145, e os papeis que devolvo.

Dito ao director das obras publicas.—Para que eu possa resolver ácerca da obra do cano de esgoto para as aguas pluviaes estagnadas na rua dos Guararapes ao sahir na praça do Chafariz, e de que trata o officio da camara municipal do Recife de 28 de fevereiro ultimo, sob n. 24, sobre que versa a sua informação n. 98 de 5 de maio proximo findo, faz-se preciso que Vmc. mande organisar e me remetta o orçamento dessa obra.

Dito ao Dr. Gervasio Campello Pires Ferreira.—Constando de participação da secretaria de estado dos negocios da justiça de 15 do mez passado, que por decreto de 14 do mesmo mez S. M. o Imperador houve por bem nomear a Vmc. juiz de direito da comarca do Principe Imperial na provincia do Piauhy: assim o communico a Vmc. para seu conhecimento e afim de que entre no exercicio do seu novo cargo no prazo de quatro mezes, que para isso lhe fixo.

Dito ao agente fiscal da illuminação a gaz. — Cumpre que Vmc. indagando a causa de achar-se ha dias muito enfraquecida a illuminação a gaz desta cidade, informe com o que tiver occorrido a esse respeito, providenciando logo pelos meios no seu alcance para que cesse essa infracção do respectivo contrato.

Dito ao gerente da companhia pernambucana.—Pode Vmc. fazer seguir para os portos de seus destinos os vapores *Persinunga* e *Iguarassú* nos dias e horas indicados em seu officio de hontem.

Dito ao Dr. Ignacio Nery da Fonseca.—Inteirado pelo seu officio de 16 do corrente de ter Vmc. dado por finda a sua commissão no 7° districto da freguezia de Santo Antonio, onde se acha extincta a epidemia do cholera-morbus, aguardo o mappa das pessoas alli atacadas e fallecidas; e valendo-me da opportunidade agradeço a Vmc. os valiosos serviços que gratuitamente prestou em bem dos desvalidos daquelle districto.

Dito a José Pedro das Neves.—Pelo seu officio de hoje datado fico inteirado de haver Vmc. deixado o exercicio do cargo de 2° juiz de paz da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, como lhe foi determinado em meu officio de 11 do corrente.

Dito ao conselho administrativo. — Remetta o conselho administrativo a compra dos objectos mencionados no pedido junto, os quaes são precisos para fornecimento do almoxarifado do arsenal de marinha.

Portaria.—Para o conselho de julgamento a que vai ser submettido o guarda da secção urbana do corpo de policia Honorato José Monteiro, pelo facto constante do incluso conselho de investigação, nomeio.

Presidente.
Capitão-fiscal—José Ferreira Teixeira.
Auditor.
Dr. promotor publico—Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo.
Vogaes.
Tenente secretario — Luiz Jeronymo Ignacio dos Santos.
Tenente ajudante—José Cunegundes da Silva.
Tenente quartel-mestre — Manoel Fernandes de Albuquerque Mello.
Alferes—Antonio Muniz Tavares.
Tenente—Manoel Soares d'Albergaria.

Dita.—Os Srs. agentes da companhia brasileira de paquetes a vapor mandem dar transporte para a côrte por conta do ministerio da marinha ao 1° tenente da armada José Luiz Teixeira.

Dita.—O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar transporte até Maceió, no vapor *Persinunga*, em lugares destinados a passageiros de estado, ao Dr. Theodoro Machado Freire Pereira da Silva, chefe de policia de Sergipe, a sua senhora e dous filhos.

### Expediente do secretario do governo.

Officio ao commandante das armas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc. em resposta ao seu officio de hontem, sob n. 1,204, que nesta data se mandou limpar e concertar pelo arsenal de guerra o relogio da fortaleza do Brum.

EDITAL.

Secretaria do governo de Pernambuco 17 de junho de 1862.

Pela secretaria do governo de novo se convida aos Srs. Francisco Corrêa da Silva e Mello e Antonio Pergentino Moreira de Souza, assim como ao Sr. José Maria de Figueiredo, a mandarem pagar o porte dos requerimentos em que pedem os officios de partidor, contador e distribuidor do termo do Rio Formoso, afim de os mesmos requerimentos poderem seguir os seus destinos.

João Rodrigues Chaves.

### Despachos do dia 17 de junho.

*Requerimentos.*

Alexandre Ferreira dos Santos.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional deste municipio.

Antonio Joaquim de Almeida Guedes Alcoforado.—Dirija-se ao Sr. director geral interino da instrucção publica.

Antonio José Pimentel.—Remettido ao Sr. Dr. juiz de direito interino da comarca do Rio Formoso para attender ao supplicante nos termos do aviso do ministerio da justiça de 18 de janeiro deste anno.

Alexandrino Martins Corrêa Barros.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Clara Balbina dos Prazeres. — Junte a supplicante os documentos exigidos pelos arts. 36 e 39 do regulamento de 28 de janeiro de 1861.

Clara Maria de S. Miguel. — Satisfaça a supplicante o que exige o art. 39 do regulamento de 28 de janeiro de 1861.

Carlos Cyriaco Radich. — Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional deste municipio.

Fausta Hermenegilda Pereira.—A' vista da informação não tem lugar.

Faustiniana Raymunda Torquata dos Prazeres.—Informe o Sr. director geral da instrucção publica.

Guilherme Augusto da Silva. — Informe o Sr. Dr. juiz municipal da 1ª vara.

Guardião do convento de S. Francisco de Olinda. — Dirija-se ao Sr. director geral interino da instrucção publica.

José Vicente Lins.—Informe o Sr. director das obras publicas.

Manoel do Nascimento Luna. — Informe o Sr. commandante do presidio de Fernando.

Manoel Domingos de Sant'Anna. — Informe o Sr. director geral da instrucção publica.

Manoel Antonio de Souza.—Informe o Sr. engenheiro director da repartição das obras publicas.

### Commando das armas.

**Quartel-general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife em 19 de junho de 1862.**

ORDEM DO DIA N. 98.

O general commandante das armas faz publico, para conhecimento da guarnição e devido effeito, que nesta data precedendo inspecção de saude, contratou nos termos da imperial provisão de 11 de janeiro de 1853 para servir por tres annos na banda de musica do 4° batalhão de artilharia a pé, o musico paisano Manoel Escocio do Nascimento, que já tendo servido como musico de 1ª classe no dito batalhão o tempo marcado por lei, perceberá o premio de 200$, pagos segundo o disposto no regulamento do 1° de maio de 1858.

Faz publico outro sim, que no dia 17 do corrente contrahio novo engajamento para servir por mais seis annos nos termos do dito regulamento, o soldado da 8ª companhia do 2° batalhão de infantaria Manoel Pereira de Lyra, segundo consta do officio do respectivo Sr. commandante datado do referido dia, sob n. 493.

Assignado.—*Solidonio José Antonio Pereira do Lago.*

Conforme. — *José Francisco Coelho*, capitão ajudante de ordens encarregado do detalhe.

### Repartição da policia.

**Delegacia de policia do primeiro districto do termo do Recife, 12 de junho de 1862.**

Illm. Sr. — Submetto á consideração de V. S. os crimes e factos policiaes, occorridos na semana anterior, no districto de minha jurisdicção, em virtude de uma ordem que foi copiada pela chefatura de policia.

No districto de S. José, foram presos e recolhidos á casa de detenção a ordem do respectivo subdelegado, Luiz Ferreira de França, Manoel Innocencio Pereira Cardoso, pardos, marceneiros, por briga, Maria da Assumpção dos Prazeres, preta, fateira, por ferimentos leves, Antonia de tal, parda, costureira, João de Souza Eugenio, pardo, carpina, por briga, e José Pedro de Moraes, branco, sem profissão, por insultos.

No districto de Santo Antonio, além de quatro testemunhas inqueridas no processo instaurado contra o réo affiançado José Martins da Silva pelo crime de ferimentos leves, inquiriram-se tambem duas testemunhas no processo instaurado contra o soldado do 9° batalhão de infantaria Joaquim José de Sant'Anna Sibiró, pelos crimes de ferimentos leves e tentativa de estellionato; foi multado Flavio da Silva, dono de um botequim da rua das Aguas Verdes, por infracção do art. 1° tit. 11 das posturas municipaes de 20 de junho de 1849, tendo além disso sido presos e recolhidos á casa de detenção, a ordem desse juizo, André Caetano Themotheo da Silva, pedreiro, Francisco Soares de Mendonça, boleeiro, Ignacio Gomes de Menezes, pardos, Manoel dos Santos Costa, carreeiro, Francelino dos Santos Araujo, artistas, e Antonio Thomaz Ribeiro, artista, brancos, para recrutas.

No districto do Recife, apenas foram presos e recolhidos á casa de detenção, a ordem do respectivo subdelegado, Manoel Antonio Francelino, Saturnino Pereira dos Anjos, pardos, Adão, preto, escravo de Ignacio Pereira do Valle, e Manoel Joaquim da Costa, maritimo, por briga, Isabel, preta, liberta, por insultos, Silverio, preto, escravo do Dr. Pessoa, por briga, e Firmino, preto, escravo, a requisição dos seus senhores Beltar & Oliveira.

No 1° districto dos Afogados, foi não só julgado improcedente, por falta de provas, o summario instaurado contra Antonio de Mello Albuquerque pelo crime de ferimentos commettidos na pessoa de Maria Gomes da Silva, senão tambem foi preso e recolhido á casa de detenção a ordem do respectivo subdelegado, Miguel Verissimo de Mello, tendo destino no dia seguinte para chefatura de policia.

No 2° districto dos Afogados, apenas foram presos a ordem do respectivo subdelegado e recolhidos á casa de detenção, o pardo Antonio Thomaz Alves, por desordem, e José Francisco Moreira, desertor do 4° batalhão de artilharia a pé.

No districto do Poço da Panella, somente foi preso e recolhido á casa de detenção, a ordem do respectivo subdelegado, o pardo João Paulo, pelo crime de ferimentos leves commettidos na pessoa do pardo Manoel Francisco de Arruda, pelo que se fez o competente auto de vestoria.

Finalmente a delegacia de policia do 1° districto do termo do Recife, não obstante ter feito diversos interrogatorios sobre diversos factos criminosos, proseguio no processo instaurado contra Jovino Carneiro Machado Rios, pelo crime de estellionato, em consequencia da queixa dada por Lino de Farias, concluio a diligencia requerida pelo machinista da via ferrea James Harveyson, tendo feito prender e recolher á casa de detenção a sua ordem; Lourenço, escravo que diz ser de José Manoel de Barros Wanderley, por andar fugido, Manoel, escravo de Joaquim Francisco de Mello Santos, Vicente e José, pretos, escravos de José da Cunha Guimarães, João Baptista, escravo de Manoel Gonçalves, Candido, escravo de José Maria, e Pedro, escravo de Marcellino Dornellas da Camara, Angelo, escravo de Isabel das Chagas, Amancio, escravo de Cesar de tal, Constantino, escravo de Manoel Ferreira, e Elias, escravo de Manoel Gonçalves da Silva, por terem sido encontrados depois do toque de recolher, Francisco José Marques, para recruta, Francisco de Paula Carneiro, Theotonio José de Carvalho e Antonio José Tavares, por insolencias.

Tenho concluido, deixando porém de fallar nos demais districtos, sob minha jurisdicção, visto nelles não ter occorrido novidade alguma, pelas communicações que recebi dos subdelegados.

Deus guarde a V. S. — Illm. Sr. Dr. Carlos de Cerqueira Pinto, muito digno juiz de direito e chefe de policia interino da provincia.

O delegado supplente,
*José Antonio Corrêa da Silva.*

## PERNAMBUCO.

### ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

SESSÃO ORDINARIA EM 16 DE JUNHO.

*Presidencia do Sr. Barão de Vera Cruz.*

A 1 1/2 hora da tarde, aberta a sessão, é approvada a acta da anterior.

O Sr. 1° secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario da provincia remettendo os autographos das léis ns. 531, 532 e 533, que foram sanccionadas pelo Exm. presidente da provincia.—A archivar.

São lidas as redacções dos projectos n. 14, do projecto que approva as posturas da camara do Rio-Formoso, e do que concede isenção do imposto da decima para as casas da companhia que encorporar F. M. Duprat.

E' lido e rejeitado um parecer da commissão de saude publica, mandando para o presidente tomar conhecimento da petição, que a esta casa dirigio o pharmaceutico José da Rocha Paranhos.

ORDEM DO DIA.

1ª parte.

Entra em discussão e é approvada a emenda, que ficára empatada na sessão anterior, do augmento á quota para expediente do secretario do presidente, sendo dispensado o interticio do projecto a requerimento do Sr. Souza Reis.

2ª discussão do projecto que approva diversos creditos supplementares abertos pelo governo.

E' approvado com as seguintes emendas, offerecidas pelo Sr. Fenelon, o qual pede dispensa do interticio para o projecto.

Accrescente-se:

| | |
|---|---|
| § 6 Promotores fiscaes | 483$920 |
| § 7 Collectores | 2:320$180 |
| § 8 Escrivães | 1:346$446 |
| § 9 Empregados do consulado | 4:612$249 |
| § 10 Agentes de bebidas espirituosas | 240$769 |

Fenelon.

Continuando a discussão adiada sobre o requerimento do Sr. Lucena acerca dos negocios da estrada de Tamandaré, o Sr. Souza Reis requer urgencia para entrar logo em discussão os projectos de orçamento municipal e de exercicios findos.

2ª discussão do projecto de exercicios findos.

E' approvado sem debate, e dispensado o interticio a requerimento do Sr. Souza Reis.

2ª discussão do projecto n. 31 deste anno, que fixa a despeza e orça a receita das camaras da provincia

Art. 1°. A despeza da camara municipal da provincia, para o anno financeiro de 1861 a 1862, é orçada em 180:677$000.

Fica adiado.

Art. 2.° A camara municipal do Recife é autorisada a dispender, com os objectos designados nos paragraphos seguintes, a quantia de ........ 120:000$000.

| | |
|---|---|
| § 1° Vencimentos do secretario, sendo 1:400$ e 600$ de gratificação | 2 000$000 |
| Idem do official-maior, sendo 900$ de ordenado e 400$ de gratificação | 1:300$000 |
| Idem de 4 amanuenses, sendo 600$ de ordenado para cada um e 400$ de gratificação | 4:000$000 |
| Idem do correio e continuo, sendo 400$ de ordenado e 200$ de gratificação | 600$000 |
| § 2° Porcentagem do procurador, 4 0/0 de toda a renda que arrecadar | 3:960$000 |
| Vencimentos do contador, sendo 900$ de ordenado e 400$ de gratificação | 1:300$000 |
| § 3° Ordenado do advogado | 500$000 |
| Idem do sollicitador | 350$000 |
| Idem do porteiro judicial | 200$000 |
| Idem de quatro fiscaes; tendo cada um 600$ de ordenado e 400$ de gratificação, que será percebida pelo supplente em exercicio | 4:000$000 |
| Idem do administrador do matadouro | [illegible] |
| Idem dos fiscaes das freguezias do Poço e Afogados, sendo 450$ de ordenado a cada um e 250$ de gratificação, que será percebida pelo supplente em exercicio | 1:400$000 |
| Idem dos fiscaes de Jaboatão, Varzea, S. Lourenço e Muribeca, tendo cada um 240$ | 960$000 |
| Ordenado do cirurgião da casa de detenção | [illegible] |
| Idem do [illegible] ordenado, sendo [illegible] de ordenado e [illegible] de gratificação | [illegible] |
| Idem de quatro guardas [illegible] para as freguezias da cidade, vencendo cada um 500$ | 2:000$000 |

Cemiterio publico.

| | |
|---|---|
| § 4° Ordenado do administrador | 2:000$000 |
| Idem do capellão, inclusive o guisamento da capella | 980$000 |
| Idem do sacristão | 360$000 |
| Idem do porteiro | 600$000 |
| Idem do jardineiro | 480$000 |
| Idem de dous guardas, vencendo cada um 600$ | 1:200$000 |
| Vencimentos de quatro coveiros e tres serventes, inclusive roupa, sustento e curativo de tres africanos livres, vencendo os primeiros 1$600 diarios, e os segundos 1$160. A camara municipal poderá elevar o numero dos coveiros e dos serventes nos casos extraordinarios | 3:800$000 |
| § 5. Aluguel do paço da camara | 800$000 |
| Expediente e impressões, inclusive as do cemiterio publico, o qual será fornecido pela camara | 1:110$000 |
| Jury e eleições | 2.400$000 |
| Custas em que é condemnada a municipalidade | 3:000$000 |
| Negocios judiciaes tentados pela camara | 700$000 |
| Limpeza de ruas e praças | 2:000$000 |
| Concerto de predios | 1:000$000 |
| § 6. Continuação da obra do matadouro publico, devendo a camara dar preferencia ao acabamento por arrematação, depois de approvado o plano e orçamento pelo presidente da provincia | 6:200$000 |
| Desapropriações: inclusive a da casa da rua do Rangel, cujo contrato se acha effectuado, e bem assim da casa da rua de trás da matriz da Boa-Vista, que impede a communicação com a rua da Alegria | 9:000$000 |
| Idem dos terrenos necessarios para á construcção d'um mercado publico, no lugar que a camara julgar mais conveniente, para um passeio publico, dando principio ditas obras, depois de approvados os planos e orçamentos pelo presidente da provincia, podendo despender até a quantia de 360$ com o levantamento das plantas e organisação dos respectivos orçamentos | 33:000$000 |
| § 7. Para dar principio á edificação do paço da camara, segundo o plano já approvado | 12:000$000 |
| § 8. Com a conclusão das obras dos cemiterios de S. Lourenço e do Poço da Panella | 2:500$000 |
| § 9. Plantio d'arvores frondosas nas ruas largas e praças da cidade, amanho do terreno, irrigação e conservação | 4:000$000 |
| Eventuaes e dividas passivas | 6:500$000 |

Vão á mesa e apoiam-se as seguintes emendas:

Emenda substitutiva do ultimo membro do § 4° do art. 2°.

Vencimento de trabalhadores para o enterro, mudo e asseio do cemiterio, inclusive roupa, sustento e curativo de tres africanos livres.—Aguiar.—Lucena.—Buarque.

Substitutivo ao ultimo membro do § 3°:

Com doze guardas fiscaes para as freguezias desta cidade, vencendo cada um 500$ rs.—6:000$.— Augusto Leão.

Substitutivo ao § 6° art. 2°:

Com o matadouro publico, sendo a obra feita por arrematação. depois de orçada de novo e approvada pelo presidente da provincia — 6.000$.—Lucena.

O Sr. Coelho Cintra:—Sr. presidente, sinto-me abatido pelo peso da molestia que me opprime ha dias; só o imperioso dever é que me traz hoje aqui, com bastante sacrificio. V. Exc. permitte que eu falle sentado?

O Sr. Presidente faz signal affirmativo.

O Sr. Coelho Cintra:—Voto contra a emenda do Sr. presidente, por inutil e prejudicial. Vou entrar com bastante desanimo no debate do parecer da commissão que se discute, na qualidade de seu relator. Firme e inabalavel convicção actua no meu debil espirito; a commissão está só.... é unidade.

O Sr. Barros Barreto:—Não apoiado.

O Sr. Coelho Cintra:—E V. Exc. sabe que por mais esforços que faça para se reproduzir, á unidade multiplicando-se por si mesmo, sempre dará em resultado a unidade.

Não obstante esta ingenua confissão, vou dar as necessarias explicações e esclarecimentos em ordem a justificar o procedimento da commissão na ardua tarefa de que foi encarregada.

Antes porem de o fazer, permitta V. Exc. que eu declare com toda franqueza, que a commissão não se desvanece de haver apresentado um trabalho, isento de toda duvida e reparo, digno de ser approvado por esta casa, sem a menor impugnação. Seus erros e lacunas seriam em menor escala, se por ventura a commissão dispuzesse de maior espaço de tempo, e outra fosse a capacidade e habilitações de seus membros (*não apoiados*).

A commissão Sr. presidente está prompta a aceitar emendas tendentes a desafrontar ainda mais o producto da receita das camaras municipaes, imprimindo-lhes assim o verdadeiro e util impulso, para que essas corporações possam caminhar desassombradas pela estrada dos melhoramentos publicos, livre de torpeços (muito bem).

Se pelo contrario, a emenda for para augmentar a despeza, como a que se apresenta, a commissão deseja ser convencida de seu erro para que possa aceita-la ou então negar-o seu apoio.

Disse Sr. presidente, que a emenda era inutil e prejudicial; e na verdade. Inutil porque a commissão na verba designada no projecto de orçamento, que marca o numero de trabalhadores do cemiterio, apresenta o necessario correctivo, por isso que autorisa a camara a elevar o numero todas as vezes que julgar conveniente; isto é em casos extraordinarios; prejudicial, porque a permanencia que a emenda quer no numero d'esses trabalhadores traz comsigo um augmento de despeza desnecessaria.

Com relação a emenda de que se trata, nada menos importa do que a effectividade de um numero de trabalhadores existente até aqui e fóra da inspecção da camara municipal. Quanto a mim Sr. presidente, é a camara a mais competente para conhecer da necessidade do augmento ou diminuição do numero de coveiros e de serventes, por tanto desnecessario se torna essa permanencia estabelecida na emenda.

(Ha um aparte.)

O Sr. Fenelon:—Permanencia quer a commissão, consignando o numero de trabalhadores que deve haver.

O Sr. Coelho Cintra:—Mas approvado que seja o projecto hoje, e convertido em lei, amanhã a camara municipal pode augmentar o numero de trabalhadores, se assim julgar conveniente, o que se não dá com o que quer a emenda.

(Ha um aparte).

O Sr. Coelho Cintra:—Então se assim é vote o nobre deputado pelo artigo do projecto.

Um Sr. Deputado:—Eu voto pelo pedido da camara, porque ella [illegible] e calculo quando pedio esse numero.

(Ha um aparte).

O Sr. Presidente:—Por esta forma o orador não pode continuar; attenção.

O Sr. Coelho Cintra:—Insisto que é inutil a emenda, por isso que no projecto existe o correctivo que a commissão estabeleceu, autorisando a camara para augmentar o numero de trabalhadores, em casos extraordinarios, sem se dar o inconveniente de um augmento de despeza excessiva.

O Sr. Aguiar:—Não ha permanencia porque o regulamento da camara provio isto que quer a nobre commissão.

O Sr. Coelho Cintra:—Como não ha permanencia se existe a quota marcada em relação a effectividade do numero?

O Sr. Fenelon:—Era necessario orçar-se.

O Sr. Coelho Cintra:—Sr. presidente nada disto me sorprehende, eu já antevia tudo quanto estou vendo a respeito dos cortes e de outras illiminações que a commissão propõe no projecto que se discute.

Sr. presidente, eu estou intimamente convencido, e a casa ha de concordar comigo, o quanto é difficil destruir abusos e prejuizos, o principio consagrados pela ignorancia, depois encorajados pela longa pratica no decurso do tempo, e mais tarde protegidos e amparados pela força irresistivel de interesses privados, que bastante custa desarreigar-se (apoiados).

Me parece que a commissão assim procedendo não offendeu as prerogativas da camara municipal, e menos ainda poz em duvida os serviços do actual administrador do cemiterio.

O Sr. Fenelon:—A questão é com a camara municipal.

O Sr. Coelho Cintra:—Somos por ventura obrigados a satisfazer todos os pedidos da municipalidade? Não nos cabe o direito de aprecia-los, reduzi-los, ou supprimi-los até? Seremos nós por ventura a chancellaria da camara municipal?

O Sr. Souza Reis:—Não senhor.

O Sr. Coelho Cintra:—Pode-se ainda admittir algum pequeno augmento no numero de serventes, ou até mesmo satisfazer-se ao numero proposto pela emenda, mas, respeito aos coveiros, não, não é possivel. O honrado deputado sabe que a mortalidade media, regula de 6 a 8 pessoas por dia, sabe tambem, que só se enterra no chão, soldado, negro cativo e algum indigente, todos os mais vão para catacumbas, assim tenham deixado alguma cousa, por pouco que seja; ainda mesmo os pobres encontram sempre, um compadre, um protector que lhes dá para o enterro do amigo ou do parente, fica por tanto assim reduzido o numero de covas a 2 ou 3 por dia, isto é, menos de meio defunto para cada um coveiro (riso): acresce ainda Sr. presidente que esse serviço se faz com summa facilidade e rapidez, attento a natureza do terreno, que é todo arenoso.

Ora supponhamos que por fatalidade, é alterada a salubridade publica, crescendo o numero de obitos, o que Deos tal não permitta; nada mais facil do que a camara elevar o numero a 6, 8, ou 10, segundo entender.

O Sr. Souza Reis:—Que a prerogativa da camara garante-se com isto não ha duvida.

(Ha um aparte.)

O Sr. Coelho Cintra:—Oh! meus senhores! consome-se toda quantia; uma vez decretada, trata-se logo de consumi-la.

Um Sr. Deputado:—Eu não faço este juizo da camara.

O Sr. Coelho Cintra:—Eu já tive a distincta honra de occupar por 8 annos uma das cadeiras, e sei como ali se pratica.

O Sr. Aguiar:—E' uma censura que faz a camara.

O Sr. Coelho Cintra:—Não irrogo tal censura, longe de mim semelhante pensamento, entre varios amigos que conto na municipalidade, sei que está á frente d'essa corporação um cidadão cujo caracter nobre e elevado muito aprecio, e não menos confio em seu zelo e probidade.

O Sr. Buarque:—Então vá confiando tambem nisso.

O Sr. Coelho Cintra:—A' vista d'estas ligeiras considerações, torno a declarar que, voto contra a emenda por inutil e prejudicial.

O Sr. Lucena:—(Não devolveu seu discurso).

O Sr. C. Cintra:—Sr. presidente, voto contra a emenda que augmenta o numero dos guardas municipaes, porque considero uma inutilidade perfeita; o serviço que fazem esses guardas, não corresponde com a despeza crescida, que com elles despende a camara municipal.

O Sr. Lucena:—Apoiado.

O Sr. C. Cintra:—Os guardas municipaes não fazem mais do que encorajar a indolencia dos fiscaes.

O Sr. Witruvio:—Apoiado.

O Sr. C. Cintra:—Quando confeccionei o projecto, julguei de dever e entendi ser necessario diminuir o numero desses guardas, ouvi previamente, alguns dos exactores da camara, e bem assim ao seu digno presidente, e de accordo com esse cavalheiro designei somente no projecto o numero de 4 para acompanhar os fiscaes nas deligencias, o que ainda assim ao entender da commissão, pode-se considerar uma inutilidade. Se o fiscal nas deligencias que faz, precisa do auxilio de força publica, ahi tem o corpo de policia, que sempre prestou-se a esse serviço, e a quem os fiscaes devem recorrer no caso de necessidade: este mutuo auxilio é de dever de toda autoridade constituida (apoiados).

O Sr. Fenelon:—Não é só para isto, é para velarem na execução das posturas municipaes.

O Sr. C. Cintra:—Isto compete aos fiscaes, e Deus nos livre, que os guardas entrem de parceria no exercicio de taes funcções.

De mais, senhores, quem não observa, quem não vê quando transita pelas ruas da capital esses guardas, obstruindo as vendas e as calçadas, sem nada fazerem ou providenciarem, porque a tanto não chega seus poderes? Quaes são os serviços que elles fazem? dizei-me!

O Sr. Lucena:—E' uma perfeita inutilidade.

O Sr. C. Cintra:—A camara necessariamente ha de emprehender varias obras pode com proveito lançar mão dos que forem despedidos e julgados habeis para os empregar como feitores, já que os empenhos, rogos e pedidos, faz com que muita medida util deixe de ser approvada sim, dar-lhes uma occupação qualquer porque Sr. presidente, taes guardas, parece que até são considerados como empregados publicos, obtem licenças com ordenado etc.

O Sr. Barros Barreto:—Breve estão sendo aposentados.

O Sr. C. Cintra:—Se acaso a emenda elevasse o numero designado no projecto a 6, ainda eu poderia votar por ella, por mera condescendencia mas 12 como se pede, não posso admittir, não, não é possivel acho muito excessivo o numero de 12, cuja despeza monta a 6 contos de reis, e em pura perda dos cofres municipaes. Concluo declarando de novo, que voto contra a emenda que se discute, tenho toda convicção no que acabo de expor, ninguem me contestará com vantagem a inutilidade de 12 guardas municipaes.

O Sr. Luiz Felippe diz que prestando toda a consideração aos pedidos feitos pela camara municipal, a mais competente para ajuizar de suas necessidades, está disposto a votar pela emenda, que attende ao pedido da camara, pelo menos enquanto não for convencido da inutilidade da medida proposta.

Encerrada a discussão é o artigo approvado com as emendas.

Art. 3° A camara municipal da cidade de Olinda é autorisada a despender, com os objectos designados nos paragraphos seguintes, a quantia de [illegible]

| | |
|---|---|
| § 1° Ordenado do secretario | 800$000 |
| Idem do porteiro | 450$000 |
| Idem do [illegible] de porteiro, que servirá [illegible], nas corridas fóra de [illegible] | [illegible] |
| Percentagem ao procurador, 5 % de todas as rendas que arrecadar | 723$840 |
| Ordenados do fiscal das duas freguezias da cidade | 450$000 |
| Idem de Beberibe | 120$000 |
| Idem de Paratibe, e do 2° districto de Maranguape, tendo cada um 60$000 | 120$000 |
| Advogado | 480$000 |
| Expediente | 120$000 |
| § 2° Custas de processos em que é condemnada a municipalidade | 660$000 |
| Luz e agua para as prisões | 150$000 |
| Jury e eleições | 250$000 |
| Concerto de predios, obras, calçamento e limpeza das ruas, plantio, amanho e conservação d'arvoredos nas praças e ruas largas | 2:830$000 |
| Eventuaes e impressoes | 400$000 |
| § 3° Ao administrador do cemiterio | 600$000 |
| Coveiro e serventes | 467$000 |
| Eventuaes | 297$160 |
| | 9:048$000 |

E' approvado sem debate.

Art. 4° A camara municipal da villa de Igarassú é autorisada a despender, com os objectos designados nos paragraphos seguintes, a quantia de 3.970$000.

| | |
|---|---|
| § 1° Ordenado do secretario | 400$0000 |
| Idem d'um guarda que servirá de porteiro | 150$000 |
| Idem d'um ajudante de porteiro | 80$000 |
| Idem do advogado | 250$000 |
| Idem de dous fiscaes, percebendo o da villa 200$000 e o de Itamaracá 90$000 | 290$000 |
| Porcentagem ao procurador das quantias que arrecadar, não percebendo menos de 200$000 | 238$000 |
| § 2° Jury e eleições | 100$000 |
| Custas de processos criminaes, ficando autorisada a camara a pagar ao escrivão Luiz Francisco Bandeira de Mello, e ao Dr. Manoel Izidro de Miranda o que se lhe estiver a dever de custas de processos crimes, depois de legalisados | 200$000 |
| Expediente | 60$000 |
| Agua e luz para a cadeia | 30$000 |
| Obras, calçamento e limpeza de ruas | 1:912$000 |
| Eventuaes | 160$000 |
| | 3:970$000 |

Vão a mesa as seguintes emendas:

Ao § 2° acrescente-se e depois de Miranda e bem assim ao escrivão da delegacia.—Cintra—Veiga Pessoa—Witruvio.

Cemiterio publico.—Fenelon.

O Sr. Catanho:—(Não devolveu seu discurso.)

Encerrada a discussão é o artigo approvado com as emendas.

Art. 5. A camara municipal de Goianna é autorisada a despender com os objectos designados nos paragraphos seguintes, a quantia de réis 8:787$.

| | |
|---|---|
| § 1. Ordenado do secretario | 800$000 |
| Idem do porteiro | 300$000 |
| Idem do ajudante do dito | 100$000 |
| Idem do fiscal, sendo 150$ de ordenado e outro tanto de gratificação, que será percebida pelo supplente em exercicio | 300$000 |
| Vencimento do procurador, 6 por cento do toda a renda que arrecadar | 288$000 |
| Idem do cirurgião de partido | 500$000 |
| Idem do advogado | 400$000 |
| Idem do repesador do açougue | 50$000 |
| Idem do administrador do matadouro | 50$000 |
| § 2. Jury e eleições | 60$000 |
| Expediente | 180$000 |
| Custas de processos criminaes | 300$000 |
| Alugueis de casas occupadas pela camara e fóros | 269$000 |
| Agua e luz para a cadeia | 269$000 |
| Eventuaes | 225$000 |
| Obras concerto de ruas e limpezas das mesmas | 4 605$000 |
| | 8:787$000 |

Vão a mesa as seguintes emendas:

Substitutivo do penultimo membro do § 1° do art. 5.

Ao repesador do açougue 100$000.—Souza Reis.—Aguiar.—Goianna.—Augusto Leão.

Ao § 2. do art. 5. onde diz—custas de processos criminaes—acrescente-se, ficando autorisada a pagar ao actual escrivão do jury e que se lhe estiver a dever de custas de processos decahidos.—Goianna Lucena.

Encerrada a discussão é o artigo approvado com as emendas.

Art. 6. A camara municipal da cidade de Nazareth é autorisada a despender, com os os objectos designados nos paragraphos seguintes, a quantia de 3:[illegible]$.

| | |
|---|---|
| § 1. Ordenado do secretario | 350$000 |
| Idem do porteiro | 100$000 |
| Idem do continuo, que servirá de ajudante do porteiro | 100$000 |
| Idem do fiscal da cidade | 100$000 |
| Idem dos fiscaes das freguezias | 50$000 |
| Idem do advogado | 100$000 |
| Idem do encarregado do repeso | 100$000 |
| Vencimentos do procurador, 6 por cento das quantias que arrecadar | 190$000 |
| § 2. Expediente | 30$000 |
| Custas de processos criminaes | 500$000 |
| Jury e eleições | 100$000 |
| Agua e luz para a cadeia | 200$000 |
| Obras, concerto de ruas e compra de objectos para o açougue | 450$000 |
| Eventuaes e dividas passivas | 833$000 |
| | 2:[illegible] |

Vão a mesa as seguintes emendas:

Ao art. 6 § 1. em lugar de 350$ diga-se 500$.—Veiga Pessoa.—Cintra.—Witruvio.

Ao art. 6 § 2. custas de processos criminaes, acrescente-se inclusive as que se deve ao promotor publico Dr. Joaquim Eduardo Pina depois de legalisadas.—Veiga Pessoa.

E' approvado o artigo e as emendas.

Art. 7. A camara municipal do Rio Formoso é autorisada a despender com os objectos designados nos paragraphos seguintes a quantia de...... 4:[illegible]

| | |
|---|---|
| § 1. Ordenado do secretario | 500$000 |
| Idem do advogado | 200$000 |
| Idem do porteiro | 120$000 |
| Idem do fiscal | 400$000 |
| Idem de um guarda, que servirá de correio | 120$000 |
| Porcentagem de 6 por cento ao procurador, das rendas que arrecadar | 193$000 |
| § 2. Expediente e despezas miudas | 30$000 |
| Jury e eleições | 60$000 |
| Agua e luz para a cadeia | 100$000 |
| Custas de processos criminaes | [illegible] |
| Aluguel do paço da camara | [illegible] |
| Obras, limpeza de ruas e concerto das mesmas | [illegible] |
| Eventuaes | 97$000 |
| | [illegible] |

Vão a mesa as seguintes emendas:

Com o [illegible] Lopes.— Araujo [illegible] Leão.—Luiz Felippe [illegible] Figueiredo [illegible]
Idem [illegible] em lugar [illegible] R.—Drummond.—Lopes.—Neto.
E' approvado o artigo com as emendas.
Art. 8. A camara municipal da villa de [illegible] é autorisada a despender, com os objectos designados nos paragraphos seguintes, a quantia de 2:055$.
§ 1. Ordenado do secretario . . [illegible]
Idem do porteiro. . . . . 100$000
Idem do fiscal . . . . . [illegible]
Idem do advogado. . . . . [illegible]
Porcentagem ao procurador, 6 por cento das quantias que arrecadar. . . . . 124$000
§ 2. Expediente. . . . . 80$000
Jury e eleições. . . . . [illegible]
Custas de processos criminaes . 200$000
Aluguel do paço da camara . . 240$000
Agua e luz para a cadeia. . . 70$000
Obras, limpeza de ruas e calçadas . . . . . 350$000
Eventuaes, inclusive compra de mobilia . . . . . 141$000
2:065$000

E' approvado.
Art. 9. A camara municipal da villa de Bezerros é autorisada a despender, com os objectos designados nos paragraphos seguintes a quantia de 1:040$.
§ 1. Ordenado do secretario. . . 150$000
Idem do porteiro . . . . . 40$000
Idem do fiscal. . . . . . 40$000
Porcentagem de 6 por cento ao procurador, de toda a renda que arrecadar. . . . . 62$000
§ 2. Expediente e asseio da casa 50$000
Jury e eleições 50$000
Agua e luz para a cadeia. . . 60$000
Aluguel do paço da camara . . 150$000
Custas de processos criminaes. . 80$000
Para pagamento do atrazo em que está no aluguel da casa de suas sessões. . . . . 378$000
Eventuaes . . . . . 20$000
1:040$000

E' approvado.
Art. 10. A camara municipal da Victoria é autorisada a despender, com os objectos designados nos paragraphos seguintes a quantia de 6:059$.
§ 1. Ordenado do secretario. . . 800$000
Idem do porteiro. . . . . 80$000
Idem do ajudante do dito. . . 240$000
Idem do fiscal. . . . . 240$000
Idem do advogado . . . . 300$000
Idem de cirurgião. . . . . 200$000
Porcentagem do procurador, 6 por cento das rendas que arrecadar. . . . . 360$000
Vencimentos do guarda do açougue . . . . . 100$000
§ 2. Jury e eleições. . . . . 230$000
Expediente . . . . . 30$000
Agua e luz para a cadeia, medicamentos aos indigentes e enterramentos . . . . . 322$000
Aluguel do paço da camara. . . 180$000
Custas de processos criminaes 450$000
Obras, asseios das ruas, calçamento e plantio de arvores nas praças . . . . . 2:330$000
Eventuaes, inclusive compra de mobilia para o jury e utensilios para a cadeia. . . . . 347$000
6:059$000

E' approvado.
Art. 11. A camara municipal da villa de Ipojuca é autorisada a despender, com os objectos designados nos paragraphos seguintes a quantia de 1:010$.
§ 1. Ordenado do secretario.. . 200$000
Idem do porteiro. . . . . 80$000
Idem do fiscal. . . . . 40$000
Vencimentos do procurador, 6 por cento das quantias que arrecadar. . . . . 60$000
§ 2. Expediente. . . . . 40$000
Custas de processos criminaes . 100$000
Jury e eleições. . . . . 20$000
Agua e luz para a cadeia . . . 20$000
Obras, e limpeza das ruas . . . 400$000
Eventuaes . . . . . 50$000
1:010$000

E' approvado.
Art. 12. A camara municipal da villa do Cabo é autorisada a despender com os objectos designados nos paragraphos seguintes a quantia de 3:286$.
§ 1. Ordenado do secretario. . . 300$000
Idem do porteiro . . . . . 50$000
Idem do ajudante do dito . . . 20$000
Idem do fiscal. . . . . 34$000
Idem do advogado . . . . . 150$000
Porcentagem do procurador, 6 por cento das quantias que arrecadar . . . . . 196$000
§ 2. Expediente . . . . . 25$000
Agua e luz para a cadeia . . . 150$000
Custas de processos criminaes . 500$000
Dividas passivas dos annos anteriores . . . . . 800$000
Obras, dando preferencia ás do cemiterio publico, limpeza de ruas 980$000
Eventuaes . . . . . 81$000
3:286$000

E' approvado.
Art. 13. A camara municipal da villa de Páo d'Alho é autorisada a despender a quantia de rs. 3:768$000, com os objectos designados nos paragraphos seguintes:
§ 1.° Ordenado do secretario.... 400$000
Idem do porteiro.... 100$000
Idem do correio, que serve de ajudante do porteiro.... 100$000
Idem do administrador do cemiterio.... 250$000
Idem do repesador da villa.... 80$000
Idem dos repesadores da Gloria do Goitá e da Luz, á 40$000 cada um 80$000
Porcentagem de 6 0|0 ao procurador, de toda a renda que arrecadar. 226$000
§ 2.° Expediente e compra de mobilia.... 400$000
Jury e eleições.... 100$000
Agua e luz para a cadeia.... 80$000
Custas de processos criminaes.... 260$000
Obras do municipio, inclusive a conclusão do açougue publico da villa, limpeza das ruas.... 1:500$000
Eventuaes.... 192$000
3:768$000

Vai a mesa a seguinte emenda:
Eventuaes inclusive o que se deve a Pergentino Saraiva Araujo Galvão pelo seu ordenado de advogado, durante o tempo que servio, e neste sentido eleve-se a verba.—S. R.—Fenelon.
E' approvado com a emenda.
Art. 14. A camara municipal do Bonito é autorisada a despender, com os objectos designados nos paragraphos seguintes, a quantia de rs. 1:475$000.
§ 1.° Ordenado do secretario. . 250$000
Idem do porteiro. . . . . 80$000
Idem do fiscal . . . . . 40$000
Vencimentos do procurador, 6 0|0 das quantias que arrecadar . . . 88$000
§ 2.° Expediente . . . . . 20$000
Jury e eleições. . . . . 140$000
Custas de processos criminaes . 240$000
Agua e luz para a cadeia . . . 87$000
Obras e limpeza de ruas. . . 470$000
Eventuaes . . . . . 50$000
1:475$000

Vai á mesa a seguinte emenda:
Depois de eventuaes, diga-se inclusive a factura de uma pontesinha sobre o rio Ipojuca na povoação de Gravatá 200$000.—Torres Bandeira.—Mello Rego. (Joaquim)—Witruvio.
E' approvado o artigo com a emenda.
Art. 15. A camara municipal de Garanhuns é autorisada a despender, com os objectos designados nos paragraphos seguintes, a quantia de 730$000.
§ 1.° Ordenado do secretario . . [illegible]
Idem do porteiro. . . . . [illegible]
Porcentagem do procurador, 6 0|0 da renda que arrecadar. . . . . 44$000
§ 2.° Expediente . . . . . 10$000
Jury e eleições. . . . . [illegible]

[illegible]
[illegible] . . . . . [illegible]
7[illegible]

E' approvado.
Art. 16. A camara municipal da cidade de Caruarú é autorisada a despender com os objectos designados nos paragraphos seguintes, a quantia de 1:400$000.
§ 1.° Ordenado do secretario . . [illegible]
Idem do porteiro . . . . . [illegible]
Idem do advogado . . . . . [illegible]
Idem do fiscal. . . . . [illegible]
Vencimentos do procurador [illegible] de que arrecadar. . . . . [illegible]
§ 2.° Agua e luz para a cadeia . [illegible]
Jury e eleições. . . . . 100$000
Custas de processos criminaes . 150$000
Limpeza de ruas e obras . . . [illegible]
Eventuaes . . . . . 60$000
1:400$000

Vai a mesa esta emenda ao § 2.° do art. 16. Onde diz custas de processos criminaes, addicione-se o que se estiver a dever ao escrivão João Evangelista Ferreira da Paz proveniente de iguaes custas.—Witruvio.—Veiga Pessoa.—Cintra.
E' approvado com a emenda.
Art. 17. A camara municipal da villa de S. Bento é autorisada a despender, com os objectos designados nos paragraphos seguintes a quantia de 1:100$000.
§ 1.° Ordenado do secretario. . 200$000
Idem do porteiro. . . . . 40$000
Idem do fiscal da villa e do Canhotinho, percebendo cada um rs. 50$000 . . . . . 100$000
Porcentagem de 6 0|0 ao procurador. . . . . 72$000
§ 2.° Expediente . . . . . 25$000
Jury e eleições. . . . . 40$000
Custas de processos criminaes. . 45$000
Limpeza de ruas e obras . . . 500$000
Eventuaes . . . . . 78$000
1:100$000

E' approvado.
Art. 18. A camara municipal da villa do Brejo é autorisada a despender com os objectos designados nos paragraphos seguintes a quantia de 760$000.
§ 1.° Ordenado do secretario. . 200$000
Idem do porteiro . . . . . 40$000
Vencimentos do procurador, 6 0|0 da renda que arrecadar. . . . . 45$000
§ 2.° Expediente . . . . . 50$000
Custas de processos criminaes. . 80$000
Jury e eleições . . . . . 40$000
Agua e luz para a cadeia . . . 90$000
Obras e limpeza de ruas. . . . 190$000
Eventuaes. . . . . 25$000
760$000

E' approvado.
Art. 19. A camara municipal da villa do Bom Conselho é autorisada a despender a quantia de 700$000, com os objectos designados nos paragraphos seguintes:
§ 1.° Ordenado do secretario.. . 200$000
Idem do porteiro . . . . . 30$000
Porcentagem de 6 por cento ao procurador, de toda a renda que arrecadar . . . . . 42$000
§ 2.° Expediente . . . . . 20$000
Jury e eleições. . . . . 35$000
Custas de processos criminaes . 50$000
Agua e luz para a cadeia . . . 23$000
Obras e limpeza de ruas . . . 250$000
Eventuaes . . . . . 48$000
700$000

Ao artigo 19. Depois de eventuaes, acrescente-se — inclusive a factura de uma ponte sobre o rio Papacacinha.—Mello Rego (Joaquim).—Witruvio.—Torres Bandeira.
E' approvado com a emenda.
Art. 20. A camara municipal da villa de Pesqueira é autorisada a despender, com os objectos designados nos paragraphos seguintes, a quantia de 850$.
§ 1. Ordenado do secretario . . 200$000
Idem do porteiro . . . . . 30$000
Vencimentos do procurador, 6 por cento da renda que arrecadar . . 51$000
Ordenado do advogado . . . . 100$000
§ 2.° Expediente e aceio da casa. 25$000
Jury e eleições . . . . . 50$000
Agua e luz para a cadeia . . . 14$000
Custas e processos criminaes . . 60$000
Obras e limpeza de ruas. . . . 300$000
Eventuaes . . . . . 20$000
850$000

E' approvado.
Art. 21. A camara municipal da villa Bella é autorisada a despender com os objectos designados nos paragraphos seguintes a quantia de réis 1:000$.
§ 1. Ordenado do secretario . . 250$000
Idem do porteiro . . . . . 60$000
Idem do fiscal . . . . . 30$000
Vencimentos do procurador, 6 por cento da renda que arrecadar 60$000
§ 2.° Expediente . . . . . 40$000
Custas de processos criminaes . 40$000
Jury e eleições. . . . . 50$000
Agua e luz para a cadeia . . . 40$000
Aluguel de casa . . . . . 60$000
Obras e limpeza de ruas . . . 380$000
Eventuaes . . . . . 40$000
1:000$000

E' approvado.
Art. 22. A camara municipal da villa de Buique é autorisada a despender, com os objectos designados nos paragraphos seguintes, a quantia de 600$000.
§ 1.° Ordenado do secretario. . 150$000
Idem do porteiro . . . . . 40$000
Vencimentos do procurador, 6 °|o da renda que arrecadar . . . . 36$000
§ 2.° Eleições . . . . . 20$000
Aluguel do paço da camara . . 72$000
Expediente . . . . . 20$000
Obras e limpeza de ruas . . . 230$000
Eventuaes . . . . . 32$000
600$000

E' approvado.
Art. 23. A camara municipal da villa de Flores é autorisada a despender, com os objectos designados nos paragraphos seguintes, a quantia de 1:400$000.
§ 1.° Ordenado do secretario. . 300$000
Idem do porteiro . . . . . 50$000
Porcentagem de 5 °|° ao procurador, das rendas que arrecadar . . 65$000
Ordenado do fiscal . . . . . 25$000
§ 2.° Expediente . . . . . 30$000
Jury e eleições . . . . . 70$000
Agua e luz para a cadeia . . . 40$000
§ 3.° Custas de processos criminaes . . . . . 100$000
Aluguel do paço da camara . . 100$000
Limpeza de ruas e obras . . . 550$000
Eventuaes . . . . . 70$000
1:400$000

E' approvado.
Art. 24. A camara municipal da villa da Boa-Vista é autorisada a despender, com os objectos designados nos paragraphos seguintes, a quantia de 1:140$000.
§ 1.° Ordenado do secretario . . 280$000
Idem do porteiro . . . . . 60$000
Idem do ajudante do dito . . . 30$000
Porcentagem ao procurador, 6 °|° das quantias que arrecadar . . . 68$000
§ 2.° Expediente . . . . . 16$000
Jury e eleições. . . . . 25$000
Agua e luz para a cadeia . . . 20$000
Custas de processos criminaes . 60$000
Obras e limpeza de ruas. . . . 573$000
Eventuaes . . . . . 30$000
1.140$000

E' approvado.
Art. 25. A camara municipal da villa do Exú é autorisada a despender com os objectos designados nos paragraphos seguintes, a quantia de.... [illegible]
§ 1.° Ordenado do secretario . . 100$000
Idem do porteiro . . . . . [illegible]
Idem do procurador . . . . . [illegible]
§ 2.° Expediente . . . . . [illegible]
Luz e agua para a cadeia . . . [illegible]
Eleições e custas dos processos criminaes . . . . . [illegible]
Limpeza de ruas e obras . . . [illegible]

E' approvado.
Art. 26. A camara municipal da villa de [illegible] é autorisada a despender com os objectos designados nos paragraphos seguintes a quantia de [illegible].
§ 1.° Ordenado do secretario . . [illegible]
Idem do porteiro . . . . . [illegible]
Idem do fiscal . . . . . [illegible]
Vencimentos do procurador, 6 0|0 da renda que arrecadar . . . . 90$000
§ 2.° Expediente . . . . . 30$000
Jury e eleições . . . . . 100$000
Aluguel do paço da camara. . . 48$000
Agua e luz para a cadeia. . . 40$000
Custas dos processos criminaes . 100$000
Obras e limpeza de ruas . . . 700$000
Eventuaes . . . . . 82$000
1:500$000

E' approvado.
Art. 27. A camara municipal da villa de Ouricury é autorisada a despender com os objectos designados nos paragraphos seguintes, a quantia de 496$000.
§ 1.° Ordenado do secretario . . 120$000
Idem do porteiro . . . . . 36$000
Idem do ajudante do mesmo . . 24$000
§ Agua e luz para a cadeia . . 50$000
Jury e eleições . . . . . 50$000
Limpeza de ruas e obras . . . 150$000
Eventuaes . . . . . 66$000
496$000

E' approvado.
Art. 28. A camara municipal da villa de Cabrobó é autorisada a despender com os objectos designados nos paragraphos seguintes, a quantia de 350$.
§ 1.° Ordenado do secretario . . 120$000
Idem do fiscal . . . . . 25$000
Idem do porteiro . . . . . 30$000
Vencimentos do procurador, 6 0|0 da renda que arrecadar. . . . . 21$000
§ 2.° Aluguel do paço da camara. 48$000
Agua e luz para a cadeia . . . 20$000
Expediente . . . . . 20$000
Eventuaes . . . . . 36$000
350$000

E' approvado.
Art. 29. As camaras municipaes ficam autorisadas a arrecadar, durante o anno financeiro futuro, as rendas provenientes das seguintes imposições:
§ 1.° Alugueis de predios municipaes.
§ 2.° Foros e laudemios de terrenos municipaes.
§ 3.° Aferições de pesos e medidas.
§ 4.° Licenças de cordeações, conforme a tabella n. 2 de 1843 organisada pela camara municipal do Recife.
§ 5.° Repesos de açougues.
§ 6.° Taxa de dous mil réis paga annualmente, pelas licenças que tiverem os mascates e boceteiras que venderem dentro do municipio.
§ 7.° Taxa de dous mil réis sobre as engenhocas.
§ 8.° Taxa sobre passagens de rios.
§ 9.° Taxa sobre as estradas e pontes municipaes.
§ 10. Taxa de oitenta réis por carga de farinha e legumes vendidos nos mercados publicos, ficando as camaras obrigadas a fornecer aos vendedores ou donos de taes generos as medidas afferidas.
§ 11. Multas segundo o codigo do processo criminal e leis em vigor.
§ 12. Multas por infracções de posturas.
§ 13 Multas provenientes de eleições.
§ 14. Multas das camaras, conforme o art. 19 § 13 da lei municipal n. 135 de 2 de maio de 1834.
§ 15. Dizimo do capim de planta que se vender no municipio de Olinda.
§ 16. Dizimo de miunças dos municipios de Flores, Buique, S. Bento, Pesqueira e Cabrobó.
§ 17. Quinhentos réis por cabeça de gado vaccum que for morto nos matadouros publicos e particulares; duzentos réis por cabeça de gado suino, e cem réis do lanigero e caprino.
§ 18. Quaesquer outras taxas que as camaras estiverem autorisadas a cobrar, e que não tenham sido abolidas.
§ 19. Dividas dos annos anteriores.
§ 20. Saldo dos ditos.
§ 21. Dez mil réis por cada licença para soltar fogo de artificio, ficando prohibido o uso de soltar fogo do ar, que não for do systema Morel, e quatro mil réis pelo soltar fogo do ar.
§ 22. Dous por cento dos depositos, na forma do art. 105 do processo.
§ 23 Dous mil réis por cada licença annual ordenada pelo regulamento de 15 de junho de 1854, para cobrança do imposto geral decretado no art. 69 da lei do orçamento de 1843 á 1844, sobre loja, casas de commercio e outras de diversas denominações, especificadas no citado regulamento de 15 de junho de 1954 e no art. 48 do regulamento de 10 de junho de 1850, ficando isentos desta imposição os estabelecimentos que o estiverem pelo art. 69 da lei do orçamento geral de 1843 á 1844.
§ 24. Dezeseis mil réis por carro particular de quatro rodas, de eixo, fixo, á excepção da camara do Recife que não perceberá este imposto nem os que seguem até o § 29 inclusive.
§ 25. Dez mil reis por dito de duas rodas, dito.
§ 26. Dezoito mil réis por dito de aluguel de quatro rodas.
§ 27. Onze mil réis por dito dito de duas rodas.
§ 28. Vinte cinco mil réis por cada omnibus.
§ 29. Seis mil réis por cada carroça, exceptuados os vehiculos empregados no serviço agricola.
§ 30 Cinco mil réis por licença para currazes de peixe.
§ 31. Quarenta réis por cada pé de coqueiro de producção para negocio, devendo os fiscaes fazerem as collectas no ultimo semestre de cada exercicio.
§ 32. Dous mil réis por licença para forno de queimar cal, ou caieira.
Vão a mesa as seguintes emendas:
Additivo ao § 17 do art. 29.—Depois das palavras publicos e particulares, acrescente-se, unicamente nas freguezias da cidade e villas.—Barros Barreto.
Supprima-se a 2ª parte do § 17 do art. 29.—Lucena.
E' approvado o artigo com os §§ e com a primeira emenda e a segunda regeitada.
Art. 30. Ficam as camaras municipaes autorisadas a applicaram as sobras de suas receitas ás obras municipaes.
Vai a mesa a seguinte emenda: e a de Caruarú na desapropriação do cemiterio existente na respectiva cidade.—M. Rego (Joaquim).—Witruvio.—T. Bandeira.
E' approvado o artigo com a emenda.
Art. 31. A camara municipal do Recife fica autorisada a pagar o que deve ao escrivão do jury Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente, importancia de custas criminaes em que fôra condemnada a municipalidade, depois de legalisadas ditas contas. Igual autorisação é concedida á camara municipal da villa de Páo d'Alho, para indemnisar a Manoel Antonio da Rocha Uchôa, o que estiver a dever de foros do terreno accupado pela dita camara, legalisados que sejam.
Vão a mesa as seguintes emendas:
A camara municipal do Recife, fica autorisada a pagar desde já ao escrivão do jury Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente, a importancia de custas criminaes em que fora condemnada a municipalidade depois de legalisadas ditas contas.—Araujo Barros.
Depois da palavra Clemente, diga-se e ao Dr. Francisco Domingues da Silva, juiz de direito e Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo, o mais como no artigo. — S. R. — Fenelon. — Augusto Leão.
E' approvado o artigo com as emendas.
Art. 32. A camara municipal do Cabo, é autorisada a pagar a Carlos Eugenio [illegible] Mavignier a quantia de [illegible] proveniente de custas judiciaes. Igual autorisação a camara municipal da Victoria, para effectuar o pagamento das custas judiciaes ao escrivão do jury Belarmino dos Santos [illegible], depois de autenticadas e legalisadas.
E' approvado.
Art. 33. As camaras municipaes do Recife e de Olinda, farão publicar pela imprensa os balancetes de receita e despeza de cada mez [illegible] ... [illegible] dos verbas á que pertencem.

[illegible] do Recife.
[illegible] provincia [illegible] municipaes.
E' approvado.
Art. 36. As camaras municipaes não poderão [illegible] verbas [illegible] sobras [illegible] a não ser o emprego do excesso em obras do municipio.
E' approvado.
Art. 37. São revogadas as disposições em contrario.
E' approvado.
E' tambem approvado o seguinte additivo.
Que sejam exigidas das camaras municipaes de fóra desta cidade que sejam presentes a esta casa na sessão do anno vindouro; alem de suas contas, mappas especificados de todas as verbas de suas rendas: e teem assim a relação com o numero de foreiros e relação de seus devedores.—Catanho.
Dada a hora o Sr. presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

## REVISTA DIARIA.

Na sessão de hontem, depois da leitura do expediente, occupou-se a assembléa provincial da votação das emendas offerecidas em terceira discussão ao orçamento provincial, as quaes foram approvadas, sendo apenas regeitada uma que elevava a 8 por cento a porcentagem do juizo.

Entram em seguida em votação as emendas do orçamento municipal, sendo todas approvadas.

São adoptados ambos os orçamentos assim emendados.

São approvadas as posturas das camaras de S. Bento e de Papacaça.

Continúa a discussão adiada do projecto n. 16 e de seus additivos, sendo ainda offerecidos outros pelos Srs. Souza Reis, Mello Rego e Witruvio.

E' adiada a votação por falta de numero dos Srs. deputados.

Além da continuação das materias já dadas, consta a ordem do dia de hoje da adopção dos orçamentos, que foram a commissão respectiva para a conveniente redacção.

— Deve hoje ter lugar o encerramento dos trabalhos da assembléa provincial.

— Achando-se o censor do Gymnasio no exercicio de regedor, por impedimento deste, foi nomeado para substitui-lo o padre José Gregorio da Costa Carvalho.

— Hoje se deverá extrahir a terceira parte da segunda loteria a beneficio do Gymnasio Pernambucano, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario da freguezia de Santo Antonio, devendo o pagamento das sortes de 5:000$ até as de 10$ começar uma hora depois da extracção.

— De Páo d'Alho nos escrevem em data de 19 do corrente:

« Tudo por cá vai em paz, e o cholera, graças á Deos, parece estar extincto em toda a comarca.

« Ha oito dias ainda morreu um menino dentro da villa; porém, de então para cá, nenhum caso houve, e não consta que esteja elle grassando em outra qualquer paragem. »

— Acerca da agencia do correio de Flores nos transmittem o seguinte officio que o mui digno Sr. Dr. juiz de direito da comarca dirigio ao Sr. administrador do correio, e do qual esperamos providencias:

« Illm. Sr.—As irregularidades que ha muito observo na linha do correio dessa cidade para esta villa, não me moveriam a encommodar ainda a V. S. com representações, aliás proveitosas, se não me parecesse que o meu silencio e de outros funccionarios publicos da comarca pode concorrer para augmentar a relaxação, em que se acha este importante ramo do serviço publico.

« Esta consideração me obriga a manifestar-lhe as faltas que tenho presenciado, afim de que V. S. providencie de modo a evitar o clamor que dellas resulta.

« Além de ter-se convertido em costume o abuso de quasi nunca os estafetes chegarem á esta villa no dia designado, esta irregularidade no corrente anno tem tomado tanto vulto, que elles fazem-se esperar semanas inteiras além do termo marcado.

« Agora mesmo, tendo decorrido duas semanas, e estando em meio da terceira, não temos noticia alguma da capital, nem recebemos correspondencia publica ou particular. Se em tempos ordinarios esta demora é sempre sensivel e prejudicial a todas as classes da sociedade, na presente crise epidemica, em que a pontualidade dos correios e a frequencia das relações são ainda mais necessarias, torna-se uma segunda calamidade.

« Reproduzindo-se quasi successivamente estes abusos, sem que da parte da administração ou das agencias appareçam providencias que lhes ponham termo, devo crer que ou não chegam ao conhecimento de V. S., ou quando cheguem são desfigurados por informações que se resentem de inexactidão: e este é o motivo porque resolvi dirigir-me directamente a V. S.

« Além da falta commum a quasi todos os estafetas de demorarem-se mais do que devem, e chegarem depois do termo prescripto, ha ainda outro abuso commettido pelos correios residentes na villa de Flores, que consiste em ficarem em suas casas, e só remetterem a mala á agencia desta villa dous, tres e mais dias, depois que alli chegam.

« Dando sciencia á V. S. destes factos, nutro a esperança de que V. S., investigando as causas dessas irregularidades, porá termo a abusos tão nocivos aos interesses publicos e particulares.

« Deos guarde á V. S. Villa-Bella 24 de maio de 1862.—Illm. Sr. Domingos dos Passos Miranda, digno administrador do correio publico desta provincia.—O juiz de direito de Pajeú de Flores, *Joaquim Gonçalves Lima.* »

— Hontem começou-se, perante o Sr. Dr. juiz do commercio, a proceder á inventario da sociedade em commandita—Amorim, Fragoso, Santos & C.,— tomando-se conta das lettras e alguns papeis de credito.

Hoje deve continuar esse processo, tendo lugar ás 2 horas da tarde a reunião dos credores, afim de ser nomeado depositario á massa, que interinamente se acha confiada ao negociante Pedro C. von Sohsten.

— Consta-nos que foi transferida a partida do *Club Commercial*: em consequencia dos ultimos acontecimentos de nossa praça.

— Havendo suspeitas de desfalque no cofre da caixa filial, a commissão directora da mesma chamou hontem os fiadores do respectivo thesoureiro, e perante elles deu balanço nas quantias confiadas á sua guarda, e encontrou falta de quatrocentos e cincoenta e tantos contos.

A policia empregou todos os meios á seu alcance, e continúa nas pesquizas, afim de descobrir o thesoureiro que desappareceu, sem que, até á hora em que escrevemos, (8 da noite), tenha obtido resultado algum.

— Movimento da casa de detenção do dia 17 de junho.

Existiam...... 362 presos.
Entraram...... 14 »
Sahiram........ 11 »
Existem....... 365 »
A saber:
Nacionaes...... 256
Estrangeiros.. 29
Mulheres....... 3
Escravos...... 71
Escravas...... 6
Total........ 365

— Alimentados a custa dos cofres provinciaes. . . . . 150

Movimento da enfermaria do dia 18.
Tive baixa:
José da Silva Ferreira; rheumatismo.

— Dia 18 —
Existiam. . 365 presos.
Entraram. . 6 »
Sahiram. . 10 »
Existem. . 363 »
A saber:
Nacionaes . 253
Estrangeiros. 29
Mulheres. . 3
Escravos. . 72
Escravas. . 6
Total. . . 363

Alimentados a custa dos cofres provinciaes. . . . . 154

Movimento da enfermaria do dia 19.
Tiveram baixa:
[illegible]
[illegible]

— Dia 20 —
Existiam . . [illegible] presos.
Entraram . . 7 »
Sahiram . . 4 »
Existem. . . [illegible]
A saber:
Nacionaes . . [illegible]
Estrangeiros . 29
Escravos. . . 73
Escravas. . . 6
Total. . . [illegible]

Alimentados a custa dos cofres provinciaes. . . . . 150

Movimento da enfermaria do dia 20.
Tiveram alta:
José Antonio Viegas.
Firmino José da Costa.
José, escravo de Bernardino Barbosa da Silva.
Manoel Vicente de Oliveira.
Teve baixa:
Robert Blair, delirium tremens.

— Na enfermaria da casa de detenção falleceu ante-hontem de phtysica pulmonar o preso Amaro José de Mello, filho de Manoel Ferreira e Maria Thereza, pardo, casado, natural de Garanhuns, 48 annos de idade, agricultor, estatura 5 pés e uma polegada, cabellos pretos e brancos corridos, olhos pardos, rosto comprido, corpo, nariz e bocca regulares, barbado, recolhido a aquelle estabelecimento em data de 21 de agosto do anno passado, por ordem do Dr. chefe de policia, sentenciado á galés perpetua pelo jury do termo de Serinhãem pelos crimes de roubo, morte e ferimentos praticados na estrada de ferro.

Procedeu-se a exame de verificação e identidade de pessoa no cadaver pelo juizo municipal da primeira vara.

O fallecido fôra o chefe da quadrilha, que em agosto de 1861 atacou os pagadores da estrada de ferro em terras do engenho Minas-Novas. Foi o que tomou maior parte no ataque e assassinato daquelles infelizes.

Tão grande peccador morreu dando signaes de profundo arrependimento e verdadeira contricção. Foi ouvido em confissão pelo reverendo capuchinho Frei Serafim, e recebeu os sacramentos que a igreja destina aos que tem de deixar este valle de lagrimas e mizerias.

— O vapor nacional *Persinunga*, sahido para Maceió e portos intermedios, conduzio a seu bordo os passageiros seguintes:

Francisco Antonio Giffone, Antonio Francisco de Moura, vigario Getulio Vespariano Augusto de Costa, Rosa Angelica de Sant'Anna, Manoel Simplicio Nicodemos e um criado, Dr. Theodoro Machado Freire Pereira da Silva, sua senhora e 2 criados.

— Matadouro publico:

Mataram-se para o consumo desta cidade no dia 19 do corrente—50 rezes.
Idem do dia 20—65 ditas.

— Obituario do dia 19 de junho, no cemiterio publico:

Joaquim Manoel de Carvalho, Pernambuco, 40 annos, casado, S. José; cholera.
Guilhermina Candida Ferreira Antunes, Pernambuco, 22 annos, casada, Recife; absorpção purulenta.
Catharina, Africa, 70 annos, solteira, S. José; gastro interite.
Antonio, Pernambuco, 3 annos, Santo Antonio; bexigas.
Amaro José de Mello, Pernambuco, 40 annos, casado, Santo Antonio, molestia interior.

— Dia 20 —

Theotonio, Pernambuco, 7 annos, S. José, phthysica.
Fortunato, Africa, 50 annos, solteiro, escravo, Boa-vista; variolas.
João, Pernambuco, 3 mezes, Recife; eclampsia.
Domingos, Africa, 60 annos, solteiro, Recife; rheumatismo.
Paula Maria dos Prazeres, Pernambuco, 43 annos, viuva, Recife, tuberculos pulmonares.
Amalia, Carolina de Mendonça Varejão, Pernambuco, 22 annos, solteira, Boa-vista; phthysica laringea.
Guilhermina Vieira de Vasconcellos e Silva, Pernambuco, 22 annos, casada, Recife; peritonite.

## CHRONICA JUDICIARIA.

### Tribunal da Relação.

SESSÃO EM 17 DE JUNHO DE 1862.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ERMELINO DE LEÃO.

A's 10 horas da manhã, presentes os senhores desembargadores Caetano Santiago, Silveira, Gitirana, Lourenço Santiago, Motta, Peretti, Accioli e Uchôa Cavalcanti e os juizes de direito Maranhense e Bandeira de Mello, faltando o Sr. desembargador Guerra, procurador da corôa, abrio-se a sessão.

Passados os feitos, e entregues os distribuidos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS.

*Aggravo de petição.*

Aggravante, José Maria da Silva Teixeira; aggravado, o juizo.

Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiago.

Sorteados os Srs. desembargadores Gitirana, e Accioli.

Deu-se provimento ao aggravo:

*Appellações crimes.*

Appellante, o juizo; appellado, Antonio da Motta Cavalcanti.

A' novo jury.

Appellante, o juizo; appellado, Demetrio Rodrigues da Cruz.

A' novo jury.

*Appellação civel.*

Appellante, Manoel Camillo Pires Falcão; appellado, Paulino Pires Ferreira.

Confirmada a sentença.

*Revista civel:*

Recorrente, Thomé de Souza Barbosa; recorrido, Luiz Pereira de Souza.

Julgou-se condemnar o recorrente no principal e juros de 6 por cento.

*Habeas-corpus.*

Concedeu-se ordem de habeas-corpus, pedida por Pedro José de Mattos Tainha, para ser apresentado em sessão de 21 do corrente, ás 10 horas do dia, ouvida a autoridade competente.

DILIGENCIAS CRIMES.

Com vista ao Sr. desembargador promotor de justiça as seguintes

*Appellações crimes.*

Appellante, Cassiano José de Souza; appellado, o juizo.

Appellante, o juizo; appellado, Hermano José de Oliveira.

Appellante, Marcolino Pereira; appellado, o juizo.

Appellante, o juizo; appellado, Vicente Ferreira Lima.

Appellante, o juizo; appellado, Salustiano Pereira de Mello.

DESIGNAÇÃO DE DIA:

Assignou-se dia para julgamento das seguintes

*Appellações crimes.*

Appellante, o juizo; appellado, João Soares de Souza.

Appellante, o juizo; appellado, Antonio Alves da Silva Carola.

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Antonio de Moraes.

Appellante, o juizo; appellado, Augusto Lourenço da Silva.

Appellante, o juizo; appellado, José Rodrigues da Costa.

Appellante, o juizo; appellado, José Paulino de Mello e outro.

Appellante, o juizo; appellado, Florencio José dos Santos.

Appellante, o juizo; appellado, José do Valle Pedrosa.

Appellante, Bernardino José Limeira; appellado, o juizo.

Appellante, o juizo; appellado, Belarmino Porfirio de Farias.

Appellante, o juizo; appellado, Antonio Francisco dos Santos.

Appellante, o juizo; appellado, José Pereira da Silva.

Appellante, o juizo; appellado, Antonio José de Souza.

Appellante, o promotor; appellados, [illegible] Maria e [illegible] Maria.

Appellante, o juizo; appellado, Roberto [illegible].

[illegible]

[illegible]

Appellante, [illegible]; appellado, [illegible].

[illegible]

Ao Sr. desembargador Caetano Santiago:

*Appellação crime.*

Appellante, Manoel Antonio de Lima; appellado, o juizo.

*Dia de apparecer.*

Appellante, Manoel de Fontes Franco; appellado, Manoel Martins do Nascimento.

Ao Sr. desembargador Silveira:

*Appellação crime.*

Appellante, o promotor; appellado, João Francisco de Moraes.

Ao Sr. desembargador Gitirana:

*Appellação crime.*

Appellante, o juizo; appellado, José Bento Ferreira da Silva.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

*Appellação crime.*

Appellante, o juizo; appellado, José Gregorio da Silva.

Ao Sr. desembargador Motta:

*Appellação crime.*

Appellante, o juizo; appellado, José Alves e outro.

*Aggravo de petição.*

Aggravante, Lourenço Peggy; aggravado, o juizo.

Ao Sr. desembargador Peretti:

*Appellação crime.*

Appellante, o juizo; appellado, João Andrade do Nascimento.

*Aggravo de petição.*

Aggravante, Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond; aggravado, o juizo.

Ao Sr. desembargador Accioli:

*Appellações crimes.*

Appellante, Filippe Pereira do Nascimento; appellado, o juizo.

*Aggravo de instrumento.*

Aggravante, Francisco Nobrega Silveira Cavalcanti; aggravado, o juizo.

*Recurso commercial.*

Recorrente, o juizo; recorrido, Manoel Ribeiro da Silva.

Ao Sr. desembargador Uchôa Cavalcanti:

*Appellação crime.*

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Antonio de Lima.

A' uma e meia horas da tarde encerrou-se a sessão.

## Communicados.

O vapor *Persinunga*, que seguio hontem para o sul, levou a seu bordo o nosso amigo o Sr. Dr. Theodoro Machado Freire Pereira da Silva, chefe de policia da provincia de Sergipe.

O apreço que damos ás eminentes qualidades daquelle magistrado, leva-nos a lamentar, que Pernambuco, sua provincia natal, fique privada dos bons serviços que elle, quer como magistrado, quer como seu representante na assembléa provincial, continuaria a prestar, por sua esclarecida intelligencia, caracter austero, grave circumspecção, rigidez de principios, e irreprehensivel probidade, cujas virtudes civicas demonstrou desde muito joven, quando delegado de policia desta cidade, e nunca desmentio, quer como juiz municipal do Rio Formoso, quer como juiz de direito de Garanhuns, quer como chefe de policia interino da provincia, quer como deputado provincial em successivas legislaturas; mostrando no exercicio destas ultimas funcções, que a sua independencia de caracter reune o talento de orador distincto.

Compensa-nos, porém, do pezar de ficar Pernambuco privado dos valiosos serviços do Sr. Dr. Theodoro Machado Freire Pereira da Silva a certeza que temos da gloria e renome que este digno magistrado vai adquirir na provincia de Sergipe, á qual felicitamos por ter na espinhosa direcção dos seus negocios policiaes um magistrado como o Sr. Dr. Theodoro Machado.

Aceite o nosso amigo, sem emudecer, estas nossas expressões do apreço em que o temos, certo de que não as empresta o halito da lisonja, que por nauseabundo faz corar o homem honesto.

## COMMERCIO.

### Praça do Recife 20 de junho de 1862.

### As quatro horas da tarde.

Cotações da junta de corretores.

Não houveram cotações.

**Alfandega.**

Rendimento do dia 1 a 18. . . . 268.808$451
Idem do dia 20. . . . . . 8:148$510
276.956$961

**Movimento da alfandega.**

Volumes entrados com fazendas.. 202
« » com generos.. 367 — 569
Volumes sahidos com fazendas.. 16
« » com generos.. 262 — 278

Descarregam no dia 21 do junho.
Barca americana—Imperador—farinha.
Patacho inglez—Busy—bacalhão.
Barca ingleza—Eliza Hands—mercadorias.
Brigue inglez—Elizabeth—mercadorias.
Barca ingleza—Suter—idem.
Barca ingleza—Linda—carvão.
Barca ingleza—Miranda—idem.
Lugre portuguez—Julio—vinho e azeite.
Barca ingleza—Queen—ferro.

**Importação.**

Patacho nacional *Novo Lima*, vindo do Rio Grande do Sul, consignado a Amorim & Irmãos, manifestou o seguinte:

6:204 arrobas de carne de charque, 40 couros seccos de refugo; a ordem.

Hiate nacional *Invencivel*, vindo do Aracaty, consignado a José de Sá Leitão, manifestou o seguinte:

50 saccos com 37 1/2 alqueires de gomma de mandioca e 85 molhos com 1,700 pelles de cabra; a Parente Vianna & C.

32 saccos com 120 arrobas de cera de carnauba; a ordem.

Brigue inglez *Elizabeth*, vindo de Liverpool, consignado a H. Gibson, manifestou o seguinte:

145 fardos e 47 caixas fazendas de algodão e lonas; ao consignatario.

50 gigos e 1 barrica louça, 44 caixas e 19 fardos fazendas de linho e de algodão, 1 caixa azeite, 1 dita sabão; a Southal Mellors & C.

2 fardos fazendas de algodão; a J. Crabtree & C.

160 barricas cerveja; a Adamson Howie & C.

4 fardos fio 202 peças, 12 caixas, 2 barricas, 2 caldeiras e 2 chaminés machinismo; a S. P. Johnston & C.

4 fardos e 3 caixas lenções de algodão e fazendas de dito e de lã e algodão; a Augusto C. de Abreu.

4 caixas e 12 fardos fazendas de algodão e ditas elasticas; a Kalkmann Irmãos & C.

1 caixa peças de latão para engenhos; a M. J. Oliveira & Filho.

4 caixas fazendas de linho; a L. Holliday.

3 fardos tapetes; a Rostron Rooker & C.

2 caixas fazendas de linho; a Johnston Pater & C.

2 meceos; a Scott Wilson & C.

38 fardos fazendas de algodão e aniagem, 12 caixas chá, 150 ditas folha de Flandres, 1 dita tinta de escrever e lapis; a Paton Nash & C.

40 toneladas de carvão de pedra, 25 ditas de dito queimado, 25 caixas e 64 fardos fazendas de algodão, dita para saccos e aniagem, 80 barricas cerveja; a ordem.

2 [illegible]; a diversos.

Barca americana *Imperador*, vinda de Philadelphia, consignada a Mathews Austin & C., manifestou o seguinte:

3,[illegible] barricas farinha de trigo, 5 ditas dita de milho, [illegible], 10 caixas [illegible], [illegible] medicamentos, 12 ferros de cortar capim, 1 caixa daguerreotypo; aos consignatarios.

[illegible] caixas de bolão; a ordem.

1 dita [illegible]; ao consul.

[illegible] caixas perfumarias, [illegible] e dentes [illegible], 4 ditas typos; a [illegible] & C.

1 caixa roupa; a Thom Adamson Junior.

[illegible] *Grace*, vinda de Anvers, consignada a Lindsay, Wild & C., manifestou o seguinte:

1 [illegible], 1 [illegible]; a [illegible] & C.

[illegible]
4 caixas [illegible]; a [illegible] & C.
100 saccos [illegible] & C.
6 ditos [illegible], 1 caixote [illegible];
a Wild & [illegible]

[illegible] para Valparaiso, carregaram:
[illegible] & C. 140 saccos com 948 arrobas de assucar.

Brigue portuguez [illegible] Manoel, para Lisboa e Porto, carregou:
Manoel [illegible], 200 saccos e 2 barricas com 1,005 arrobas e 20 libras de assucar.

Barca portugueza *Sympathia*, para o Porto, carregaram:
Feliciano José Gomes, 100 saccos com 500 arrobas de assucar.
Baltar & Oliveira, 13 barriquinhas com 59 arrobas e 20 libras de assucar.

Barca italiana *Christofina*, para Marseille, carregaram:
F. Dragon 600 saccos com 3,000 arrobas de assucar.

Brigue nacional *Mensageiro*, para o Rio da Prata, carregaram:
Amorim Irmãos 270 barricas com 1,955 arrobas de assucar.

**Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.**

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 18. . . . | 22:044$456 |
| Idem do dia 20 . . . . . . | 2:412$637 |
| | 24:457$122 |

**Consulado provincial.**

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 18. . . . | 59:256$330 |
| Idem do dia 20. . . . . . . | 3:124$470 |
| | 62:380$800 |

## Movimento do porto.

*Navio entrado no dia 19.*

Philadelphia—31 dias, barca americana *Imperador*, de 373 toneladas, capitão Power, equipagem 12, carga 3,200 barricas com farinha de trigo; a Matheus Austin & C.

*Navios sahidos no mesmo dia.*

Barcelona — Brigue hespanhol *Dois Hermanos*, capitão Fernandes Torres.
Macció e portos intermedios — Vapor nacional *Persinunga*, commandante Moura.

## Editaes.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo por S. M. imperial que Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que acha-se aberta a fallencia da firma social Amorim Fragoso Santos & C. pela sentença, do theor seguinte:

Vendo-se da petição de fl. 2, e do termo de declaração a fl. 4, que a firma social Amorim Fragoso Santos & C., acha-se em estado de insolvencia, cessando os seus pagamentos, hei por declarada a fallencia da dita firma social; e mando que em todos os seus bens, livros e papeis se ponham sellos na fórma determinada por lei. Nomeio curadores fiscaes da massa fallida a Johnston Pater & C. e Henry Forster & C. que prestarão juramento; e para nomeação de depositario sejam convidados os credores para o dia 21 do corrente mez as 2 horas da tarde na sala das audiencias. Publique-se por editaes a fallencia, cuja existencia legal dato do dia 16 do sobredito mez, officie-se ao juiz de paz do respectivo districto, para proceder a apposição de sellos.

Recife, 18 de junho de 1862. — Tristão de Alencar Araripe.

E mais se não continha em dita sentença aqui transcripta, e para seu inteiro cumprimento convoco á todos os subditos credores, dos subditos fallidos, para comparecerem no dia, hora e lugar acima designados afim de se proceder como dito fica a nomeação de depositario ou depositarios, que hão de receber e administrar provisoriamente a casa fallida.

E para que o presente chegue ao conhecimento de todos, será publicado pela imprensa, e affixado na fórma do estylo.

Cidade do Recife, 20 de junho de 1862. — Eu Adolpho Liberato Pereira de Oliveira, escrevente juramentado, o escrivi.—Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrivi.

Tristão de Alencar Araripe.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 12 do corrente, manda fazer publico, que no dia 18 de setembro proximo futuro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, á quem por menos fizer a obra do calçamento das ruas do Aragão e Rosario da Boa-Vista até sahir no pateo da Santa Cruz, sendo a primeira 201 braças quadradas de superficie a segunda 44 braças tambem quadradas, que, a razão de 50$000 cada uma braça, importa toda a obra em 12:250$000.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo mencionadas.

As pessoas que se propozerem a sua arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima mencionado, pelo meio dia e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar pelo *Diario*. Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 17 de junho de 1862.—O secretario A. F. de Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª—O arrematante dará principio aos trabalhos trinta dias depois de assignado o termo de contrato na repartição competente, e conclui-los-ha no prazo de seis mezes contados da época em que terminar o prazo de trinta dias supra mencionado.

2.ª—O arrematante será obrigado a attender as obrações do engenheiro encarregado da sancção a fiscalisação dos trabalhos, concernentes a boa execução da obra.

3.ª—Fica o arrematante sujeito a obrar em toda sua plenitude as prescripções contidas no orçamento.

4.ª—O pagamento será feito por prestações mensaes correspondentes ao numero de braças concluidas, ficando, porem, recolhido á thesouraria, como deposito, para garantir a obra até final conclusão, a decima parte do valor dos certificados mensaes; as quaes lhe serão entregues um mez depois de concluida a obra; e sendo que ella se ache em bom estado, e caso assim não aconteça, o arrematante será obrigado a separa-la para ter direito ao recebimento.

5.ª—O arrematante fica igualmente sujeito as disposições dahi n. 286 que dizem respeito as arrematações.

6.ª—Não será em tempo algum attendida qualquer reclamação por parte do arrematante tendente a indemnisação qualquer que seja as allegações em que se basear para esse fim.

(Conforme)—A. F. de Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que a arrematação do calçamento das ruas do Sebo e Trempe, até encontrar o da rua do Mondego; e da alimentação dos presos pobres da casa de detenção, fica transferida para o dia 21 do corrente.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 18 de junho de 1862.—O secretario, Antonio Ferreira d'Annunciação.

— Perante a thesouraria provincial, vai novamente a praça, para ser arrendado a quem mais der no dia 26 do corrente [illegible] abaixo mencionados, pertencentes [illegible] orphãos.

Rua do Queimado.

| | |
|---|---|
| Numero 1.—Loja, por anno. | [illegible] |
| Idem idem.—Sala do primeiro andar, idem idem. | [illegible] |
| Rua do Crespo. | |
| N. 3.—Sobrado de [illegible] andares e loja, por anno. | 1:400$000 |
| Rua do Rangel. | |
| Rua da Cadeia do Recife. | |
| N. 17.—Sobrado de dous andares e loja, por anno. | [illegible] |
| Rua da Madre de Deos. | |
| N. 22.—Sobrado de um andar e loja, por anno. | [illegible] |
| Idem 24.—Sobrado de [illegible] | [illegible] |
| [illegible] | [illegible] |
| Idem 34.— » » » | [illegible] |
| Idem 36.— » » » | [illegible] |
| Rua do Torres. | |
| N. 37.—Sobrado de dous andares e loja, por anno. | 501$000 |
| Idem 38.—Sobrado de dous andares e loja, idem. | 401$000 |
| Idem 39.—Sobrado de dous andares e loja, idem. | 303$000 |
| Rua do Cordoniz. | |
| N. 42.—Casa terra, por anno. | 361$000 |
| Idem 43.—Idem idem idem. | 600$000 |
| Rua da Moeda. | |
| N. 44.— Casa terra, por anno. | 451$000 |
| Idem 45.— » » » | 191$000 |
| Idem 46.— » » » | 201$000 |
| Idem 47.— » » » | 201$000 |
| Rua do Amorim. | |
| N. 48. — Casa terrea, por anno. | 561$000 |
| Idem 49.— » » » | 271$000 |
| Idem 50.— » » » | 661$000 |
| Idem 51.— » » » | 801$000 |
| Idem 52.— » » » | 301$000 |
| Idem 53.— » » » | 401$000 |
| Idem 54.—Sobrado de dous andares e loja, idem. | 601$000 |
| Idem 55.—Casa terrea, idem. | 251$000 |
| Idem 56.— » » » | 281$000 |
| Rua do Azeite de Peixe. | |
| N. 57. — Casa terrea, por anno. | 501$000 |
| Idem 58.— » » » | 501$000 |
| Idem 59.—Sobrado de um andar e loja, idem. | 501$000 |
| Idem 60.—Casa terrea, idem. | 251$000 |
| Idem 61.— » » » | 601$000 |
| Idem 62.—Sobrado de um andar, e loja, idem. | 1:001$000 |
| Idem 64.—Casa terrea, idem. | 401$000 |
| Rua do Vigario. | |
| N. 71.—Sobrado de tres andares e loja, por anno. | 1:001$000 |
| Idem 73.—Sobrado de tres andares e loja, idem. | 1:601$000 |
| Rua do Encantamento. | |
| N. 76.—Sobrado de dous andares e loja, por anno. | 806$000 |
| Idem 77.—Sobrado de dous andares e loja, idem. | 801$000 |
| Rua da Senzalla Velha. | |
| N. 78.—Sobrado de dous andares e loja, por anno. | 751$000 |
| Rua do Trapiche. | |
| N. 85.—Sobrado de tres andares e loja, por anno. | 581$000 |
| Rua da Lingueta. | |
| N. 86.—Sobrado de dous andares e loja, por anno. | 501$000 |
| Rua da Cruz. | |
| N. 87.—Sobrado de dous andares e loja, por anno. | 881$000 |
| Idem 88.—Sobrado de dous andares e loja, idem. | 1:001$000 |
| Idem 89.—Sobrado de dous andares e loja, idem. | 1:000$000 |
| Idem 90.—Sobrado de dous andares e loja, idem. | 891$000 |

As arrematações serão feitas por tempo de tres annos, a contar do 1º de julho do corrente anno ao fim de junho de 1865.

E para constar, se mandou publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 4 de junho de 1862.

O secretario,
A. F. d'Annunciação.

## Declarações.

### Correio

Hoje (21) ás 3 horas da tarde em ponto, serão fechadas as malas que deve conduzir o vapor costeiro «Iguarassú» com destino ás provincias da Parahiba, Rio Grande do Norte, Ceará e portos intermedios.

### Collectoria das rendas geraes do municipio da cidade de Olinda.

O collector das rendas geraes do municipio de Olinda, avisa aos Srs. contribuintes dos impostos sobre lojas, tabernas, e segunda decima addicional das corporações de mão morta, que os 30 dias uteis para pagamento á bocca do cofre do segundo semestre, principiam no dia de hoje 2 do corrente, e findam em 8 do mez proximo vindouro, pois que não pagando dentro dos referidos 30 dias, incorrem na multa de 3 %, na qual já tem incorrido aquelles dos Srs. contribuintes que ainda não pagaram o primeiro semestre.- Collectoria das rendas geraes de Olinda, 2 de junho de 1862

O collector,
*Braz Ferreira Maciel Pinheiro.*

### Collectoria provincial de Olinda.

O collector de rendas provinciaes de Olinda, faz publico pelo presente aos contribuintes da mesma collectoria, que do dia 2 de junho proximo futuro principia-se a contar os 30 dias uteis marcados para a cobrança a bocca do cofre dos impostos lançados seguintes: segundo semestre da decima urbana do corrente anno financeiro de 1861 a 62, 4 por cento sobre aluguel das casas de negocio, 5 por cento sobre a renda das casas pertencente as corporações de mão morta, 8 por cento sobre aluguel de escriptorios de advogado, tabellião e escrivão, e primeiro semestre do imposto de 20 por cento do consumo de aguardente, findo este prazo incorrerão na multa de 3 por cento os omissos. Collectoria provincial de Olinda 28 de maio de 1862.

O escrivão,
João Gonçalves Rodrigues França.

— Perante o Illm. Sr. juiz de paz do 2º districto da Bôa-Vista tenente Thomé Carlos Perette tem de arrematar-se em hasta publica por execução de Joaquim Ignacio Ribeiro Junior contra Thomaz Pinto de Queiroz, nos dias 23, 26 e 30 do corrente, diversos moveis, constantes de cadeiras, marqueza, bancas, laternas e quadros, sendo a arrematação pelas 9 horas do dia

— A administração do correio desta cidade precisa engajar estafetas: quem se achar nestas circumstancias apresente-se ao respectivo administrador munido de attestados que abonem os seus costumes e conducta.

### Santa casa da misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da santa casa de misericordia do Recife, manda fazer publico que no dia 26 do corrente, pelas 4 horas da tarde, na sala de suas sessões, irá á praça o fornecimento da carne verde que houverem de consumir os estabelecimentos de caridade no semestre de julho a dezembro do corrente anno: os pretendentes dirijam as suas propostas a esta secretaria em cartas fechadas no dia e horas aprasadas.

Secretaria da santa casa de misericordia do Recife 20 de junho de 1862.—O escrivão,
F. A. Cavalcanti Couceiro.

### *Santa casa da misericordia do Recife.*

A Illma. junta administrativa da santa casa de misericordia do Recife manda fazer publico, que no dia 26 do corrente, pelas 4 horas da tarde, na sala de suas sessões, irão á praça para serem arrematadas a quem mais der, as rendas das casas abaixo declaradas, pelo tempo que decorrer do dia 1.º de julho do corrente anno a 30 de junho de 1863: os pretendentes devem comparecer acompanhados de seus fiadores, ou munidos de cartas destes.

Rua do Padre Floriano ns. 43, 49 e 63.
Travessa de S. José n. 11.
Rua da Calçada n. 28.

Secretaria da santa casa de misericordia do Recife 20 de junho de 1862.—O escrivão,
F. A. Cavalcanti Couceiro.

— O conselho economico do batalhão de infantaria n. 2, tendo de contratar no [illegible] semestre do anno que corre, o fornecimento dos generos abaixo declarados, [illegible] convida as pessoas que [illegible] de prover taes generos, [illegible] propostas em carta fechada [illegible] mo batalhão no dia 27 [illegible] horas da manhã, a saber: [illegible] e mascavinho refinado, arroz pilado, azeite doce, [illegible] farinha [illegible] que e lenha. Quartel no Hospicio em Pernambuco [illegible]

Para o [illegible]

[illegible]
26 libras de [illegible]
60 garrafas [illegible]
12 arrobas de assucar refinado em 6 barriquinhas de 2 arrobas cada uma.
60 garrafas d'agua de Inberraque.
50 garrafas de alcool a 36 grãos.
5 canadas de azeite doce.
16 libras de alcatrão.
6 libras de amoniaco liquido.
6 libras de bicarbonato de soda.
200 bichas hamburguezas, devendo serem remettidas em caixão contendo barro proprio.
1 balança decimal pequena com pesos.
4 libras de benjoim.
25 boiões de porcellana de 8 onças.
25 ditos de porcellana de 6 onças.
20 libras de cevada.
50 caixas de capsulas de copahiba.
2 libras de chloroformio.
4 libras de carbonato de soda crystalisado.
8 libras de cera em grume.
20 libras de chlorureto de cal.
1 libra de deutochlorureto de mercurio.
2 libras de esponjas finas de 1ª qualidade.
2 libras de extracto de meranga.
12 jardas de esparadrapo inglez.
4 onças de essencia de canella.
4 onças de dita de cravo.
2 onças de dita de flor de laranja.
1 libra de extracto de alcaçus.
2 onças de extracto de bardana.
2 ditas de dito de centaurio.
2 ditas de dito de coloquentidas.
4 ditas de dito dedaleira.
2 ditas de dito de fumaria.
2 ditas de dito de genciana.
4 ditas de dito de rhuibarbo.
4 ditas de dito de scille.
4 ditas de dito de saponario.
12 espatulas de aço sortidas.
6 ditas de aço sortidas.
2 onças de ethigo mercial.
4 onças de essencia de rosas.
8 libras de folhas de digitales.
2 libras de fumaria nova.
1 libra de folhas de hortelão pimenta.
1 libra de ditas de tanilago.
16 libras de fios de linho.
2 funis de vidro grandes.
12 fundas de lado direito.
4 graes de marmore de 1 libra.
1 gral de pedra grande de 16 libras de capacidade.
8 libras de gomma arabica em pó.
2 onças de hydroferro cianato de quinino.
2 libras de herva doce.
2 libras de incenso.
4 libras de ipecacuanha em pó.
8 libras de iodureto de potassio.
2 libras de iodureto de chumbo.
1 libra de iodo.
8 onças de kerme mineral.
6 arrobas de linhaça de 1ª qualidade.
2 libras de limalha de ferro pulverisado.
2 arrobas de manteiga de porco.
2 arrobas de malvas.
64 libras de manná commum de 1ª qualidade.
24 libras de macella nova.
8 canadas de mel de abelhas.
4 onças de nitrato de prata fundido.
10 cadernos de papel de cores sortidos.
2 resmas de papel de Hollanda de marca grande pautado.
2 libras de mirrha.
24 vidros de oleo de mastruço.
32 libras de oleo de ricino.
32 libras de oleo de amendoas.
1 libra de protoiodureto de mercurio.
4 libras de pommada de pipino franceza.
30 caixas de pastilhas de Naffé.
2 libras de pastilhas de santonina.
4 libras de precipitado rubro de mercurio.
4 mãos de papel de filtro.
60 vidros de pilulas de Biancard.
12 caixas de pilulas de vida.
12 vidros de pilulas vegetaes.
2 libras de pommada de cacáo.
70 vidros de pós de rogé.
2 grosas de pennas d'aço de 1ª qualidade.
2 libras de protochlorureto de mercurio.
2 ditas de raiz de valeriana.
2 ditas de dita de genciana.
1 dita de dita de historia.
1 dita de dita de tormentilla.
1 dita de dita de gilbarbeira.
1 dita de dita de sipó.
8 ditas de resina de angico.
300 rolhas de cortiça (novas).
2 libras de salsa hortense.
8 libras de espermacete fino.
8 onças de sulphato de quinino de Pellitier.
4 libras de succo de pepino.
48 vidros de salsa parrilha de Bristol.
4 arrobas de sulphato de magnesia.
2 arrobas de salsa parrilha.
2 libras de tartaro emetico.
5 garrafas de vinagre de 1ª qualidade.
Vidros de 1 onça, 2 ditas, 4 ditas e 8 ditas, 3 duzias de cada um.
50 garrafas de vinho do Porto de 1ª qualidade.
12 vidros de xaropes de Naffé.
12 garrafas de xarope peitoral inglez.
2 resmas de papel azul para embrulho.
50 rolos de encerado de Sepeldriel.

Quem quizer vender taes objectos apresente as propostas em carta fechada, na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhã do dia 30 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 20 de junho de 1862.

*Antonio Pedro de Sá Barreto,*
Coronel presidente.
*Francisco Joaquim Pereira Lobo,*
Coronel vogal secretario interino.

Pela recebedoria de rendas internas geraes se faz publico que neste corrente mez se finda o praso do pagamento, sem multa, do segundo semestre do exercicio corrente dos seguintes impostos, decima addicional de mão-morta, imposto de 20 por cento sobre lojas, dito especial sobre casas de moveis, roupas fabricadas em paiz estrangeiro, e que do 1.º de julho em diante serão pagos com a multa de 3 0|0

Recebedoria de Pernambuco 6 de junho de 1862.—O administrador,
Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

— Pela thesouraria provincial se faz publico que a arrematação dos reparos do sitio n. 1 da estrada de Parnameirim, foi transferida para o dia 25 do corrente.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 13 de junho de 1862.—O secretario,
Antonio Ferreira da Annunciação.

### Batalhão de artilharia a pé n. 4.

O conselho economico contrata para o fornecimento de suas praças durante o 2.º semestre do corrente anno, os generos alimenticios seguintes: arroz pilado, assucar mascavinho refinado, azeite doce, bacalhão, carne secca, dita verde, café, farinha, feijão, lenha, manteiga franceza, pães de 6 onças, ditos de 4 onças, sal, toucinho e vinagre; os ditos generos devem ser de primeira qualidade, e quem os quizer fornecer, pode apresentar as suas propostas na secretaria do batalhão até o dia 25 do corrente, pelas 10 horas da manhã.

Quartel na Soledade 16 de junho de 1862.

José Joaquim Ferreira de Paiva.
2.º tenente agente.

### Conselho economico do batalhão de infantaria n. 9.

Semestre segundo de julho a dezembro de 1862.

Precisa o mesmo conselho contratar para suas praças arranxadas os generos seguintes:

Assucar branco de caroço, arroz pilado, azeite doce, café em grão, farinha de mandioca, feijão preto ou mulatinho, manteiga franceza, toucinho de Santos, Lisboa ou da terra, linguiça de Lisboa, bacalhão, carne secca, carne verde, lenha em achas, pães de quatro e seis onças: as bases do contrato serão apresentadas pelo conselho na respectiva secretaria pelas dez horas do dia 26 do corrente, sem mais espera, para o que convida a concurrencia dos senhores negociantes, como taes conhecidos, e que se obriguem a fornecer todos os generos, menos pães que é de [illegible], de boa qualidade.

Quartel na cidade do Recife [illegible] de junho de 1862.—O tenente secretario. José Francisco de Moraes Vasconcellos.

### Consulado provincial.

Pela mesa do consulado provincial se faz publico que no [illegible] [illegible] de 20 por [illegible], e de 5 por [illegible] pertencentes [illegible] [illegible] de [illegible] de Pernambuco [illegible]
B. Ferreira M. Ribeiro.

— De ordem do Illm. Sr. inspector desta thesouraria, e em cumprimento da ordem do tribunal do thesouro n. 24 de 28 de abril deste anno, são pelo presente convidadas as pensionistas do estado abaixo declaradas á quem [illegible] antes apresentarem os titulos declaratorios de seus vencimentos, afim de que se lhes possa abrir o respectivo assentamento, sob pena de lhes não serem pagos os ditos vencimentos sem o referido assentamento.

Francisca da Pureza de Oliveira e Silva.
Francisca do Rego Barreto.
Ignez Amalia Goes de Brito.
Josepha do Rego Barreto.
Maria da Conceição Cavalcanti Barros.
Maria Egypciaca de Lacio.
Maria do Rego Barreto.

Secretaria da thesouraria da fazenda de Pernambuco 27 de maio de 1862.

Servindo de official-maior,
Manoel José Pinto.

### Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para provimento dos armazens do almoxarifado do arsenal de guerra.

24 fechaduras para caixas.
4 ditas pequenas para ditas.
5 arrobas de oleo de linhaça.
2 arrobas de amarello francez.
4 duzias de brochas sortidas para pintor.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, as 10 horas da manhã do dia 30 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 20 de junho de 1862.

*Antonio Pedro de Sá Barreto,*
Coronel presidente.
*Francisco Joaquim Pereira Lobo,*
Coronel vogal secretario interino.

— O conselho economico do batalhão de infantaria numero 2, tendo de contratar no segundo semestre do anno que corre, o fornecimento dos generos abaixo declarados, de boa qualidade, para alimentos de suas praças no referido semestre, convida ás pessoas que se quizerem encarregar de prover taes generos, a apresentarem suas propostas em carta fechada na secretaria do mesmo batalhão, no dia 27 deste mez ás 10 horas da manhã, a saber: assucar branco de caixa, e mascavinho refinado, arroz pilado, azeite doce, bacalhão, carne verde, carne secca, café em grão, farinha de terra, feijão, manteiga franceza, toucinho, vinagre e lenha. Quartel no Hospicio em Pernambuco, 20 de junho de 1862.

O alferes secretario,
Manoel Anselmo Pereira Guimarães.

### Consulado de Portugal,

Segunda feira 23 do corrente pelas 11 horas da manhã, em presença do consul de Portugal, se ha de arrematar em leilão publico, feito pelo porteiro do juizo de ausentes, na cocheira n. 27 da rua do Imperador, que foi do finado subdito portuguez José Ribeiro de Faria, todo o material da mesma, 4 carros, 1 coupé, 8 cavallos, 1 carroça, e varios moveis do uso do finado. A venda será feita a dinheiro ou a praso, conforme melhor convier aos interesses do espolio. Recife, 17 de junho de 1862.

### Consulado de Portugal.

Quinta feira 26 do corrente pelas 11 horas da manhã, perante o consul de Portugal, se ha de proceder ao leilão feito pelo porteiro do juizo de ausentes, de uma casa que foi do finado subdito portuguez José Bernardo de Medeiros, sita na Estrada Nova do Cachangá, e de varios objectos existentes na mesma, pertencentes a uma taberna que ahi havia. Recife, 17 de junho de 1862.

### Consulado de Portugal

Quarta feira 25 do corrente pelas 11 horas da manhã, em presença do consul de Portugal, se hão de arrematar em leilão publico, feito pelo porteiro do juizo de ausentes, as fazendas e dividas activas pertencentes ao estabelecimento, que foi do finado subdito portuguez Joaquim José Ribeiro de Oliveira, sito na rua Direita n. 55, onde se acham as mesmas fazendas, bem como em seguida se arrematarão varios moveis pertencentes ao mesmo finado, que se acham na rua do Rangel, casa n. 46 de José Ferreira dos Reis. Recife, 17 de junho de 1862.

— Pelo juiz de paz do segundo districto da freguezia de Santo Antonio se faz publico, que as audiencias terão lugar nas quartas-feiras e sabbados as 3 horas da tarde, na rua do Rangel n. 20.

### Companhia de cavallaria de Pernambuco

Precisa-se contratar o fornecimento para o segundo semestre proximo futuro dos generos abaixo mencionados:

Rancho.

Assucar refinado, manteiga franceza, café moido, pães de 6 onças, carne fresca, dita de charque, bacalhão, feijão, azeite, vinagre, toucinho, arroz, farinha de mandioca, verduras, temperos e lenha em achas pequenas; achando-se as porções para almoço e jantar designadas nas respectivas tabellas, as quaes se acham nesta secretaria a disposição dos Srs. licitantes que desejarem ver.

Forragens.

Ração para cada um cavallo em argola: 1 1|2 arroba de capim de planta, 1|32 de alqueire de milho, meia libra de farello e 1 garrafa de mel: correndo além disto por conta do fornecedor a diaria de 1$ paga a companhia de Beberibe pela agua consumida com a cavalhada.

Os senhores que se propozerem a tal fornecimento dirigirão suas propostas em carta fechada a secretaria desta companhia no dia 26 do corrente até as 11 horas da manhã.

Quartel no campo das Princezas 20 de junho de 1862.

Manoel Porfirio de Castro Araujo,
Capitão commandante.

# Theatro lyrico

## Declaração e protesto.

Hoje quinta-feira 19 de junho de 1862, tendo sido interrogada por mim abaixo assignado, a Sra. Corbari, se estava prompta a cumprir com suas obrigações do contrato que a liga comigo, com o publico e com o governo desta cidade, respondeu — REGUSO, *em quanto não for adiantado um mez de ordenado ao Sr. Beili!* — Isto ella disse na presença do Sr. maestro Innocencio Smoltz e de toda a companhia que estava ensaiando a opera Luiza Miller para sabbado; e todos estão promptos a repeti-lo, se for preciso. Portanto qualquer damno, prejuizo ou desordem que disso possa resultar, e da interrupção dos espectaculos, já se sabe a quem é devido.

Com mais vagar darei minuciosas explicações.

G. Marinangeli.

# CASSINO POPULAR
# BAILE
DE
MASCARAS E PHANTASIA
NO
MAGESTOSO SALÃO
DO
PALACETE DA RUA DA PRAIA.

[illegible] Cassino Popular dará hoje baile de [illegible]

## Avisos maritimos.

### COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

Até o dia 23 do corrente é esperado dos portos do norte o vapor nacional *Paraná*, commandante o capitão-tenente José Leopoldo de Noronha Torrezão, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

### PARA O Rio de Janeiro

O brigue nacional «Alfredo», segue com brevidade e tem meio carregamento tratado: para o resto, trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6.

### Para o Rio-Grande do Sul com escala pelo Rio de Janeiro

seguirá com toda a brevidade o brigue nacional *Marquez de Olinda*, de primeira marcha, tem já prompta a maior parte do seu carregamento: para o restante trata-se com Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, no largo do Corpo-Santo n. 19.

### Maranhão e Pará.

O patacho Paulino segue em poucos dias, tem mil barricas de assucar tratadas, para o resto trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6.

### PARA O Rio de Janeiro

Pretende seguir com muita brevidade para o Rio de Janeiro o veleiro e bem conhecido brigue nacional «Almirante», tem parte de seu carregamento prompto; para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio rua da Cruz numero 1.

### Para Maranhão e Pará.

pretende seguir com muita brevidade o veleiro e bem conhecido patacho nacional «Emulação», capitão Antonio Gomes Pereira, tem parte de seu carregamento prompto; para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

### Aracaty

Segue no dia 20 do corrente o palhabote «Santa Cruz», recebe carga a frete: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M. & Irmão, no lado do Corpo Santo n. 23.

### Ilha de S. Miguel.

Para a Ilha de S. Miguel, segue com muita brevidade o patacho portuguez *Lima* de primeira marcha, tem dous terços do seu carregamento prompto e para o resto da carga, e passageiros: trata-se com os seus consignatarios João do Rego Lima & Irmão: na rua da Cruz n. 38.

### Para Lisboa.

Tem de sahir com muita brevidade o lugre portuguez «Julio», de superior marcha, tem a maior parte de sua carga comprada, e para o resto da mesma e passageiros, a quem offerece os melhores commodos, trata-se com o consignatario Thomaz de Aquino Fonseca, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão e Sr. Francisco Antonio Meirelles, na praça.

### PARA O Rio de Janeiro

segue com brevidade o palhabote «Piedade», recebe carga a frete: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M. & Irmão, no lado do Corpo Santo n. 23.

### Bahia

Segue nestes dias o hiate «Santa Rita», recebe carga a frete; a tratar com Caetano Cyriaco da C. M. & Irmão, lado do Corpo Santo n. 23.

— Para o Rio de Janeiro, recebe um resto de carga a frete a barca brasileira «Conceição»: a tratar no escriptorio de Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3.

### Para o Rio de Janeiro,

segue com toda brevidade a linda e veleira barca nacional «Iris», de primeira classe, capitão Gaspar Leite de Faria, a qual tem parte de seu carregamento prompto: para o resto, trata-se com os seus consignatarios Aranaga, Hijo & C., rua do Trapiche Novo n. 6.

### COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor.

Parahiba, Rio-Grande do Norte, Macau, Aracaty e Ceará.

O vapor «Iguarassú», commandante Vianna, sahirá para os portos do norte até o Ceará no dia 21 do corrente ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 18 ao meio dia. Encommendas passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 2 horas. Escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

## Leilões.

### LEILÃO DE Vaccas e bois.

Sabbado 21 do corrente.

As 1[illegible] [illegible] do dia acima mencionado [illegible]

# LEILÃO
## A 25 do corrente.

O agente Oliveira fará leilão a requerimento de James Ryder & C., por autorisação do Illm. Sr. inspector da alfandega e por conta e risco de quem pertencer, de RS n. 3276, 3274 e 3277, contendo 24 peças de casacas estampadas avariadas, vindas de Liverpool pelo navio inglez Trinidad, como tudo foi competentemente verificado na forma do estylo:

QUARTA-FEIRA 25

do corrente, ao meio dia em ponto, no lugar designado na dita alfandega.

# LEILÃO

Tasso Irmãos fazem leilão por conta de quem pertencer e por intervenção do agente Pestana, de 27 pipas de vinho tinto da acreditada marca B&F, em lotes a vontade dos compradores mesmo pipa por pipa, a dinheiro ou a prazo como se convencionar no acto do leilão: segunda-feira 23 do corrente, as 11 horas em ponto, no armazem barão do Livramento no Forte do Matto

# LEILÃO
DE
## 1 carro, 2 cavallos e uma negra.

O agente Pestana legalmente autorisado venderá por conta de quem pertencer em leilão publico 2 grandes e bonitos cavallos para carro, 1 carrinho de 4 rodas que trabalha com 1 e 2 cavallos e uma preta de meia idade: sabbado 20 do corrente pelas 11 horas da manhã na porta da associação commercial.

## Avisos diversos.

### COMPANHIA DE Seguros maritimos.

*Utilidade publica.*

A direcção desta companhia convida aos Srs. accionistas a comparecerem no dia 23 do corrente ao meio dia no seu escriptorio na rua da Cadeia, afim de elegerem um director e um supplente.

Recife 18 de junho de 1862.

José P. da Cunha.
Feliciano José Gomes.

# LOTERIA

HOJE 21 do corrente se deverá extrahir impreterivelmente a terceira parte da segunda loteria a beneficio do Gymnasio Pernambucano, (terceira concessão) no consistorio da igreja de N. S. do Rosario de Santo Antonio. Os bilhetes e meios bilhetes acham-se a venda na respectiva thesouraria rua do Crespo n. 15, e nas casas commissionadas praça da Independencia n. 22 loja do Sr. Santos Vieira, rua da Imperatriz loja de ferragens n. 44 do Sr. Pimentel, rua Direita n. 3 botica do Sr. Chagas, e na rua da Cadeia do Recife loja n. 45 do Sr. Porto.

As sortes de 5:000$ até as de 10$ serão pagas uma hora depois da extracção, e as outras, porém, no dia immediato logo que se tenham distribuido as listas.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

— Aluga-se o primeiro andar da travessa do Campello n. 4, proprio para rapazes solteiros, escriptorio e pouca familia.

### Club commercial

A directoria do club commercial, não podendo ser estranha aos acontecimentos que ultimamente se tem offerecido na praça, motivando um geral desgosto, com especialidade ás pessoas do commercio, a maior parte das quaes pertence á sociedade: tem resolvido ficar sem effeito a reunião familiar do corrente mez, annunciada para a noite do dia 21.

### Sortes para S. João e S Pedro.

Na rua do Cabugá n. 2 C, loja de leão de ouro, vendem-se sortes muito bem feitas, para S João e S. Pedro, pelo barato preço de 20 rs. cada uma.

### Ama.

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar e engommar: na rua larga do Rosario n. 22.

# ATTENÇÃO.

Fazem-se bolos, podins e pão-de-lot, para as festas de S. João e S. Pedro, enfeitam-se bandejas para bailes e casamentos, faz-se todo e qualquer encommenda de rosas tanto para as lojas como para casas particulares das que está muito em moda as senhoras trazerem para enfeite na cabeça, assim como flores de todas as qualidades: na rua da Roda n. 48, sobrado.

— Os credores do Sr. Bento Alves que ha pouco foi roubado e soffreu uma facada dentro de seu estabelecimento na cidade de Olinda, no lugar Varadouro, queira apresentar as suas contas correntes para se poder reconhecer o que o mesmo senhor deve certo que não o fazendo em 5 dias o producto do estabelecimento será rateado pelos que se apresentarem neste prazo, ficando todos os mais sem poder reclamar, a entrega das contas serão feitas no armazem ao pé da Madre de Deos n. 5.

— Antonio Nunes de Oliveira retira-se para fóra da provincia a tratar de sua saude, deixa com poderes bastantes para tratar de seus negocios commerciaes e particulares seu mano José Nunes de Oliveira e o Sr. Antonio Lopes Braga.

— Precisa-se de um caixeiro que esteja habilitado a tomar conta de uma taberna e que dê fiador a sua conducta, faz-se algum interesse: quem se achar habilitado dirija-se a rua da Cruz do Recife n. 36, que achará com quem tratar.

# Attenção.

Olegario Saraiva de Carvalho [illegible] declara ao respeitavel publico que o annuncio inserido no [illegible] de Pernambuco n. 13[illegible] chamando o [illegible] respondente do Sr. [illegible] senhor do engenho [illegible], não descreta [illegible] algum no seu credito.

— O [illegible]

— [illegible] em Fóra de Portas rua da Praia, [illegible] n. 34.

## Laboratorio a vapor

DE

## Roupa lavada e engommada de Ramos & Pimentel.

Os donos dos numeros abaixo mencionados podem mandar buscar as roupas lavadas que estão promptas: 153, 12[illegible], [illegible], 14, 138, [illegible], 100, 77, 64, 1, 32, 72, 70, [illegible], 34, [illegible], 50.

### Desmentido aos Srs. Barroca & Medeiros.

Os herdeiros de D. Antonia Maria de Castro, respondendo á um aviso, feito em nome da firma social de Barroca & Medeiros talvez que o ultimo destes senhores não tenha concorrido para um tal aviso, em que se adverti[a] ao publico para que pessoa alguma podesse contratar sobre os bens deixados por aquella senhora, tem a declarar que no dito aviso se falta duplicamente a verdade, pois nem existem sentenças, como falsamente alli se declara, que [houvessem] obrigado a dita senhora, hoje a seus herdeiros, a pagar a Barroca & Medeiros a quantia de 18:754$757, nem acção que penda em juizo, sobre julgamento algum na qual se pedia a dita D. Antonia aquella quantia, não á [illegible] a firma de Barroca & Medeiros, e sim á de Barroca & Castro em liquidação, sendo de mais que aos mesmos autos dessa questão correm os [de] uma reconvenção por maior quantia que a da acção: o que existe para com a firma de Barroca & Medeiros, é uma sentença por ella obtida contra a referida senhora, a qual sendo, como é de duzentos e tantos mil réis, os herdeiros tratam de paga-la, como já se entenderam com um daquelles socios, não obstante o importe da mesma provir de preços de alguns cortes de vestidos mandados vir da Europa pelo desditoso socio que fôra do Sr. Barroca, José Leão de Castro, irmão dos respondentes, para sua familia, e [illegible] depois da morte do mesmo, e ao Sr. Barroca aprouve debitar a dita senhora no importe delles para com a outra firma, entretanto que não dera ainda contas em juizo, para onde fôra chamado, da sociedade Barroca & Castro em liquidação, não obstante decorridos [illegible] depois do fallecimento do socio, e [illegible] com sentenças que ainda não se deram [illegible] dá os seus adversarios como devedores daquella grande quantia por duas sentenças, que não existem, muito venturoso é o Sr. Barroca [em] prever futuros; aos herdeiros só cabe a [illegible] justiça, e confiada nella e rectidão do juiz, não esmorecerão na contenda; offerecem ao publico a certidão infra, que prova o quanto é falso o que se disse no tal aviso, que não poderá produzir o effeito desejado de interromper a venda de alguns bens da referida senhora, a qual foi ordenada pelo juiz do inventario delles para pagamentos de debitos justificados, e nesta hypothese, ainda quando o Sr. Barroca tivesse essas duas inventadas sentenças, e que ellas fossem em favor de sua firma com o Sr. Medeiros, não teria direito a tolher aquella venda, pois outro seria o meio que a lei lhe concederia, e muito menos por simples annuncio, que, como se conhece, contem falsidades.

Illm. Sr. Dr. juiz de direito. — Dizem os herdeiros de D. Antonia Maria de Castro, que para bem de seu direito precisam que o escrivão Manoel Maria lhes certifique se a questão de acção ordinaria, em que se pedia a quantia de réis 18:754$757 á mãi dos supplicantes, dita D. Antonia, é proposta em nome de Barroca & Medeiros, ou de Barroca & Castro em liquidação; e se já houve julgado, que obrigasse a antecessora dos supplicantes ou a estes mesmos, a pagarem a referida quantia: pelo que pede a V. S. assim o mande.—E. R. Mc.

Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, serventuario vitalicio do officio de escrivão do juizo especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por Sua Magestade Imperial que Deus Guarde, etc.

Certifico que pelo meu cartorio pendem uns autos de acção ordinaria de Barroca & Castro em liquidação, contra D. Antonia Maria de Castro, hoje seus herdeiros, cujo pedido é de réis 16:226$587, a qual ainda não foi julgada.

O referido é verdade e aos supramencionados autos me reporto.

Recife, 18 de junho de 1862.

Subscrevi e assigno.—Em fé de verdade, o escrivão,

Manoel Maria Rodrigues do Nascimento.

AO COMMERCIO.

Havendo expirado o praso de duração da sociedade commercial estabelecida nesta praça sob a firma de—Almeida Gomes, Alves & C.—os seus socios abaixo assignados de commum accordo resolveram dissolve-la, entrando desde o 1º do corrente mez em liquidação, que fica a cargo da extincta firma, a qual não está compromettida em responsabilidade de qualquer natureza e julga nada dever nesta praça, pedindo todavia a quem quer que se julgar com direito a alguma reclamação neste sentido de se dirigir com a maior brevidade possivel á rua da Cruz, armazem n. 27.

Recife, 14 de junho de 1862.

Antonio de Almeida Gomes.
Miguel José Alves.
José Nogueira de Souza.

— Havendo expirado o praso de duração da sociedade commercial estabelecida nesta praça sob a firma de—Nogueira de Souza & C.—os seus socios abaixo assignados de commum accordo resolveram dissolve-la, entrando desde o 1º do corrente mez em liquidação, que fica a cargo da extincta firma, a qual não está compromettida em responsabilidade de qualquer natureza.

Recife, 14 de junho de 1862.

José Nogueira de Souza.
Miguel José Alves.
Antonio de Almeida Gomes.

— Antonio de Almeida Gomes, tem a honra de participar aos seus amigos e ao corpo de commercio que, unicamente em seu nome como out'ora, continua nos mesmos ramos de negocio de que se occupava a extincta firma de—Almeida Gomes, Alves & C.—, da qual fazia parte.

Recife, 14 de junho de 1862.
Rua da Cruz n. 27.

ASSOCIAÇÃO AMOR AO PROXIMO.

O actual thesoureiro da mesma sociedade, comprou o meio bilhete de n. 2,692 da 3ª parte da 2ª loteria a favor das obras do Gymnasio.

Francisco José de Paula Carneiro.
Thesoureiro.

— A pessoa que no mez de maio ou abril offereceu um santuario com imagens, por troca de uns pranxões de bôas madeiras, annuncie a sua morada para ser procurado por uma pessoa do mato que deseja fazer este negocio, ou dirigir-se a rua da Penha sobrado da esquina do Sr coronel Joaquim Bernardo de Figueiredo no 1º andar que achará com quem tratar.

— André Rolero subdito italiano, retira-se para o Ceará.

— Jacome Ulysses e sua irmãa retiram-se para os portos do norte do imperio.

— Julião José de Araujo subdito portuguez segue no paquete francez para a Europa.

— Custodio Antonio Soares, testamenteiro do finado Ponciano Lourenço da Silva, pelo presente roga aos paes dos afilhados e afilhadas do mesmo finado que se apresentem competentemente habilitados para receber a quantia de rs. 50$000 cada um que o mesmo finado em seu testamento deixou, isto no praso de 15 dias, na rua larga do Rosario n. 46

## Attenção.

Desde o dia 28 de abril proximo passado, acha-se fugida a escrava Manoela, cabra, estatura regular, idade 38 annos pouco mais ou menos, com falta de dentes na frente e tem as veias das pernas muito salientes; levou comsigo uma caixa com fazendas que andava vendendo, na importancia de mais de 200$000 igualmente acha-se fugida a escrava Benedicta, preta, idade 25 annos pouco mais ou menos, estatura regular, muito fabequinha, afilado, nariz fino, olhos apertados, barriga saliente, e pés grossos.

Quem as aprehender queira leva-las aos Afflictos, no quinto sitio além da igreja, que se recompensará. Outro sim, protesta-se proceder com todo o rigor da lei contra quem quer que seja que as tiver acoutado.

— José Antonio Alves retira-se para Portugal, levando em sua companhia sua cunhada, Maria Thereza Barbosa.

— Silvino Guilherme de [illegible] compra escravos de ambos os sexos: na rua do Imperador n. 79, primeiro andar.

— Salvador Rodrigues da Silva vai ao Rio de Janeiro.

— Na rua do Palacio [illegible] de S. José, n. 50 se dirá quem [illegible] com hypotheca em casa [illegible].

[illegible] quantias para pagamentos de objectos [illegible] repartições [illegible] os pagou, queira mandar entregar essas quantias que existem em seu poder como deposito, aliás se publicará seu nome e mais cartas pelas quaes se prova a existencia deste negocio.

— Faz-se publico a quem convier, que a audiencia deste juizo que devia ser na terça-feira 24 do corrente, passou a ser na segunda-feira 23, por ser dia santo o referido dia 24. Primeiro districto da freguezia de Santo Antonio do Recife, 20 de junho de 1862.

**Rua estreita do Rosario n. 22, primeiro andar.**

O dentista Numa Pompilio planta dentes artificiaes por grampos e ligaduras e a pressão do ar, dentes incorruptiveis sobre ouro, systema norte-americano e faz todas as operações de sua arte e com promptidão e limpeza

## Dentista de Paris.

**15—Rua Nova—15.**

Frederico Gautier, cirurgião dentista faz todas as operações desua arte a e coloca dentes artificiaes, tudo com [a] [su]perioridade e perfeição que as pessoas [e]ntendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentificios, etc.

— Aluga-se um prèto de 20 annos, para serviço de alguma casa de familia ou qualquer outro, menos padaria, na rua Direita n. 95; tambem se informa, para quem precisar comprar uma das melhores tabernas na mesma rua, muito afreguezada, tanto para o mato como para a terra, e se faz negocio a vontade do comprador, pela razão do dono não querer mais taberna, e tomar outra industria.

**Aviso aos Srs. de engenho.**

Um homem casado, que tem estado na França ha mais de 10 annos, se offerece a ensinar primeiras letras e francez, e sua senhora, costura e primeiras letras, pela pratica que já tem de ter ensinado em alguns engenhos desta provincia: quem precisar, dirija-se ao segundo andar do sobrado da rua do Livramento n. 31, que achará com quem tratar.

— Precisa-se alugar um preto para todo o serviço de casa; na rua do Livramento n. 31, segundo andar.

## Hotel Trovador.

**N. 44—Rosario larga N 44**

O proprietario do hotel Trovador, á rua larga do Rosario n. 44, tendo desoccupado o terceiro andar, pela retirada dos artistas da companhia do circo Grande Oceano, offerece-o para dar hospedagem aos visitantes desta bella cidade, para o que se acha elle devidamente preparado, fornece comedoria, feita com asseio, por modico preço, pelo que se recommenda mui especialmente aos Srs. de engenho que, ou por simples visitas, ou movidos por negocios, tenham de se demorar nesta praça, em cujo centro é elle estabelecido.

**Companhia Fidelidade de seguros maritimos e terrestres, estabelecida no Rio de Janeiro, com o capital de 16:000:000$.**

Agentes em Pernambuco

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros Fidelidade, tomam seguros de navios, mercadorias e predios, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

## Toda attenção.

Custodio José Alves Guimarães avisa ao respeitavel publico, principalmente a todos os seus freguezes e amigos, que se mudou da loja da aguia de ouro da rua da Cabugá para a rua do Crespo n. 7, para a bem conhecida e antiga loja de miudezas que foi do fallecido João Cego, hoje será conhecida pelo—gallo vigilante,—e pede ao respeitavel publico e aos seus freguezes e amigos, que o queiram procurar no dito estabelecimento, onde acharão um grande sortimento de miudezas, que affiança servir bem e vender por menos dez ou vinte por cento, do que em outra qualquer parte.

## Na rua do Rangel n. 18

Cortam-se cabellos a 240 rs.
Barbas a 120 rs.
Alugam-se bixas a 240 rs.
Tiram-se dentes a 1$.
Sangram-se na loja a 1$.
Amolam-se navalhas a 240 rs.
Tesouras de costura a 120 rs., e as mais conforme o tamanho.

Na mesma casa precisa-se de um official de barbeiro.

— Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, tinge-se para todas as cores com presteza e commodo preço.

**Para alugar.**

Dous andares da casa n. 118, no principio da rua do Pilar em Fora de Portas, com muito bons commodos, [illegible] e pintados de novo, com toda a limpeza, [illegible] morada e fresca: dirijam-se a mesma rua [illegible].

— Arrenda-se [o] muito conhecido engenho Queimz sito na freguezia de Ipojuca; moente e corrente, muito bom d'agua; tem os necessarios edificios para o manejo; e tem alguns sitios de lavradores: dista da via ferrea e do porto de embarque duas leguas: os pretendentes, podem tratar, com o proprietario no engenho Poço da freguezia da Luz, ou com o Sr. [illegible] de Souza [illegible] dos Reis.

— Precisa-se de um [illegible] de refinação, paga-se bem [illegible] na rua dos Guararapes n. 25.

**RUA DO QUEIMADO N.º 46**
**GRANDE SORTIMENTO DE FAZENDAS E ROUPAS FEITAS**

Sortimento completo de sobrecasacas de panno a 25$, 28$, 30$ e 35$, casacos muito bem feitos a 25$, 28$, 30$ e 35$, paletots assaccados de panno preto de 16 até 25$, ditos de casemira de cor a 15$, 18$ e 20$, paletots saccos de panno e casemira de 8$ até 14$, ditos saccos de alpaca merinó e lã de 4$ até 6$, sobre de alpaca e merinó de 7$ até 10$, calças pretas de casemira de 8$ até 14$, ditos de cor de 7$ até 10$, roupas para menino de todos os tamanhos, grande sortimento de roupas de brins como sejam calças, paletots e colletes, sortimento de colletes pretos de setim, casemira e velludo de 4$ a 9$, ditos para casamento a 5$ e 6$, paletots brancos de bramante a 4$ e 5$, calças brancas muito finas a 5$, e um grande sortimento de fazendas finas e modernas, completo sortimento de casemiras inglezas para homem, menino e senhora, ceroulas de linho e algodão, chapeos de sol de seda, luvas de seda de Jouvin para homem e senhora. Temos uma grande fabrica de alfaiate onde recebemos encommendas de grandes obras, que para isso está sendo administrada por um habil mestre de semelhante arte e um pessoal de mais de cincoenta obreiros escolhidos, portanto executamos qualquer obra com promptidão e mais barato de que em outra qualquer casa.

## ☞ Guimarães & Villar

COM LOJA NA

**RUA DO CRESPO N. 17.**

Tendo um grande sortimento de fazendas de gosto pedem

**As senhoras que**

mandem ver suas fazendas promettendo servi-las o melhor possivel.

Acabam de receber pelo ultimo vapor francez um grande sortimento de vestidos brancos bordados para 30$, 40$ e 50$ e entremeios ricamente bordados largos e estreitos proprios para enfeitar vestidos brancos e roupas de noivas; manteletes e capas a Luiz XIV e saias bordadas de todas as qualidades.

**Esperam a protecção**

das respeitaveis senhoras.

**Quem espera sempre alcança.**

## Antiga loja franceza que foi de Gadault rua Nova n. 11.

Acaba de receber de sua encommenda um grande e variado sortimento de diversas mercadorias que se acham a venda na dita loja por menos 10 por cento do que em outra qualquer parte, a saber:

**Agua de malabar**

do verdadeiro fabricante Lascombi, para tingir cabellos da côr que se quizer e com um guia para seu uso.

**Para presentes.**

Ricas caixas de costura com musica e sem ella, o melhor presente que se pode dar a uma senhora que se estima.

**Para homens.**

Ricos estojos contendo todos os utencilios necessarios para toilet de qualquer pessoa que se trata com muita limpeza, contendo navalhas, tesouras, pentes, escovas, frascos para pomada e cheiros, afiadores, tinteiros, espelhos, pasta para papeis e muitos outros pertences para o mesmo fim.

**Encerados.**

Especiaes para cobrir mesa a 1$, 1$500 e 2$ o covado.

**Para retratos.**

Machinas de todos os tamanhos francezas e americanas chimicas para trabalhar em todos os processos, copos graduados, funis de vidro, um grande sortimento de caixinhas, de chagrin, passepartous de cores e pretos e dourados, cuvetas horizontaes e verticaes, papel para retratos e todos os utencilios tendentes a esta arte; tambem se collocam retratos em caixinhas e passepartous, mudam-se os que estiverem mofados tudo a vontade de seus donos.

**Ricas bengalas**

de verdadeira cana da India com ponteiras e castões de marfim, tendo nos castões muito bonitas figuras abertas em relevo, as mais bonitas que se podem achar neste genero.

Ditas de massa imitando alicorne.

**Luvas de pellica**

do verdadeiro fabricante Jouvin & Filhos, para homens e senhoras, brancas, de cores e pretas, e que continuarão a receber por todos os vapores francezes preço fixo 2$500 rs.

**Espelhos.**

Desde o maior até ao mais pequeno tamanho com molduras pretas e douradas para ornamento de sala, sendo os vidros muito grossos e de primeira qualidade.

**Para musica.**

Instrumentos completos de chaves e piston e tambem grande sortimento delles avulsos com muitos melhoramentos e dos systemas mais modernos do muito conhecido fabricante Gautrôt Ainé, estes instrumentos se tornam muito recommendaveis por serem muito perfeitos, e os mais modernos que existem no mercado.

**Objectos diversos.**

Fumo de harlebeke, marilande, caporal, vervique e americano, para cachimbos e cigarros.

Seroulas de algodão de cores para banhos a 500 rs.

Camisas francezas de todas as qualidades.

Capotinhos de lãa para meninos, muito lindos de diversas cores a 1$500.

Ricas capellas brancas e de cores para casamentos o mais elegante que aqui tem vindo neste genero.

Chicotes americanos e francezes com aneis e sem elles para carros, cabriolets e cavallos.

Bandejas grandes de 30 pollegadas a 3$.

Um grande sortimento de oculos e lunetas de grão e miope.

Fundas para os quebrados das virilhas.

Velas para carro e piano.

Leques de madreperola.

Ricos punhos e gravatinhas para senhora.

**Porcelanas e vidros.**

Apparelhos e meios ditos de porcelana para jantar, candelabros de 4 e 5 luzes, serpentinas e lanternas com pingueles e sem elles, escarradeiras de vidro brancas e de cores, ricas lanternas para carros e coupés, calices para vinho e licores, redomas com peanhas de todos os tamanhos para imagens, vasos para flores e encerados para carros de cores e pretos, ditos redondos e quadrados para botar pratos, lanternas e candieiros a gaz.

## Nos quatro estabelecimentos bem conhecidos da rua Real do Manguinho ns. 54, 61, 62 e 63.

## A 400 RS. A LIBRA Presunto de fiambre.

[illegible] a este [illegible] afiançado a boa qualidade a 400 rs. a libra.

[illegible] 700 rs.

[illegible] a 400 rs.

**Queijo** [illegible]

**Manteiga** franceza [illegible]

**Manteiga** ingleza [illegible] a 1$ o melhor que ha.

**Palm**[illegible]

[illegible]

## INTERNATO DE S. BERNARDO

Estabelecido no lugar da Capunga, [um dos] arrabaldes mais proximos da cidade do Recife.

DIRECTOR—O BACHAREL EM MATHEMATICAS

**BERNARDO PEREIRA DO CARMO.**

O director do internato de S. Bernardo não tendo evitado esforços nem sacrificios para proporcionar aos seus alumnos uma perfeita educação [physica], intellectual e religiosa, offerecendo-lhes uma habitação com todas as condições de salubridade, habeis professores que são solicitos em prepara-los convenientemente ao fim a que se destinam, medico pratico que lhes faça comprehender os preceitos da hygiene e lhes cure as doenças, e finalmente um sacerdote illustrado e honesto que lhes explique os principios da religião christãa, espera que assim constituido não deixará o seu estabelecimento de merecer dos Srs. paes de familias o auxilio e protecção com que já alguns o tem honrado; e lhes roga, bem como a todas as pessoas interessadas, que se dignem de visitar o mesmo seu estabelecimento, onde sempre encontrarão franco ingresso.

O collegio tem a sua séde nas elegantes e espaçosas [propriedades da] Sr.ª viuva Lasserre e dos Srs. Roberto & Filho, á Capunga Velha.

Com o fim de tornar mais breves e commodas as communicações dos Srs. paes e correspondentes, o director lhes avisa que as encommendas e todas as correspondencias poderão ser entregues na casa de residencia de seu irmão o Dr. Pereira do Carmo ou na loja do Sr. Joaquim Ferreira da Costa, á rua Nova n. 56.

## UNIÃO COMMERCIAL

DE

## Leandro & Miranda.

**Rua do Crespo numero 8 A.**

São chegados a loja da União Commercial de Leandro & Miranda, os desejados e muito commodos balões de 13, 15, 20, 25 e 30 arcos de preços de 3$500 a 6$.

## AMA.

Na rua de Santa Thereza n. 24 precisa-se de uma ama para cozinhar para duas pessoas.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar, para casa de homem solteiro; na rua do Queimado loja n. 42.

## Rua Nova n. 32

## casa de madama Theard

Além de outros muitos objectos de moda para senhoras e meninas, recebeu ultimamente excellentes chapéos de palha de Italia, gosto Amazonas, a Traviatas, Addaluz e Beatriz, ditos de palha branca e de côres, dos gostos acima ditos, ditos de feltro, dos gostos já indicados, dito de palha branca e de côres escuras para meninos e meninas.

Recebem-se figurinos todos os mezes e faz-se com perfeição vestidos, capas, manteletes e vestuarios para meninos se baptisarem.

**Arrenda-se um sitio em Parnameirim**

com casas de moradia, cocheiras, feitor e estribaria, alem de outras commodidades e boa visinhança, tem capim diario para 4 cavallos, coqueiros, e muitas outras arvores de fruto e utilidade, faz-se o arrendamento por um ou mais annos, e com condições vantajosas: trata-se no largo do Paraizo, n. 24 com S. A. Peres.

— Quem precisar de uma criada para o serviço interno de uma casa: dirija-se á travessa dos Martyrios n. 1.

**Convocação de credores**

Os Srs. credores do finado Marcelino Antonio Pereira são rogados a comparecer no dia 27 do corrente, as 12 horas da manhãa, no escriptorio do abaixo assignado, para serem pagos de suas contas como for melhormente possivel. Recife 17 de junho de 1862.—O advogado,

J. Borges Carneiro.

## Figueiredo & Irmão

## Rua Nova n. 18

Neste estabelecimento haverá sempre um grande sortimento de roupas feitas e por medida, tanto para homens e para meninos e um grande e variado sortimento de fazendas tanto inglezas como francezas de bom gosto e baratas, assim como tambem diversas joias de ouro de 18 quilates e de brilhantes dos melhores fabricantes de Paris.

## ☞ BIXAS de Hamburgo

Alugam-se e vendem-se por qualquer preço na rua do Rangel n. 18, amola-se todo o ferro cortante.

## Escriptorio de advocacia

**Rua do Imperador n. 37, primeiro andar, a esquerda.**

Neste estabelecimento trabalha o advogado Joaquim Borges Carneiro (graduado em direito pela faculdade do Recife) desde as 9 até as 3 horas do dia.

Advoga em todos os juizes e tribunaes desta praça, e encarrega-se de negocios para o interior da provincia, principalmente para as comarcas de Santo Antão, Rio Formoso, Bonito, Nazareth e Goianna.

Recebe gratuitamente as causas dos desvalidos, não podendo cada qual tratar mais de uma questão por vez.

No mesmo estabelecimento [illegible] os titulos e patentes de [illegible] publicos e officiaes da Guarda Nacional [illegible]

[illegible]

O retratista americano
O retratista americano
O retratista americano
O retratista americano.
Rua do Imperador
Rua do Imperador
Rua do Imperador
Rua do Imperador.
Novos estylos de ambrotypo
Novos estylos de ambrotypo
Novos estylos de ambrotypo
Novos estylos de ambrotypo.
Muito baratos
Muito baratos
Muito baratos
Muito baratos.
Lindos cartões de visita
Lindos cartões de visita
Lindos cartões de visita
Lindos cartões de visita.

— Precisa-se fallar aos Srs. Firmino Gomes da Silveira e Jose Antonio de Carvalho Brito, que moraram em uma das casas do Sr. Bartholomeu, nas proximidades da casa de detenção e desappareceram, segundo diz um companheiro de casa: nesta typographia.

**COMPANHIA DA ESTRADA DE FERRO DO Recife ao São Francisco. (LIMITADA.)**

De conformidade com as instrucções recebidas da respectiva directoria, faz-se publico que desta data em diante são convidados os accionistas desta companhia a cumprirem com os termos do aviso que por ordem da mesma abaixo ficam publicados.

Escriptorio da companhia, 20 de maio de 1862.

Por procuração de E. H. Bramah, thesoureiro.

(Assignado)—R. Austin.

## Aviso.

Pelo presente faz-se publico que por uma resolução da directoria desta companhia tomada nesta data tem-se feito a ultima chamada de uma libra esterlina por cada acção, a qual deverá ser paga até o dia 30 de junho do proximo vindouro, no Rio de Janeiro em casa dos Srs. Mauá Mac Gregor & C., na Bahia aos Srs. S. S. Davenport & C. e em Pernambuco no escriptorio do thesoureiro da mesma companhia.

Pelo [presente] fica tambem entendido que no caso de não [ser feita] esta chamada ou prestação satisfeita até o dia marcado para seu pagamento o accionista que incorrer nessa falta pagará juros a razão de 5 por cento ao anno sobre tal chamada, a contar desse dia até que seja realisado o pagamento.

No caso de não effectuar o pagamento desta chamada dentro de tres mezes contados do dia acima fixado para o embolso da mesma, ficarão as acções que incorrerem em tal falta sujeitas a serem confiscadas, segundo as disposições dos estatutos [illegible].

[Por ordem] dos directores.

[illegible] Bellamy, secretario.

[illegible] Broad Street.

**[illegible] sobre Portugal.**

O abaixo assignado agente do Banco [illegible] nesta cidade [illegible]

[illegible]

— A[illegible] que [illegible] me [illegible] pessoas [illegible] tisa[illegible] rua [illegible] tu[illegible]

— Uma pessoa convenientemente habilitada [illegible] fora da [illegible] a [illegible]

16—Rua [illegible]—16

O Dr. [illegible] Bastos

dá consultas todos os dias.

Cura radical e em pouco das molestias syphiliticas e dos orgãos genito urinarios.

Consultas de graça das 6 ás 9 horas da manhã.

C[illegible].

Na noite de 12 do corrente desappareceu um cavallo pequeno ruço com pintas de pedres, e tem signaes ainda bem frescos de ter sido atacado de sangue, é castrado: roga-se a todos os andarem quem o pegar e levar no [illegible] de Ramos n. 4, será bem gratificado.

CLUB C[illegible]TAL.

A reunião familiar do corrente mez terá lugar na noite do dia 21.

# Fogo de artificio.

O bazar da rua do Imperador n. 6 ainda é a agencia da muito acreditada fabrica da viuva Rufino, aonde se tomam todas e quaesquer encommendas em tudo o que for relativo á sua arte, assegurando-se não só a melhor execução na confecção dos artigos, como a maior modicidade nos seus preços. Nesta mesma casa ha sempre um portador para fazer a conducção das encommendas, evitando assim os fretes que a distancia das fabricas acarretam aos senhores compradores.

## Perdeu-se

uma pulseira de ouro na sexta-feira 13 do corrente, indo pela rua das Aguas-Verdes até a rua de Hortas: quem a achou dirija-se a rua de Hortas n. 15 que será generosamente recompensado.

— Miguel José Alves roga as pessoas, que por qualquer titulos se possam julgar seus credores, se sirvam mandar apresentar-lh'os no armazem n. 27 da rua da Cruz para serem por elle promptamente pagas.

Recife 14 de junho de 1862.

*Sortes para S. João e S. Pedro.*

Um pequeno folheto contendo versos, tanto para o principio como para o fim, orações e ladainhas proprias para se poder fazer a novena do glorioso S. João: vende-se na rua do Imperador n. 15, das 9 horas da manhã as 3 1/2 da tarde dos dias uteis.

— Quem precisar de um bom caiador, dirija-se a rua do Rangel numero 34, sobrado primeiro andar.

— Precisa-se de um caixeiro que dê conhecimento de sua conducta para cobranças e entregar assucar com uma carroça ás freguezias da refinação da Passagem da Magdalena; a tratar na mesma casa.

# Attenção.

**Antonio Cesario Moreira Dias, faz sciente ao respeitavel publico com especialidade aos seus freguezes, que mudou o seu armazem da rua da Moeda para a rua da Madre de Deos n. 32, e está vendendo por menos do que em outra qualquer parte, polvora, chumbo e salitre e affiança a boa qualidade destas mercadorias por serem de primeira qualidade.**

— Dufour João e sua mulher Lucia e um filho menor, retiram-se para o Rio de Janeiro.

### Vaccina publica.

Grassando presentemente com alguma intensidade a variola nesta cidade, o commissario vaccinador lembra aos chefes de familia que, pelo regulamento de 17 de agosto de 1846, são obrigados a apresentar nesta repartição todas as pessoas que não tiverem tido bexigas naturaes ou sido vaccinadas, afim de se lhes praticar a innoculação do fluido vaccinico, isto durante as quintas e domingos, no torreão da alfandega, das 8 ás 10 horas da manhã, e nos sabbados, na casa de sua residencia, segundo andar do sobrado da rua estreita do Rosario n. 30. Recife 2 de junho de 1862.—Dr. João Nepomuceno Dias Fernandes, commissario vaccinador publico.

## AMA

Precisa se de uma ama, que seja perfeita cozinheira, para casa de homem solteiro, prefere-se que seja de idade, na rua da Cadeia n. 11.

— Aluga-se uma escrava que saiba engommar, coser, e cosinhar: a tratar na casa de banhos no largo do Carmo.

— Nesta typographia precisa-se fallar ao Sr. João Gonçalves Rodrigues França que morou em Olinda e dizem morar nesta cidade do Recife.

# Ao publico.

— Sr. Alberto Ridoux.—Satisfeito com o annuncio feito no Diario de hontem, de que não tinha sido traspassado seu estabelecimento a outrem, devo no entretanto declarar ao publico para que não se confunda, que não [illegible] questão alguma entre nós nos tribunaes [illegible] e apenas existe uma petição minha, pedindo ás auctoridades legaes meio de obrigar ao Sr. Ridoux a pagar os meus ordenados como lithographo contratado e engajado em França, pois que de outro modo não tem querido Vmc. satisfazer as condições estipuladas no contrato, isto é, a pagar o que me deve.—H. Delporte.

— Aluga-se o primeiro andar de um sobrado com bons commodos, e por preço commodo: a tratar na rua da Praia com José [illegible] de Miranda.

— Precisa-se de um caixeiro [illegible] a 16 annos para taberna, com [illegible] la, preferindo-se dos ultimos chegados [illegible] ra de Portas, rua do [illegible]

## Sitio.

Precisa-se alugar um sitio com arvoredos de fructo e casa sofrivel, perto da praça: na rua da Senzala Velha n. 36 [illegible]

— Aluga-se o [illegible] da rua do Fogo n. 16: a tratar na rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

— Precisa-se alugar um primeiro ou segundo andar, sendo nas ruas seguintes: Aurora, Livramento, pateo do Carmo e Imperador [illegible] sado): quem tiver, dirija-se á rua do Queimado loja de [illegible] n. 18.

# [illegible] Ramos.

Este estabelecimento já bem conhecido, e estimado nesta provincia pelos relevantes [illegible] que tem prestado, continúa nos melhores [illegible] debaixo da direcção de seu proprietario [illegible] enfermidades de todas as classes, os quaes serão tratados com todo o zelo e interesse pelos preços seguintes:

Primeira classe.... 3$000 ou mais.
Segunda dita...... 2$500.
Terceira dita...... 2$000.

Em qualquer das classes os brancos ficarão separados dos negros. Os alienados de 2.ª e 3.ª classe não furiosos pagarão a diaria ordinaria, sendo furiosos pagarão mais a quarta parte. Os alienados da 1.ª classe pagarão segundo o ajuste.

— Aluga-se o terceiro e quarto andares da casa da rua do Trapiche n. 18, a tratar na mesma casa.

— Precisa-se de um menino portuguez de 12 a 14 annos de idade, para caixeiro de taberna na rua do Camarão n. 13.

— Guilhermo Masden, subdito inglez, vai para o Norte.

— Precisa-se de uma ama para todo serviço com desembaraço, para casa de pouca familia na rua das Cruzes n. 22.

— P. Raphael Rouzano, segue a sua viagem para o sul do imperio.

— Precisa-se de uma ama para todo serviço de de uma casa de pouca familia: na rua do Imperador n. 50 2º andar.

— Aluga-se o segundo e terceiro andar do sobrado da rua da Cruz do Recife, n. 25 a tratar no primeiro andar do mesmo.

— O abaixo assignado estabelecido com casa de negocio na villa de Páo d'Alho previne a seus devedores que hajam de mandar satisfazer até o fim do mez de julho do corrente anno; e tendo de dar conta de seus pagamentos não lhe é possivel continuar a fiar, e para não causar desgosto a seus freguezes, roga-lhes haja de mandar o dinheiro quando mandar fazer suas compras, afiançando-lhe, que deste modo serão promptamente servidos, e por preços muito commodos.

Francisco Xavier de Souza Ramos.

— Offerece-se uma mulher para ama de leite, na rua Velha n 19.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos, dos chegados apouco do Porto, que saiba ler e escrever na rua do Rosario da Boa-Vista n. 41.

— Deseja-se saber á negocio de interesse da verdadeira moradia do Sr. Francisco Duarte das Neves, pois que não é encontrado na rua da Cadeia casa n. 46 e nem n rua da Senzala Velha n. 136.

— Precisa-se de um caixeiro na rua do Imperador n. 24.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar para o serviço de uma senhora; na rua das Aguas-Verdes n. 48 primeiro andar.

— Pede-se ao Sr. Al... da rua das Flores, que pode vir buscar a essaquinha que de meia cara lhe foi concedida, por alviçaras das mentiras e enredos que foi contar ao Sr.... Oh ?!!! que horror! que papel tão ridiculo está fazendo o tal alcovita !!! eu parece-me o que elle quer é uma casaquinha! ou então quer passar um seixo.

H. L.

— Antonio José Vieira, subdito Portuguez, retira-se para a provincia da Bahia.

— Jacintho Raposo de Almeida, retira-se para o Rio de Janeiro.

## João da Silva Ramos,

## medico pela Universidade de Coimbra,

dá consultas em casa, das 8 ás 10 horas da manhã, e presta-se a qualquer chamado com a bem conhecida promptidão.

### Aos Ss. consumidores de gaz

Nos armazens do cáes do Ramos ns. 18 e 36 e na rua do Trapiche Novo no Recife n. 8, se vende gaz liquido americano primeira qualidade e recentemente chegado a 14$ a lata de 5 galões, assim como latas de 10 e de 5 garrafas e em garrafas.

Uma pessoa com bastante leite e sem filhos se offerece para amamentar uma criança em sua casa: quem precisar annuncie.

— Aluga-se o terceiro andar da casa na rua da Cruz n. 13: a tratar no armazem.

— O Sr. Joaquim Antonio de Santiago Lessa, morador na Parahiba, mande sem demora ajustar suas contas com Carlos Frederico, na cidade de Pernambuco.

# GRANDE

## Laboratorio a vapor

DE

## Lavagem e engommado de roupa, de Ramos & Pimentel.

Empreza importante, que vai prestando relevantes serviços á seus freguezes pela promptidão e perfeição com que lava a roupa sem a estragar

PREÇOS.

Roupa sortida (embora não venham meias nem lenços) 40 rs. por peça.
Peças grandes isoladamente 100 rs.
Roupas de navios, vapores e hospitaes 70 rs.
Dita de familia que não é freguesa 80 rs.
Dita de doente de familia que não é freguesa a 120 rs.
Uma rede ou cortinado de cama ou varanda a 500 rs.

O preço dos engommados é modico e conforme as peças, como costumam fazer as engommadeiras. O praso da entrega da roupa lavada é 8 dias, e engommada 15, sendo que muitas vezes está prompta antes do praso. Deposito na rua Nova.

— Precisa-se de um bom cozinheiro ou uma boa cozinheira, e tambem para fazer as compras na rua, sendo escravo é preferido, e sendo capaz paga-se bem. Tambem precisa-se de uma boa costureira e engommadeira, na mesma casa n. 42 da rua da Cruz do Recife.

— Precisa-se de um caixeiro de 16 a 18 annos, desses chegados ha pouco do Porto, ainda que não saiba ler: a tratar na rua do Imperador, loja n. 24, se dirá quem quer.

— Aluga-se um escravo bom carroceiro, ou mesmo para qualquer outro serviço; na rua do Livramento n. 22, terceiro andar.

— Precisa-se de 1.600$ para seis mezes, hypothecando-se duas moradas de casas terreas nas principaes ruas, rendendo todas as duas 38$000 mensaes: quem este negocio quizer annuncie.

— Aluga-se uma ama para casa de familia: na rua do Imperador n. 42, segundo andar.

— Arrenda-se o engenho Sicupema na freguezia do Cabo, e vende-se a safra: quem o pretender, dirija-se ao seu proprietario na Torre, ou nesta praça ao Sr. Antonio Joaquim de Almeida Cruz, rua de Hortas casa n. 114.

— Offerece-se uma pessoa para o serviço de [illegible] quem de seu prestimo precisar, dirija-se a rua do [illegible] Salvador Rodrigues [illegible] Silva [illegible]

— Aluga-se [illegible] bastantes [illegible] rua Direita n. 2.

— [illegible] de ouro esmaltado [illegible] a pessoa que achou [illegible] dirigir-se ao [illegible] andar n. 24, que será generosamente [illegible]

— Joaquim José de Souza [illegible] retira-se para o Rio de Janeiro.

— [illegible] Antonio [illegible] para Portugal [illegible] Thomaz Barbosa.

# Sociedade União [illegible] Artistas Selleiros [illegible] Em Pernambuco.

[illegible] aos senhores [illegible] extraordinaria [illegible] abril proximo [illegible] de 60 dias a todos aquelles que estão incursos no § 1.º do art. 64 dos estatutos, assim como findo o prazo será posto em vigor a disposição do artigo 72 dos mesmos estatutos.

Secretaria da sociedade União Beneficente dos Artistas Selleiros em Pernambuco 18 de junho de 1862.

Taurino Cantidio de Moraes.
1.º secretario.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos, que tenha pratica de taberna: na rua do Caldeireiro n. 60.

— Pede-se ao Sr. Pavão, morador em Olinda, que quando vier ao Recife, se dirija a esta typographia que se lhe precisa fallar.

# Ama.

Uma mulher branca offerece-se para ama de casa de familia, para cozinhar e engommar com perfeição: no segundo becco largo da camboa do Carmo, casa n. 5.

— Previne-se que ninguem faça negocio com a parte do engenho Giquí da freguezia da Escada, pertencente a Herculano Ludgero de Lemos, porque existe execução contra o mesmo pelo juizo de direito especial do commercio desta cidade, escrivão Manoel Maria, e já se extrahio executivo dirigido ás justiças commerciaes daquelle termo, não se tendo effectuado a penhora por causa da semana feriada.

## Casa para alugar.

Aluga-se uma casa na Capunga Nova, rua da Amizade, a moderna, 2 salas, 4 quartos, cozinha fora, quarto ao lado, cacimba com bomba, tanque para banho, grande quintal todo murado, com muitas arvores de fructo, sendo a maior parte larangeiras: a tratar na rua das Trincheiras n. 1.

## Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; na rua da Santa Cruz n. 64.

— O Sr. José Gregorio Pereira tem uma carta vinda do sul, no escriptorio de Tasso Irmãos.

### — Precisa-se de um bom forneiro, e paga-se bem: na rua das *Cruzes* n. 32.

— Aluga-se um sobrado de um andar e sotão, na rua do Senhor Bom Jesus das Crioulas n. 35: a tratar na rua das Cruzes n. 22.

# Ama.

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar com toda a perfeição: na rua Nova n. 47. loja.

— Precisa-se de uma ama unicamente para cosinhar para 4 pessoas: na rua Direita n. 17.

— Quem precisar de uma ama de leite para criar com bom leite e de bons costumes, chegada ha poucos dias do matto, dirija-se a rua do Caldeireiro n. 5, que achará com quem tratar.

— Manoel José de Souza subdito portuguez segue viagem para o Rio de Janeiro.

— Magdalena Pagliago Gironi, M. Mari e sua familia subditos italianos retiram-se para Europa.

### Officina photographica
RUA DA IMPERATRIZ N. 14.

Cartões de visitas, cenotipo, photographia etc.

Leon Chapellain, photographo e successor da casa Stall & C., achando-se restabelecido da grave enfermidade que soffreu, a qual o obrigou a separar-se de seus trabalhos por espaço de dous mezes, offerece-se ao respeitavel publico declarando-lhe que recebeu da Europa os melhores reagentes necessarios a seus trabalhos, e que se acha prompto a tudo, que exigem os conhecimentos de sua profissão. A sua officina estará aberta das 7 da manhãa as 5 da tarde.

— Precisa-se fallar com o Sr. João Martins Gonçalves, natural da cidade do Porto, e na sua falta com alguem que se preste a dar informações suas: na rua da Cadeia n. 12, escriptorio de Balthar & Oliveira.

## Compras.

— Compra-se constantemente latão velho e cobre: na rua da Imperatriz n. 65.

# Aviso.

Compra-se uma carroça para carneiro usada; rua dos Pires n. 42.

— Compra-se um preto de meia idade, de bons costumes e proprio para sitio, uma escrava que saiba coser e engommar bem: na rua da Cadeia Velha n. 35.

## Vendas.

— Vende se um pequeno sitio nas Arêas do Giquiá, tendo o mesmo 72 palmos de frente e 300 de fundo, com boa casa de taipa, a qual tem 2 salas, 2 quartos, cozinha fora, estribaria para um cavallo: quem pretender, dirija-se ao mesmo lugar, a tratar com sua dona junto a taberna do Sr. Thomé.

### Cheguem que se está acabando.

Milho e farello muito bom, milho a 3$800 e farello a 3$500: na rua do Imperador na taberna da esquina defronte da casa do Sr. Claudio.

# Grande armazem de ferragens e miudezas na rua do Queimado n. 49.

Antonio Francisco de Souza Magalhães Junior, proprietario deste estabelecimento participa ao commercio desta praça e a todos os seus devedores, que desde 19 do corrente mez o Sr. Francisco José Corrêa Marques, deixou de ser seu caixeiro.

### Uma carroça.

Vende-se uma carroça em muito bom estado, com os competentes arreios novos, para um cavallo: a tratar na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

### *Cabriolet.*

Vende se um cabriolet de duas [illegible] berto, em muito bom estado, e [illegible] com arreios para um cavallo: para [illegible] cina de Mr. Grosjean, na rua da [illegible] para tratar, na rua do Trapiche n. [illegible] andar.

### Um terreno.

Vende-se por preço commodo um terreno na rua do Hospicio, [illegible] se, havendo [illegible] um quintal [illegible] che n. 14, primeiro andar.

## Algodão da [illegible].

Proprio para roupa de escravos e [illegible] vende-se na rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

## Agua de colonia ambriada e sem o ser.

Esta estimada agua de colonia ambreada, de que tantos a tanto tempo sentem a falta, acaba de chegar em bonitos frascos verdes, os quaes se estão vendendo a 1$500 cada um; assim como chegou igualmente um grande sortimento de verdadeira agua de colonia de Piver em frascos e garrafinhas de differentes tamanhos, tudo isso na rua do Queimado, loja da aguia branca n. 16.

### Arroz barato

Na travessa da Madre de Deos, armazens ns. 9 e 16, de Ferreira & Martins, vende-se arroz da India trigueiro a 1$ a arroba, em saccos de 4 a 5 arrobas, que muito convém para casas particulares.

### Palitos do gaz.

Acha-se de novo supprido o deposito de palitos do gaz, e continuam a vender-se muito em conta, na travessa da Madre de Deos ns. 9 e 16, armazens de Ferreira & Martins.

### Bonitos paliteiros de porcellana dourada.

Agora ninguem deixará mais de ter em sua mesa um bonito paliteiro de porcellana dourada pois que elles se estão vendendo a 1$ e 1$500 na loja da aguia branca n. 16.

### Banha japoneza e outras muitas novas perfumarias.

A loja da aguia branca acaba de despachar, de sua encommenda um grande e bello sortimento de finas perfumarias dos mais afamados fabricantes, sendo as bem conhecidas e apreciadas banhas, japoneza, transparente, philocome imperial em bonitos copinhos com tampa de metal, dita nos copos grandes, dita em compoteiras lisas e lapidadas, oleos de babosa, philocome e Lubin, pomadas ou cosmetiques, finos extractos dos preciosos e escolhidos cheiros Jackey-Club, mil flores, miel de Inglaterra Marechal, Principe Alberto, George IV, etc. etc. Recommenda-se a todas as senhoras de bom gosto o uso de qualquer desses estimados extractos porque aquella que em uma sociedade, theatro, ou baile estiver com seu fino lenço orvalhado de tão sublimes aromas terá por certo o prazer de ver as suas visinhas da direita e esquerda lhe rendendo homenagem, perguntarem donna F. onde comprou esse tão agradavel cheiro? E ella orgulhosa de seu bom gosto, mas com ar prazenteiro lhe responderá: na rua do Queimado loja da aguia branca numero 16.

### Papel amisade branco e de cores.

Vende-se pacotes com 100 folhas de papel amisade branco e de cores a 800 e 640 cada pacote: na rua do Queimado loja da aguia branca numero 16.

## Attenção! attenção!

### Aos pais de familia, bom e barato.

Na loja n. 20 da rua da Imperatriz acha-se a venda um completo e variado sortimento de boas fazendas, e que á vista de suas qualidades são baratissimamente vendidas, e para mais veracidade do que fica dito, abaixo vão mencionadas algumas das ditas fazendas, a saber:

Chitas largas cor fixa a 240 rs.
Madapolão fino com 24 jardas a 5$.
Cambraias de cores a 280, 320 e 400 rs. o covado.
Velludo preto e de cores a 2$.
Lindem de cores a 160 rs. o covado.
Lenços pequenos a 80, 120 e 160 rs.
Chapeos de castor fino a 8$.
Chitas pretas muito largas e finas a 240 rs.
Algodão trançado preto muito bom para vestidos de escravos a 200 rs.
Cambraia lisa com 10 jardas a 2$.
Cassa de salpicos com 10 ditas a 3$.
Cambraia bordada para cortinados com 8 varas a 2$.

### Tiras ou entremeios bordados.

Vendem-se tiras ou entremeios bordados de lindos gostos, pelos baratissimos preços de 1$500 e 1$600: só no galo vigilante, rua do Crespo numero 7.

# Bom e barato.

## Para a festa de Santo Antonio e S. João.

Manteiga ingleza boa a 800, 960, e 1$120 flor, em barril faremos abatimento, dita franceza a 720. dita para tempero a 400 rs., farinha do Rio muito boa a 130 a libra, amendoas a 240, nozes a 160, traques a 280 a carta, vinho Figueira a 600 rs. a garrafa, dito Lisboa a 500 e 400 rs., em canada faremos abatimento, velas sterlinas a 740 a libra, azeitonas muito novas a 1$500 cada uma ancoreta, a 310 a garrafa. Alem disto tem um competente sortimento tendente a molhados, que tudo se venderá por menos do que em outra qualquer parte: no estabelecimento da rua estreita do Rosario, esquina da rua das Larangeiras numero 18.

— Vende-se uma bonita escrava de 18 annos, de boa conducta, e com as habilidades proprias á uma casa de familia por ser recolhida; na rua da Praia n. 47, primeiro andar.

## Potassa da Russia.

Vende-se em casa de N. O Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4.

# Gaz do melhor a 600 rs. a garrafa.

### Na rua Direita n. 7 e na rua do Queimado n. 75.

## Attenção

### A 600 rs a garrafa de gaz.

Continua-se a vender o melhor gaz, na loja do funileiro, rua da Imperatriz n. 65.

# Attenção

C[illegible] para a [illegible] a [illegible] gosto [illegible] como [illegible] de Moda [illegible] n. 75.

— Vende-se o [illegible] de roupa feita [illegible] ção e [illegible] da rua do Trapiche n. 36, vende-se [illegible] para o [illegible] quem quizer [illegible]

— [illegible] de cortiço a [illegible] vinho da Figueira e do Porto [illegible] garrafa a 640 rs. e na rua [illegible] Velha taberna n. [illegible] esquina do [illegible] Largo do Recife.

### Apparelhos de porcellana dourada para chá de bonecas.

A loja da aguia branca desejando que todas [illegible] a vontade a suas [illegible] meninas está vendendo commodamente [illegible] apparelhos de porcellana dourada, [illegible] a 1$500 e 2$, [illegible] com 6 casacos de chicaras, e os mais pertences, a vista do que todos irão (munidos de dinheiro) para compra-los na rua do Queimado n. 16.

### Camisas inglezas.

Vendem-se superiores camisas inglezas com pregas largas pelo baratissimo preço de 35$ a duzia: na loja da boa fé, na rua do Queimado numero 22.

### Ricas gollinhas e punhos com botões

Vendem-se ricas gollinhas e punhos de cambraia e fustão ricamente bordadas com lindos botões, pelo baratissimo preço de 2$ cada guarnição: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

## Fazendas baratissimas

Superior bramante de linho com duas varas de largura a 2$400 a vara, atoalhado de linho adamascado com duas larguras a 2$500 a vara, brim branco de linho muito superior a 1$440 a vara, dito de cores, fazenda muito superior a 1$, dito pardo de linho puro a 800, 1$ e 1$200 a vara, dito de quadrinhos muito proprio para calças, jaquetas e paletots para meninos a 200 rs. o covado, gangas francezas muito superiores a 400 rs. o covado, cambraias francezas muito finas e de muito bonitos padrões a 260 e 280 o covado, cambraia lisa muito fina a 4$, 5 e 6$ a peça com 8 1/2 varas, cambraia com salpicos tambem com 8 1/2 varas cada peça a 4$500, dita muito superior o melhor que ha neste genero a 11$500 a peça com 17 varas, ou a 800 rs. a vara, chitas francezas de muito boas qualidades e de lindos padrões a 240, 280, 300 e 320 o covado, filó de linho liso muito fino a 720 a vara, tarlatana branca e de cores a 760 a vara, toalhas de linho para mãos a 7$ a duzia, ditas pelludas muito superiores a 11$ a duzia, gollinhas de cambraia bordadas a 800 rs., manguitos e gollas de cambraia ricamente bordadas a 2$ o par de manguitos com uma golla, lenços brancos muito finos com bico, renda e labyrintho a 1$280 cada um, ditos de cambraia de linho para algibeira pelo baratissimo preço de 4, 5 e 6$ a duzia, e assim um completo sortimento de fazendas de todas as qualidades, que sendo a dinheiro á vista se venderão por precos mui baixos; na bem conhecida loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

## Camisas e ceroulas

Vendem-se superiores ceroulas de linho muito finas pelo barato preço de 26$ a duzia, ditas trancadas de algodão, mas de muito boa qualidade, a 17$ a duzia, camisas brancas francezas a 22$, 24$, 26 e 30$ a duzia, ditas para meninos a 22$ a duzia, ditas para homem com aberturas de cores a 22$ a duzia: na bem conhecida loja da bôa fé na rua do Queimado n. 22.

### Manguitos com gollinhas.

Vende-se manguitos com gollinhas, fazenda muito bôa, pelo barato preço de 2$000, gollinhas e punhos ultimo gosto a 2$000, gollinhas muito finas e bem bordadas a 1$000 cada uma na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

### Tiras e entremeios bordados.

Vende-se peças de tiras bordadas de 2,500, 3,000, 3,500 e 4,000 entremeios a 1$600 e 2$000 cada peça na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

### Bonecas francezas.

Vende-se bonecas francezas ricamente vestidas á 4$000 e 5$000, e 2$000 bonecas de cera com os olhos movediços a 2$000 e 3$000, na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

### Fivelas de aço para sintos.

Vende-se fivelas de aço para sinto a 1$500 rs. e 2$000 na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

### Baleias.

Vende-se baleias á 120 rs. cada uma aspa de aço para balão a 160 rs. a vara, bandóes a 1$500 rs. e 2$000 o par, na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

### Cascarilhas de seda.

Vende-se cascarrilhas de seda para enfeitar vestidos a 2$000 a peça na rua do Queimado loja de miudezas, n. 35.

### Meias de borracha.

Vende-se meias de borracha para quem padece de erysipela a 15$000 o par, meias de seda preta para senhora a 1$000 o par na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

### Palmatorias de vidro lapidado.

Vende-se palmatorias de vidro a 1$600 rs., ditas com mangas proprias para rapazes a 4$500 rs., cada uma, escarradeiras de vidro a 4$500 rs. e 5$000 o par, na rua do Queimado loja de miudeza da Bôa fama, n. 35.

### Perfumarias muito finas e baratas.

Opiata ingleza a 1$500 rs, dita franceza a 500 rs., 640, 1$000, oleo da sociedade hygienique verdadeiro a 1$000 o frasco, oleo babosa de Piver verdadeiro a 800 rs. o frasco, agua balsamica para os dentes a 1$000, dita de Botot tambem para os dentes a 1$000 o frasco, pomada franceza em páos a 500 rs. e 1$000, 320 rs. sabonetes muito fino a 640 rs., 800 rs. e 1$000 cada um na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

### A 200 rs., só o pavão.

Vende-se chita franceza escura de cor fixa a dous tustões o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do pavão.

### A 2$500, só o pavão.

Vendem-se cortes de cambraia branca com 2 e 3 babados a 2$500, ditos de tarlatana brancos e de cores, com barras e babados a 3$: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do pavão de Gama & Silva.

### A 500 rs., só o pavão.

Vendem-se as mais modernas e finissimas lãasinhas de quadrinhos e de flores soltas e palminhas, desembarcadas do ultimo navio vindo do Havre, pelo baratissimo preço de quinhentos réis o covado, e dão-se as amostras com penhor: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Gama & Silva.

### Cabaias hespanholas, na loja do pavão, a 400 rs.

Vende-se esta nova fazenda de padrões delicadissimos com 4 1/2 palmos de largura, propria para vestidos de senhora a 400 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do pavão de Gama & Silva.

### As afamadas agulhas imperiaes com fundos dourados, e dedaes de marfim.

Acabam de chegar para a loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

# NOVO deposito de charutos só da Bahia

na rua [illegible] n. 15 junto o sobrado novo que vende [illegible] neste deposito se encontram [illegible] charutos todos fabricados na Bahia [illegible] tem charutos de todas as qualidades [illegible] e outros finos [illegible] por baixo preço.

## Queijos.

Vendem-se na rua Direita n. 29, defronte da loja de miudezas, queijos vindos do norte no ultimo vapor a 2$200, ditos a 2$, ditos a 1$800, ditos do sertão a 2$, em libra a 560, ditos de quartos a 440, aletria a 400 rs., macarrão e talharim a 280 a libra, caixões de doce de goiaba a 1$500, toucinho de Lisboa a 280, sagú a 320, cevadinha do reino a 240 a libra, arroz a 140, e dito a 160, gomma a 120, manteiga ingleza a 800 rs. e 1$, dita franceza a 720 e 800 rs., chá hysson a 2$800, 3$, e 3$200, dito do Rio 2$, vinhos de todas as qualidades a 500, 560, 640, 800 e 1$, tainhas muito grandes vindas da Lagoa a 400 rs., e outros muitos generos.

## Botinas de setim.

Chegaram no vapor francez as bellas botinas de setim branco para senhora, e vendem-se em conta na loja do vapor, rua Nova n. 7.

### Milliés a 10,000 rs.

Na rua da Cadeia n. 45, esquina da Madre de Deos, vendem-se borzeguins de Milliés muito bons a 10$ o par, assim como um completo sortimento de outros calçados para homens, senhoras e meninos, tanto de Paris como de Nantes; tambem tem constantemente sortimento de roupas feitas e fazendas.

— Vende-se um escravo preto, de idade de 40 annos, que sabe cozinhar e fazer o mais serviço de uma casa, e tambem é alfaiate, ou permuta-se por um outro, ou por uma escrava, sendo que o motivo da venda se dirá ao comprador: a tratar na rua da Roda, no segundo andar do sobrado n. 17, das 4 horas em diante.

# MANTEIGA INGLEZA

PARA

## Os bollos de Santo Antonio e S. João

a mais nova e mais superior que existe no mercado a 900 rs. a libra e porção terá abatimento. afiança-se que não se arrependerá aquelle que nos honrar os nossos estabelecimentos: vende-se unicamente no armazem Progressivo e Progressista no largo do Carmo n. 9 e rua das Cruzes n. 36 tambem temos velas de spermacete em caixinhas de 6 libras a 4$320 rs., e em libra a 740 rs.

# LOJA

### das seis portas em frente do Livramento. 15, 20, 30 e 40 arcos.

Grande sortimento de saias a balão de arcos, os melhores que aqui tem apparecido no mercado a 4$500, 5$, 6$ e 6$500 cada um, dá-se para amostra com penhor; a loja está aberta até as 9 horas da noite.

### Enfeites para cabeças.

Vendem-se ricos enfeites pretos e de cores com borlota e franja a 5$500, ditos de trança com borlota a 2$500, ditos brancos e laço de fita a 2$, ditos de retroz com vidrilho a 1$500, cintos dourados a 2$, ditos de fita a 1$600, bandós de clina para marrafa a 500 rs. o par, massos de coral a 500 rs., e fios a 600 rs., jogo de dominó a 1$, dito de vispora a 800 rs.; na rua da Imperatriz numero 74.

### Superior cal de Lisboa.

Tem para vender em porção e a retalho Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

# Attenção

Guimarães & Luz, donos da loja de miudezas da rua do Queimado n. 35, bôa fama, participam ao publico que o seu estabelecimento se acha completamente provido das melhores mercadorias tendentes ao mesmo estabelecimento, e muitos outros objectos de gosto, sendo quasi todos recebidos de suas proprias encommendas; e estando elles inteiramente resolvidos a não venderem fiado, afiançam vender mais barato do que outro qualquer; e juntamente pedem aos seus devedores que lhes mandem ou venham pagar os seus debitos, sob pena de serem justiçados.

— Soubell Mellors & C., tendo recebido ordem para vender o seu crescido deposito de relogios visto o fabricante ter-se retirado do negocio; convida, portanto, ás pessoas que quizerem possuir um bom relogio de ouro ou prata do célebre fabricante Kornby, a aproveitar-se da opportunidade sem perda de tempo, para vir comprá-los por commodo preço no seu escriptorio rua do Trapiche n. 28.

### Rua da Senzalla Nova n. 42.

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C., sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, louça ingleza, fio de vela, chicotes para carros e montaria, arreios para carros de um a dous cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

### Queijos

os mais frescos que tem vindo ao nosso mercado chegados no ultimo vapor a 2$000 e no passado a 1$800.

### Amendoas

confeitadas as mais bonitas que ha no mercado a 800 e 1$ a libra: vende-se nos armazens Progressista e Progressivo no largo do Carmo n. 9 e rua das Cruzes n. 36.

### Um grande negocio de vantagem.

Quem quizer possuir um rico estabelecimento de cocheira com tres carros novos e seis cavallos, incluindo tambem na venda, por ordem do dono, uma vacca tourina que dá diariamente [illegible] de leite: pode ir ver na rua do Imperador n. [illegible]

# Attenção.

### 36 Rua Nova 36.

Acaba de chegar neste estabelecimento um completo sortimento de relogios de ouro e prata, sendo [illegible] com pendulo grande ao centro, e vende-se por preço [illegible] barato.

### Libras esterlinas

Vendem-se em casa de [illegible] & Just, praça do Corpo Santo n. 12.

[illegible]

## [illegible]

[illegible]

### 320 rs. o covado

Cambraias de cores [illegible] padrões, e muito modernos, pelo [illegible] preço de trezentos e vinte réis o covado: na loja de Guimarães & Silva, rua do Crespo n. 7 A, esquina da rua do Imperador.

— Vendem-se velas de composição a 11$ a arroba; na rua da Roda n. 48, primeiro andar.

### Só não faz bolo para S. João quem não quizer,

porque no armazem da estrella do largo do Paraizo n. 14, vende-se manteiga ingleza flor a 900 e 800 rs., tambem tem para 640 e 480, e franceza a 640, vinho bom a 480 e 400 rs., traques a 300 rs. a carta, queijos a 2$.

## Liquidação de fazendas.

### Na rua do Crespo, loja n. 14

Vende-se para acabar, e por todo preço um completo sortimento de fazendas inglezas, francezas, suissas e allemães, todas proprias deste mercado, e algumas recentemente chegadas.

## Terreno.

Vende-se um terreno com 30 palmos de frente para a rua do Seve ou União, e 300 palmos mais ou menos de extensão até a rua da Saudade, com igual frente de 30 palmos, pelo que se poderá edificar dous bellos predios; o dito terreno fica atraz do edificio que se está fazendo para o gymnasio provincial, e proximo a nova ponte da rua da Aurora para o theatro de Santa Isabel; localidade aprazivel já pelo fresco e já pelo bonito ponto de vista que daquelle lugar se observa: a tratar na mesma rua do Seve ou União, casa n. 16.

## Casas

Vendem-se duas casas terreas na cidade de Olinda, em boas posições, sendo uma n. 16 na ladeira da Misericordia, e outra n. 1 na rua do Mathias Ferreira, ambas de esquina fazendo por isso melhor vista, servindo a ultima para estabelecimento, como sempre esteve occupada: a fallar no bairro da Boa-Vista, rua do Seve ou União, casa n. 16.

# Pechincha

## sem igual

### A 10$ o corte.

Riquissimos cortes de vestidos de barege e de filó bordado, bonitos padrões, pelo diminuto preço de 10$ o corte: na loja de Guimarães & Lima, rua do Crespo n. 7 A, esquina da rua do Imperador.

### Obras de vidro, escarradeiras, e palmatorias lapidadas com mangas.

Vende-se na loja d'aguia branca mui bonitas escarradeiras de vidros de cores a 4$500, 5 e 6$, assim como palmatorias de vidro lapidado com mangas bordadas a 4$500 cada um: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

### Meias em quantidade.

*Na loja d'aguia branca acha-se um completo* sortimento de meias de todas as qualidades e preços, sendo para homens, senhoras, meninos e meninas de 6 mezes a 12 annos. Ennumerar os differentes preços é confundir o pretendente; assim quem se quizer convencer de quão baratas se estão ellas vendendo, é dirigir-se com dinheiro á dita loja d'aguia branca na rua do Queimado numero 16.

### Superior sebo em velas e em pães, caixas de uma arroba

Vendem Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

### Jacarandá superior.

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

### Coraes lapidados.

São grossos que admira.

A loja d'aguia branca acaba de receber uma pequena quantidade de coraes grossos lapidados, os quaes servem para as voltas que ultimamente usam as senhoras, e está vendendo cada fio por 2$, 2$500, 3 e 4$: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16: assim como recebeu mais as bonitas pulseiras de missangas.

## RIVAL

## sem segundo

Na rua do Queimado n. 55 loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, está vendendo todas as miudezas baratissimas, a saber:

| | |
|---|---|
| Papeis de agulhas a balão muito superiores a | 80 |
| Caixas com muito finas obreias a | 40 |
| Cartões com colchetes, tem algum defeito a | 10 |
| Frascos de macassá perola muito fino a | 200 |
| Caixinhas com papel pequeno de diversos gostos a | 720 |
| Pacotes dito dito dito amizade a | 720 |
| Novellos de linha de Cruzé a melhor que ha a | 40 |
| Caixas com agulhas curtas de superior qualidade | 200 |
| Entremeios, a peça com 3 varas 1/2 a | 1$000 |
| Sabonetes muito finos a | 120 |
| Papeis de agulhas francezas com toque a | 10 |
| Pares de botões para punhos de muitos modelos a | 240 |
| Pares de meias cruas para meninos a | 160 |
| Ditos de ditas cruas para pequeno a | 160 |
| Ditos de ditas para meninas a | 200 |
| Frascos com agua de Lavande ambreada a | 800 |
| Ditos com cheiros muito finos a 240 e | 500 |
| Ditos com banha muito fina a 240 e | 320 |
| Ditos com superior banha de urso a | 600 |
| Ditos com oleo babosa muito fino a 240 e | 320 |
| Ditos com oleo do Rio muito superior a | 500 |
| Ditos com superior philocome a | 900 |
| Ditos com banha philocome finissima a | 1$000 |
| Ditos com banha transparente a | 800 |
| Ditos com superior agua de colonia a | 500 |
| Ditos com macassá (oleo) a | 100 |
| Ditos com superior opiata a 500 e | 800 |
| Cartões de linha Pedro V, com 200 jardas a | 60 |
| Ditos de dito dito, branca de cores a | 20 |
| Carriteis de linha com 100 jardas a | 30 |
| Massos de linha froxa para bordar a | 240 |
| Pentes de marfim de superior qualidade a | [illegible] |

### Loja do Pavão rua da Imperatriz numero 60.

DE

### GAMA & SILVA.

Vende-se neste estabelecimento todas as fazendas por preços mais baratos que é possivel só com o fim de apurar dinheiro, assim como uma grande porção das ditas fazendas [illegible] novas, vindas pelos ultimos vapores; [illegible] deste estabelecimento [illegible] *Diario* os annuncios do Pavão, porque estão certos que não perderão seu tempo.

[illegible] Pavão.

[illegible] a 200, 280, e 320 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

### Ainda o Pavão a 200 rs.

Vende-se chita franceza escura com [illegible] toque de meio a 200 rs. o covado, e ditas inglezas a 160 rs.: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

### Vende o Pavão a 280 rs.

Gorgurão de linho que feito um vestido para senhora ou roupa para meninos parece sedinhas a 280 rs. o covado, por ter grande porção: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão de Gama & Silva.

### Tarlatana do Pavão.

Vende-se tarlatana de lã com palminhas soltas a 320 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

### O Pavão vende a 4$500 rs.

Cortes de bareges com fios de seda tendo 22 covados, com barra, podendo-se fazer babados, pelo baratissimo preço de 4$500, só na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

### Vestidos de lãa.

Vende-se vestidos de lãazinhas tendo as saias já promptas, com muita roda, proprias para balão a 4$00, só na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

### Basquinas do Pavão a 4$000

Vende-se ricas basquinas de fustão mui bem bordadas, fazenda que sempre se vendeo por 12$ e 16$000 por 4$000, para acabar: na loja do Pavão de Gama & Silva, na rua da Imperatriz n. 60.

### Enfeites do Pavão.

Vende-se ricos enfeites á turca e á Garibaldi com ricas franjas e bolotas a 5$000, ditos dos mesmos mais simples a 2$000 rs., e ditos de fitas cada um em seu cartão: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

### Brilhantina suissa.

Vende-se brilhantina suissa de quadrinhos, fazenda muito encorpada para vestidos e mais larga que chita ingleza a 200 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão de Gama & Silva.

### Colchas do Pavão.

Vende-se ricas colchas de fustão de linho de varios tamanhos e differentes desenhos: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão de Gama & Silva

### Chales pretos do Pavão.

Vende-se os mais modernos chales pretos de ponta redonda com bolota, guarnecidos de bico de seda largo em lugar de franja a 6$000: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

### Balões do Pavão.

Vende-se ricos balões arendados com duas saias e bico em volta, pelo baratissimo preço de 6$, ditos de madapolão francez muito grandes com 6 arcos a 5$, ditos com 5 arcos a 3$500: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60.

### Bramante do Pavão a 10$000 a peça.

Acaba de chegar a loja do Pavão, uma nova porção do acreditado bramante de linho, com largura de brim liso, tendo 27 varas cada peça, esta fazenda é propria para lençóes, toalhas, ceroulas, camisas, etc., e vende-se pelo baratissimo preço de 10$ a peça, só na loja do Pavão; rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

### Chales Garibaldinos.

Vende-se na loja do Pavão, chales de merinó muito grandes de listrinhas a Garibaldi, pelo baratissimo preço de 4$500, é pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

### *Chales do Pavão.*

Vende-se chales de merinó muito grandes a 3$, ditos de cassas de côres a 800 rs.: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

### Vestidos do Pavão.

E' pechincha, córtes de cambraia brancos com babados a 2$500, ditos de tarlatana brancos e de côres a 3$, ditos com babados e duas saias muito superiores a 4$, peças de cambraia branca com carocinhos brancos e de côres, tendo 8 1/2 varas cada peça, por 4$, córtes de cassas de côres com 7 1/2 varas, padrões novos a 2$500; tudo isto se encontra na loja do Pavão, que vende dinheiro a vista: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

### Alburnos de borracha.

Vende-se os mais superiores alburnos ou sobre-tudos de borracha, proprios para o inverno a 12$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

### Córtes de phantasia.

Vende-se ricos córtes de phantasia de duas saias com delicados lavores a 6$ cada um: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

### Calcinhas do Pavão.

Vende-se calcinhas de cambraia bordadas para menina a 1$ o par: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

### Gollinhas do Pavão.

Vende-se gollinhas de cambria bordadas e ditas de filó bordadas a 500 réis: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

### Manguitos com gollinhas.

Vende-se manguitos com gollinhas bordadas a 1$600 e manguitos muito finos a 1$ o par: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

### Tiras e entre meios.

Vende-se tiras bordadas tapadas e transparentes, assim como entre-meios muito delicados: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão.

### Lenços e luvas.

Vende-se lenços de cambraia de linho com labyrintho a 2$500, ditos de imitação de labyrintho a 1$, luvas de sedas de todas as côres a 500 réis, enfeites pretos de vidrilho para cabeça a 1$, luvas de retroz preto abertas a 500 réis o par; na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

### Cambraias do Pavão.

Peças de cambraia fina com 10 1/2 varas a 6$ a peça, ditas com 8 1/2 varas a 4$, ditas de 8 peças a 3$, dita para forro, com 8 1/2 varas a 1$600; na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de Gama & Silva.

### Vestidinhos a 4$500.

Vende-se vestidinhos de seda enfeitados para meninas de 2 a 3 annos a 4$500: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

### Grosdenaples do Pavão.

Vende-se grosdenaples preto muito incorpado a 1$600 o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

### Lãazinhas allemãa, novidade do Pavão.

Acaba de chegar pelo ultimo vapor um bonito sortimento de lãazinhas da Allemanha com bonitas palmas de seda, tendo 4 palmos de largura a 800 réis o covado: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

### Paletots do Pavão.

Vende-se paletots de panno preto fino a [illegible], ditos de fancy de côres a [illegible], calças de casemira preta a [illegible]: só na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

### Panninhos do Pavão.

Vende-se peças de panninho finissimo com 10 varas a 6$: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

### [illegible]

[illegible] armazem do Pavão.

## [illegible] por cento

NO ARMAZEM

# PROGRESSISTA

E

# PROGRESSIVO

DE

# DUARTE & C.

## 36 Rua das Cruzes de S. Antonio 36

## 9 LARGO DO CARMO 9.

Nós os proprietarios destes acreditados armazens participamos aos nossos numerosos freguezes que por todos os vapores e navios de vela recebemos de nossa propria encommenda os melhores generos tendentes a molhados, e por isso podemos vender por menos 10 por cento do que outro qualquer, como a experiencia o mostrará por isso pedimos a todos os Srs. da praça e do matto, que ainda se não deram ao trabalho de mandarem experimentar, o favor de o fazerem, certos de nada perderem, pois para isso não pouparemos forças para bem servil-os e ainda mais a pessoas menos entendidas, certos de esclarecer aos compradores que só na rua das Cruzes n. 36 e largo do Carmo n. 9, é que devem indereçar os portadores, pois muito se ovildam com outras casas quasi dos mesmos titulos (Progressista e Progressivo) pois são as duas unicas filiaes.

**Manteiga ingleza** a mais nova e mais superior do mercado a 900 rs. a libra.

**Manteiga franceza** a melhor que se póde desejar a 650 rs. a libra e em barril a 600 rs.

**Chá huxim** o mais especial que se póde encontrar a 2$880 a libra.

**Chá hysson** o melhor que se póde desejar de 2$400 a 2$800 a libra.

**Chá preto** o que se póde desejar neste genero a 2$ a libra e a 1$600 o ordinario.

**Queijos flamengos** chegados no ultimo vapor a 2$ e 1$700.

**Queijo prato** o melho do mercado a 600 rs. a libra e sendo inteiro a 500 rs.

**Queijos do sertão** muito superior a 640 rs. a libra tambem temos para 500 rs.

**Passas em caxinhas de 8 libras** a 2$500 e 500 rs. a libra.

**Figos em caixinhas** de 8 libras a 1$600 e 200 rs. a libra.

**Amendoas da casca mole** a 320 rs. e nozes a 160 rs. a libra muito novas

**Ameixas francezas** a 1$ a libra e em latas com 5 libras a 4$000.

**Marmelada superior** a melhor do mercado em latas de duas libras a 400 rs. a libra.

**Doce da casca da goiaba** a 360 rs. o caixão.

**Tamaras** em caixinhas proprias para mimo a 2$500 e 800 rs. a libra.

**Latas com frutas em calda** como pecego, damasco, ginja, ameixas e alperxe a 600 rs.

**Amendoas confeitadas** com diversas cores a 300 rs.

**Vinhos generosos** engarrafados das seguintes qualidades, duque do Porto, Porto fino, Pedro V, velho secco, genuino, Nector, Carcavellos, Feitoria, e Madeira secca a 12$ e 13$ a duzia e a 1$100 a garrafa e muscatel a 720 rs. a garrafa.

**Ditos** em pipa proprios para meza de 3$600 a 4$ a canada e de 500 a 600 rs. a garrafa, do Porto, Lisboa e Figueira.

**Servejas** das melhores marcas a 500 rs. a garrafa e 5$000 a duzia, chanpanhe das marcas mais acreditadas de 14$ a 20$ o gigo, cognhac o melhor que se pode desejar a 900 rs. a garrafa.

**Genebra** da verdadeira hollanda em garrafões de 16 garrafas a 6$000 cada um.

**Genebra** italiana a mais sublime que tem vindo ao nosso mercado em frascos grandes a 2$000 cada um.

**Frasqueira** com 12 frascos de genebra de Holanda $800

**Garrafões** com 5 garrafas de superior vinagre a 1$000

**Vinagre puro de Lisboa** a 240 rs. a garrafa e a 1$800 a canada.

**Marrasquino** o mais superior que se pode desejar a 1$000 a garrafa.

**Espermacete** o mais superior do mercado em caixinhas de 6 libras a 4$200 e 700 rs. a libra.

**Velas de carnauba** a 11$500 a arroba e 380 a libra.

**Ancoretas** com azeitonas as melhores do mercado a 1$400.

**Caixas** com 1 arroba hespanhola contendo macarão talharim e aletria a 6$000.

**Caixinhas** com diversas qualidades de massas como seja estrelinha pevide etc., a 6$000 e 640 rs. a libra.

**Chouriças e Paios** os melhores do mercado a 560 rs. a libra.

**Salames** o melhor que se pode desejar a 700 rs. libra.

**Prezuntos** o que se pode dezejar de bom a 640 rs. a libra.

**Linguiças** finas em latas já promptas a 1$600.

**Peixe em latas** cavallinhas pargo, e linguados a 1$600.

**Toucinho** do reino a 280 rs. a libra do novo, e 240 rs. do velho.

**Banha de porco** a melhor do mercado em latas de 10 libras a 4$000.

**Massa de tomate** em latas de 1 librra a 700 rs.

**Massas para sopa** talharim e macarrão a 280 rs. e aletria a 320 rs.

**Palitos lixados** em maços com 20 macinhos a 200 rs.

**Papel greve** pautado e liso muito superior a 4$000 a resma.

**Erva doce** a 360, pimenta a 360, canella 900 rs., e cominhos a 800 rs. a libra.

**Palitos do gaz** a 2$300 a groza e 20 rs. a caixinha.

**Sal refinado** em pacotes de mais de uma libra a 160 rs. e potes 560 rs.

**Sagu'** muito novo a 280 a libra e sevadinha 200 rs.

**Farinha** do Maranhão a 160 rs. a libra e gomma a 80 rs. a libra e 2$400 a arroba.

**Café do Rio** e do Ceará o melhor do mercado de 8$500 a 9$500 a arroba.

**Caixinhas** as mais elegantes, propias para mimos ou mesmo para guardar joias de 400 rs. a 1$500 e terno com 6 caixinhas a 5$000.

**Chocolate hespanhol** verdadeiro a 1$000 rs. a libra.

**Ervilhas portuguezas e francezas** e feijão verde de 640 a 720 rs. a lata.

**Traques** os melhores do mercado a 10$ a caixa e a 280 rs. a carta.

**Savel** em latas chegado no ultimo vapor a 1$000.

**Bolaxinha de soda** em latas a 1$400

**Bolaxinha ingleza** a mais nova do mercado a [illegible] a barrica e 300 rs. a libra.

**Avelãs** chegadas ultimamente a 320 rs. a libra.

**Sardinhas de Nantes** a 400 rs. a lata.

**Azeite doce refinado** a 9$ a caixa e 800 rs. a garrafa.

**Arroz** em sacos de 3 arrobas do vermelho a [illegible].

**Licores** os mais finos que ha no mercado a 1$ a garrafa e 10$ a duzia, tambem temos [illegible]

Além dos generos mencionados encontrará o respeitavel publico [illegible]

# PARA A FESTA

DE

# S. JOÃO'

## VENDE-SE NO ARMAZEM

# PROGRESSO

DE

## Francisco Fernandes Duarte

## 8 Largo da Penha 8

Os melhores generos que vem a este mercado e por menos 10 por cento do que em outra qualquer parte, garantindo-se a boa qualidade, por isso roga-se a todos os Srs. da praça, de engenhos e lavradores o favor de mandarem suas encommendas a este muito acreditado armazem de molhados, afim de verem a differença de preço e qualidade que faz, se fossem comprados em outra qualquer parte.

**Amendoas** confeitadas para sorte de S. João a 800 rs. a libra, tambem tem-se para 640 rs. a libra sendo em porção, tanto de uma qualidade como de outra se faz abatimento.

**Manteiga Ingleza** da safra nova de primeira qualidade a 850 a libra, em barril se fáz abatimento.

**Manteiga franceza** a mais nova a 640 rs. a libra, em barril a 600 rs.

**Queijos do reino** muito frescos chegados neste ultimo vapor a 2$000 ditos chegados no ultimo navio a 1$800.

**Queijo prato** o mais superior que tem vindo a este mercado a 800 rs. a libra.

**Chá hysson** o melhor que há no mercado a 2$800 e 2$200 a libra, afiança-se a boa qualidade.

**Chá huxim** o que se pode desejar neste genero a 3$000 a libra.

**Chá preto** homoeopathico a 2$200 a libra em porção se faz abatimento.

**Traques novos** de pavio transado a 320 rs. e em caixas com 40 cartas por 10$000.

**Latas com amendoas** confeitadas, proprias para mimo, contendo mais confeites e assucar candido por 1$600 cada uma.

**Passas** em caixinhas de 8 libras chegadas ultimamente a 2$000 cada uma e a retalho a 480 rs. a libra.

**Bolaxinha** de soda em latas com differentes qualidades a 1$440.

**Bolaxinha** ingleza a mais nova que há no mercado a 4$000 a barrica e a retalho a 320 rs. a libra.

**Vinho em pipa** de superior qualidade Porto, Figueira e Lisboa 500, 560 e 640 rs. a garrafa, e em canada a 3$500, 4$000 e 4$500.

**Vinhos engarrafados** Duque do Porto, Lagrimas do Douro, Carcavellos, Feitoria velho, e de outras muitas marcas acreditadas a 1$200 a garrafa, em caixa a 12$ tambem ha para 1$000 a garrafa.

**Champanhe** das marcas mais acreditadas a 15$000 e 20$000 o gigo, e em garrafa a 1$800

**Serveja** da marca cobrinha ou de outras marcas conhecidas a 5$000 a duzia e 500 rs. a garrafa.

**Ervilhas** francezas e portuguezas em latas de 1 libra por 640 rs.

**Maça de tomate** em tattas de 1 libra por 800 rs.

**Ameixas francezas** em latas de 1 e meia libra por 1$500, ditas com 3 libras por 2$800.

**Amendoas** de casca mole muito novas a 320 rs. a libra, em arroba por 8$000.

**Nozes** a 120 rs. a libra e em arroba a 3$000.

**Aletria, macarrão e talharim** a 400 rs. a libra, e em caixa com 1 arroba por 6$000.

**Estrellinha**, pevide e arroz de massa branca ou amarella, a 640 rs. a libra, e em caixinhas muito enfeitadas se faz obatimento.

**Palitos de dentes** lixados os mais bem feitos que tem vindo a este mercado a 280 rs. tambem ha para 200 rs.

**Prezuntos inglezes** para fiambre a 800 rs. tambem hamburguez para fiambre a 640 rs. a libra e do reino o mais novo que ha a 560 rs. a libra.

**Chouriças e paios** muito novas a 560 rs. a libra e em barril se fará abatimento.

**Salame** o melhor petisco que pode haver por estar prompto a toda hora a 800 rs. a libra.

**Toucinho do reino** muito novo a 280 rs. a libra e em barris de 1 e meia arroba a 5$ e 7$ a arroba.

**Chouriças** em latas já promptas para se comer a 1$800 cada uma.

**Banha de porco** refinada em latas com 10 libras por 4$800.

**Dita em barril** muito fina e alva a 440 rs. a libra e em barril a 400 rs.

**Cartões com bollo francez** proprios para mimo a 500 rs. cada um.

**Marmelada** imperial do afamado Abreu e de outros muitos fabricantes de Lisboa a 800 rs. a libra.

**Marmelada** de Alperche em latas de 2 libras por 1$000 cada uma,

**Lattas com Fructas** de doce em calda ás melhores que ha em Portugal como sejam pera, pesego, damasco, ameixas, ginja e sereijas a 800 rs. a lata.

**Doces seccos** e em calda, em latas, de 4 a 5 libras por 2$000.

**Chocolate** hespanhol a 1$500 rs. a libra, ditto francez a 1$100 ditto portuguez a 800 rs., afiança-se a boa qualidade.

**Café** de primeira qualidade tanto do Rio como do Ceará, a 320 rs. a libra, em arroba a 9$500, dito mais baixo a 280 rs. e 8$500 a arroba.

**Sevadinha** de França a mais nova do mercado a 240 rs. a libra, e em porção se faz abatimento.

**Sagú** muito novo a 320 rs. a libra e em garrafões com 5 libras, por 2$000.

**Farinha** do reino das marcas SSS ou galega, a 140 rs. a libra.

**Dita** do Maranhão alva e cheirosa a 160 rs. a libra e em arroba 4$500.

**Velas** de carnauba refinada a 400 rs a libra, e em arroba e 12$000.

**Azeite doce** refinado a 800 rs. a garrafa, é em caixas a 9$000.

**Vinagre** de Lisboa a 240 rs. a garrafa e em canada a 1$600.

**Vinho** cheroz verdadeiro a 1$500 a garrafa, e em caixa 14$000.

**Vinho branco** de Lisboa o mais superior que ha no mercado proprio para missa a 640 rs. a garrafa e em canada a 4$500.

**Charutos** suspiros do fabricante Brandão em meias caixinhas, por 2$500.

**Ditos** [illegible]

**Ditos** em caixas de 100 [illegible] Imperial, Vinganças, e [illegible], a 2$000 á caixa.

**Alpista** muito limpa a 100 rs. a libra, e em [illegible]

**Azeitonas** [illegible] a 400 rs. a garrafa.

**Arroz** [illegible] a arroba.

[illegible]

## Grande [illegible]

### Ferragens [illegible]

### 53—Rua Direita—53

### Viva S. João!

Ricos bandejas para os bolos de 2$ a 2$000.
Ditas ditas recortadas e bordadas de 3,500 a [illegible].
Excellentes facas e garfos cabo de osso duzia 3$200 a 3$800.
Dita dita dita cabo de viado a 4$.
Dita dita de balanço de 7$ a 4$000.
Colheres finas de metal principe, sopa e chá 5$500 a 3$500.
Ditas latinagre, duzia 1$800.
Camas de vento, indispensaveis depois do bolla, louro e amarello de 5$500 a 2$.
Ha de mais um sortimento completo de tudo que é tendente a ferragens e miudezas por um preço ridiculo.

— Vendem-se excellentes presuntos para fiambre, os melhores que tem vindo a este mercado, chegados ultimamente, a 600 rs. a libra, em porção se fará abatimento: no caes d'Apollo n. 67, deposito de sabão.

### Ricos pianos

de varios autores, vendem-se em casa de Kalkmann Irmãos & C., rua da Cruz n. 10.

— De hoje em diante continua a haver leite ao pé da vacca de manhãa cedo, na casa n. 12 da rua do Imperador, e tambem em alguma casa particular, e para isso sahirá a vacca por estas ruas a dar leite áquellas pessoas, que quizerem.

## Barato e bom.

### Na rua do Queimado n. 43, esquina que volta para a Congregação.

Ainda se continua a vender.

Chitas largas escuras e fixas, covado, a 180 e 200 rs.
Idem idem idem fina a 220 e 240.
Cambraia de cor muito fina e fixa a 480 e 500 rs. a vara.
Organdys de lindos padrões a 640 a vara.
Cambraia de salpicos, a peça com 9 varas a 4$.
Dita branca muito fina, peça a 4$800 e 5$.
Dita preta muito fina, a vara a 500 rs.
Chita preta franceza fina a 300 rs. o covado.
Lãazinha moderna para vestidos a 500 rs. o covado. Dão-se amostras com penhor.

— Vende-se um riquissimo sitio nas arêas do Giquiá, tendo o mesmo 72 palmos de frente e 300 de fundo, com boa casa de taipa, a qual tem 2 salas, 2 quartos, cozinha fora, estribaria para um cavallo; quem pretender, dirija-se ao mesmo lugar, a tratar com sua dona junto a taberna do Sr. Thomé.

## Para doces seccos.

Vendem-se muito bonitas caixinhas redondas, de madeira, de diversos tamanhos, forradas de papeis de cores, muito lindas, proprias unicamente para doces seccos de qualquer qualidade, pelo barato preço de 4, 5 e 6$ a duzia: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 35.

### Para S. João e S. Pedro.

Vendem-se caixinhas com grande porção de amendoas confeitadas, e alguns confeitos proprios para o festejo de S. João e S. Pedro, pelo barato preço de 800 rs. cada uma: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 35.

## Attenção

### dos senhores boticarios.

E' chegado pelo ultimo navio um grande sortimento de drogas dos Srs. Lanman & Kemp, incluindo a salsa parrilha de Bristol, pastilhas vermifugas, peitoral de Ancocherita, pilulas de Hetchins, e bitters de Hosteller: os senhores boticarios que precisarem destas drogas, encontrarão no armazem de Henry Forster & C., rua do Trapiche n. 8.

### Luvas de Jouvin.

Vende-se luvas de pellica de Jouvin brancas, para senhora, ultimamente chegadas: na loja do beija flor, rua do Queimado n. 63.

### Luvas de seda.

Vende-se luvas de seda enfeitadas a 1$600, 2$000 e 2$200, ditas fio de Escossia brancas a rs. 700. ditas de cores 800 réis, ditas de algodão a 280 réis; na loja do beija flor, rua do Queimado numero 63.

### Escovas.

Vende-se escovas para dentes finas de diversas qualidades a 120, 160. 320, 400 e 500 réis: na loja do beija-flor, rua do Queimado n. 63.

### Jogo de dominó.

Vende-se jogo de dominó finos a 1$200: na loja do beija-flor, rua do Queimado n. 63.

### Botões para punho.

Vende-se botões de punho finos de diversas qualidades a 200 reis o par. que tambem servem para manguitos de senhora: na loja do beija flor rua do Queimado n. 63.

### Occulos.

Vende-se occulos finos de armação de aço, a 2$, 1$, 640 e 400 réis: loja do beija flor, rua do Queimado n. 63.

### Ricos sintos dourados.

Vende-se sintos dourados a 2$, ditos de fita com fivella dourada a 1$500: loja do beija flor, rua do Queimado n. 63.

### Enfeites para cabeça.

Vende-se requissimos enfeites para cabeça com franja, e sem ella pelo baratissimo preço de 5$ e 5$000, ditos de vidrilhos a 1$600; na loja do beija flor, rua do Queimado n. 63.

## Carteiras.

Vende-se ricas carteiras para guardar dinheiro de ouro e prata a 2$000, 2$500, 1$000, 1$280 e 1$500: na loja do beija flor: rua do Queimado numero 63.

### Rosas artificiaes para cabello.

A. L. B. F. tendo recebido um variado sortimento de bonitas rosas que se estão usando para cabellos, e de pannos com folha de velludo, ditas de papel todas, as mais ricas que se pode encontrar vende-se na rua do Queimado n. 63, loja do beija flor.

## Agulhas.

A. L. B. F. tendo recebido agulhas imperiaes de fundo dourado, vende na loja do beija flor, rua do Queimado n. 63.

### Aos senhores funileiros.

Vendem-se bigornas calçadas de aço, bem feitas, a 12$ cada uma, martellos calçados a 560 rs., francas a [illegible]; a ellas, antes que se acabem: na rua da Imperatriz n. 65.

— VENDE-SE uma mobilia de amarello nova, contendo as seguintes peças: um sofá, 12 cadeiras, 2 ditas de braço, 2 de balanço 2 consolos e mesa de meio de sala: procurar na rua Direita n. 127, segundo andar, e para tratar nesta typographia.

## Cal e potassa.

Vendem-se estes dous artigos ultimamente chegados, no bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, mais barato do que em outra qualquer parte.

### Panno de algodão da Bahia.

Vende-se no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., na rua da Cruz n. 1.

### Aljofar fino imitando perola.

Vende-se a 500 rs. o fio de aljofar fino, imitando perola: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

### Superiores pennas de aço

Guedes & Gonçalves com loja de miudezas na rua da Cadeia do Recife n. 7, teem para vender as mais acreditadas pennas de fino aço de differentes autores com grande nomeada: quem as pretender, dirija-se a citada loja, seus preços são bem razoaveis.

### A verdadeira essencia de anil para engommado.

Acaba de chegar para a loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

### Caixinhas e cabazes para as meninas trazerem no braço.

Muito lindas caixinhas e cabazes para meninas, de 100 réis até 2$500: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

### Enfeites para senhora.

Os melhores enfeites pretos e de côres que apparece a 5$500, 6$ e 6$500: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

### Franjas pretas com vidrilho e sem elle.

Ricos sortimentos de franjas pretas e de côres com vidrilho e sem elle: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

### Linhas de peso verdadeiras.

Linhas finas de peso verdadeiras, meadas grandes a 240 réis: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

### Phosphoros de segurança

Phosphoros de segurança, por que livra de incendio, a 160 réis a caixa: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

### Baleias para vestidos.

Baleias muito grandes e boas a 160 réis uma: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

### Linha de croxel para labyrintho.

As melhores linhas de croxel para labyrintho, novellos monstros a 320 réis um: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

### Sintos dourados para senhoras.

Lindos sintos dourados para senhoras a 2$200, ditos de ponta cahida a 4$, ditos de fita a 1$600: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

### Ricos espelhos de moldura dourada para salas.

Chegou para a loja da Victoria uma pequena porção de ricos espelhos de varios tamanhos para ornamentos de salas, affiançando-se serem os melhores em vidros que tem vindo: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

### Lãa para bordar.

Lãa muito boa de todas as côres para bordar, a 7$ a libra: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

### Linhas do gaz.

Caixinhas com 50 novellos de linhas muito finas do gaz a 900 réis a caixa, ditas com 30 novellos a 700 réis, ditas com 10 novellos grandes a 700 réis, brancas e pretas: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

### Candieiros de gaz

Chegou para a loja da Victoria os melhores candieiros de gaz que tem vindo ao mercado, por preços commodos: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

### Ricas fitas para chapeos, cinteiros, etc, etc.

A loja d'aguia branca acaba de receber um extraordinario sortimento de ricas fitas, tão boas em qualidade quão bonitas nos desenhos, tendo entre ellas o mais largo que é possivel; assim como algumas peças brancas [illegible] e centro liso proprio para inscripções, e muitas outras de differentes cores como de café, rôxa, escura, etc., etc., e como de seu louvavel costume: a loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16, vende por preço commodo essas boas e bonitas fitas.

### Gravatas de setim com ponta larga a 1$

Vendem-se gravatas pretas de bom setim e com pontas largas a 1$ cada uma, tão baratas assim só se acha na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

## Nova attenção.

O vigilante acaba de receber novo sortimento de diversos objectos que se vendem por menos 20 por cento do que em outra qualquer parte.

### Sintos para senhoras.

Riquissimos sintos dourados, pelo baratissimo preço de 2$, e com fivela ao lado a 4$, assim como de fita de seda ou velludo a 2$: só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

### Enfeites.

Vendem-se os riquissimos enfeites de cabeça com franja e vidrilho a 5$, ditos sem franja a 8$, ditos trançados a 2$500, ditos de laço de fita e bico de seda a 2$: só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

### Fivelas para sinto.

Riquissimas fivelas de aço com madreperola no centro a 1$200, ditas de madreperola a 320, ditas douradinhas a 340: só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

### Vidrilho.

Lindos vidrilhos pretos e de cores, pelo baratissimo preço de 1$600 a libra: só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

### Para entreter o tempo.

Os lindos jogos de dominós a 1$400, lindas caixinhas com jogos de [illegible] a [illegible] rs.: só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

### A banha fina,

em copos grandes, chegou para a loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

## Esperança

### Loja de miudezas, rua do Queimado n. 33 A, de Guimarães & Rocha.

Chegaram os botões de cornelina brancos e encarnados, que se vende por 3$ a duzia, ou por 1$ o par para punhos, só nesta loja, cruzes de cornelina para rosarios, e proprias para engastar em ouro a 1$, flautas de ebano de 5 chaves com caixa, pelo barato preço de 20$, pós de arroz aromatisado a 1$500, em frascos muito lindos a 2$, agulhas victoria chegou novo sortimento, e o preço é o mesmo de 120, carteiras para escrever, proprias para viagem, com tinteiros etc. a 12 e 16$, entremeios bordados, e transparentes a 1$500, 1$800, 2$, 2$500 e 3$, tiras bordadas para calças de meninas e saias a 1$ e 2$, labyrintho inglez a 80, 100, 120, 160, 200 a 240 rs. a vara, fitas finas de grosdenaple achamalotado proprias para cintos a 1$500 a vara, colheres de metal principe para chá e sopa, a 5$ e 7$500 a duzia, facas de cabo de balanço a 6 e 7$000, cabo de viado por 4$500, meias para homem a 1$800, 2$800, 3$000, 5$ e 6$ a duzia, meias de seda para criança recem-nascido, lindas cores a 2$ o par, meias de algodão para meninos e meninas a 240 o par, flores artificiaes para enfeites a 1$, capellas para noiva, só a Esperança vende por 5$, de flor de larangeira, fitas de velludo largas e estreitinhas como se procura a 1$ a peça de estreito, tesouras para unhas de aço finas a 1$500, curvas etc. para costura a 600, 800, 1$200 e 1$600, pontudas de aço para cortar fios no começo do labyrintho, só tem a Esperança, que vende por 1$, tinta azul e preta (verdadeira ingleza) a 320 e 640, que se vende barata por ser recebida directamente do fabricante, pennas de aço inglezas e de muitas qualidades a preços differentes, papel almaço inglez, resma de 500 folhas a 6$ (pautado), dito almaço francez, resma de 420 folhas a 4$ (pautado), dito sem ser pautado a 3$800 e 4$, dito pequeno tarjado de preto a 1$500, dourado a 1$500, de cores a 1$600, bordado como rende, e pintado com palmas, rosas, etc., por preços razoaveis, e uma infinidades de artigos baratos, escolhidos com gosto e acerto para uso domestico, especialidades vindas de encommenda, não vistas neste mercado, que recebe esta casa constantemente.

### Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancellins para os mesmos.

## Loja das 6 portas em frente do Livramento.

### Balões de 15, 20, 30 e 40 arcos.

Grande sortimento de baldes de arcos os melhores nesta fazenda e grandes, chitas francezas largas escuras a 220 e 240 rs. o covado, ditas estreitas miudinhas a 160 rs. o covado, cambraia lisa para forro com 8 1/2 varas a 2$ a peça, ditas finas a 3$, 4$, 5$ e 6$ muito finas, ditas de salpiquinho com 8 1/2 varas a 3$500 a peça, cobertas alcoxoadas brancas e de cores para cama a 4$500 e 5$, cassas de cores francezas tintas seguras a 320 rs. o covado, peça de bretanha de rolo a 2$, algodão trançado alvo muito largo para toalhas a 1$ a vara, enfeites a Garibaldi todos pretos a 5$ cada um, lenços brancos com barra de cores a 120 cada um, roupa feita de todas as qualidades muito baratas, a loja está aberta até as 9 horas da noite.

### Libras sterlinas.

Vendem-se em casa de Wilg & Just, praça do Corpo Santo n. 13.

## Grande

### liquidação por todo o preço, na bem conhecida loja do Sertanejo.

### Rua do Queimado n. 45.

### Appareçam com dinheiro que não deixarão de comprar.

Chitas escuras finas a 160, 180 e 200 rs., cortes de vestido pretos bordados a velludo de custo de 150$ e se vendem por 30$, 40$, 50$ e 70$, sahidas de baile de velludo e setim a 12$ e 13$, camisas para senhora a 2$000 e 3$500, gollinhas de cambraia bordadas a 500, 600, 700, 800, 900 e 1$, ditas de filó bordadas a 120 rs., casaveques de fustão a 5$, 6$, 7$, 8$, meias de seda brancas e pretas para senhora a 1$200 o par, tiras de babados a 500 e 700 rs., lãas de quadro enfestadas a 300 e 360 rs. o covado, cambraia preta a 400 e 440 rs. a vara, organdys de cores a 600 rs. a vara, filó branco adamascado para cortinados e vestidos a 400 e 500 rs. a vara, cortes de collete de casemira bordados pretos a 2$ e 3$000, ditos de velludo de côr e pretos a 3$, 4$, 5$ e 6$, paletots de brim branco francezes a 3$500 e 4$500, ditos de casemira de cores e pretos a 14$ e 16$, ditos de alpaca preta e de cores a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, camisas de peito de linho a 2$500, cortes de collete de gorgurão a 1$500, 1$700, 2$200, 3$ e 3$500, colletes feitos de brim branco a 2$500, ditos feitos de gorgurão a 2$500 e 3$500, ditos feitos de casemira a 3$500, 4$ e 4$500, ditos de velludo a 5$, 6$ e 7$, ditos de fustão de cores a 1$500, um variado sortimento de meias para homem e senhora, grinaldas com flores, chales de froco, espartilhos, e toda a qualidade de roupas feitas para homem que tudo se vende por metade do seu valor.

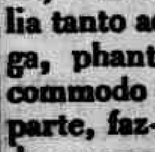

## Mobilia.

Na rua da Camboa do Carmo loja n. 12, vende-se toda a qualidade de mobilia tanto ao gosto moderno como antiga, phanthasia etc. por preço mais commodo do que em outra qualquer parte, faz-se toda a qualidade de obra de encommenda com a maior brevidade e o maior apuro da arte.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C, rua da Senzalla Nova n. 42.

## Ricos

### cortes de vestidos brancos bordados.

Vendem-se ricos cortes de vestidos brancos bordados com 3 babados pelo baratissimo preço de 5$ o corte: na rua do Queimado n. [illegible], na bem conhecida loja da [illegible].

## [illegible]

## Ao rival sem igual.

### Rua larga do Rosario numero 36.

Fitas de velludo estreitinhas para enfeite a peça 720 rs.
Sintos dourados a 1$600.
Ditos ditos com pontas cahidas a 3$000.
Lãa para bordar sortidas, libra a 6$400.
Escovas para cabello a 1$.
Duzia de meias cruas para homem a 2$400.
Cartas de alfinetes a 100 rs.
Franjas pretas com vidrilho a 320 e 400 rs.
Enfeites de retroz com franja a 5$000.
Duzia de meias para senhora a 2$400.
Pentes de massa para atar cabello a 500 rs.
Tesouras ordinarias para cortar pavios a 30 rs.
Sabonetes de bola de cores a 400 rs.
Franjas de seda.
Bicos pretos largos e estreitos.
Tranças pretas com vidrilho e brancas.
Escovas para unhas a 320 e 500 rs.
Carritéis de retroz a 200 rs.
Trança de seda de cores a 200 rs.
Carreteis de linha a 30, 60 e 80 rs.
Linha do gaz lustroza a 30 rs.
Dita de Pedro V a 30 rs.
Rapé Paulo Cordeiro e Gasso a 1$600.
Dito Meuron a 1$.
Caixinhas com papel para namoro a 2$ e 3$.
N. B. O dono deste estabelecimento promptifica-se a mandar um caixeiro com as miudezas que quizerem em casa das familias que isto exigir.

## Borzeguins inglezes.

Na rua da Imperatriz n. 10 defronte da boneca loja do Pinto, recebeu-se pelo ultimo vapor um grande sortimento dos já bem acreditados borzeguins inglezes que vende-se por 10$ e 11$, á dinheiro logo contado.

## Sementes de hortalices

Na rua da Cruz n. 32, deposito de pão e bolacha, vendem-se sementes de hortalices vindas de Lisboa.

## Milho barato a 3:500 rs. o saco

Vende-se em lotes de dez saccos para cima ao referido preço, a dinheiro: no armazem n. 4, defronte da alfandega.

Moendas e meias moendas.
Taixas de ferro batido e coado.
Machinas de vapor.
Rodas d'agua.
Rodas, dentadas etc., etc.
Rua do Brum n. 38, fundição de D. W. Bouman.

### Novidade.

Na nova exposição de fazendas baratissimas na loja e armazem da Arara, rua da Imperatriz, n. 56, de Magalhães & Mendes.

Vende-se fazendas baratissimas para liquidar a saber: chitas de cores bonitas a 160, 180 e 200 rs. o covado, ditas francezas a 220 e 240 o covado, ditas garibaldinas muito finas a 280 e 300 rs. o covado, cassas de cores fixas a 280 e 300 o covado, organdis de quadrinhos muito finos a 320 rs. o covado: na rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56.

### Cassa a turca do Arara.

Vende-se cassas á turca para vestidos de senhoras a 240 e 280 o covado, festões de cores a 280 e 320 o covado, lãazinhas de quadrinhos de bonitos gostos a 320 o covado, ditas chinezas muito finas a 500 e 640 o covado: na rua da Imperatriz, loja da Arara, n. 56.

### A Arara vende as cambraias.

Vende-se peças de cambraias lizas, a 1$600, e 2$000, ditas finas a 2$500, 3$000 e 3$500, peças de cassa para cortinados, de 20 varas, 9$, ditas de 10 varas 4$500 e 3$: na rua da Imperatriz, loja da Arara, n. 56.

### Vende-se os balões do Arara.

Vende-se balões de 15 a 30 arcos para senhoras, os mais modernos que ha, ditos para meninas a 2$, ditos para senhora, de brilhantina, muito grandes saias de cordão que faz vezes de balão a 2$400, saias bordadas para senhoras a 2$500, ditas de 4 pannos a 3$000 e 3$500; na rua da Imperatriz, loja da Arara, n. 56.

### A Arara vende as capas.

Vende-se capas para senhoras as mais modernas que ha a 6$, ditas de lãazinhas 10$; manteletes de grosdenaple preto, muito modernos a 25$ e 30$; manguitos e golla de linho a 2$500; golla para senhora a 500 rs., ditos de botãozinho a 640 rs.: na rua da Imperatriz, loja da Arara, numero 56.

### Madapolão da Arara.

Vende-se peças de madapolão elephante, muito fino, com 40 jardas a 14$, ditos de 24 jardas a 4$400, 4$, 5$, 5$500 e 6$: na rua da Imperatriz loja da Arara, n. 56.

### A loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Recebeu pelo ultimo vapor os seguintes objectos:
Bonitas ligas de seda para senhora.
Grandes e bem tecidos bandóes de clina.
Aspas de aço, e fita elastica para côes de balão.
Bonecas grandes mui bonitas e bem vestidas.
Bonitos bauzinhos com 9 frascos de cheiros.
Lindas caixinhas com 6 ditos de ditos.
Trancellim grosso de cor para guarnecer vestidos.
Luvas de camursa brancas e amarellas.

### Lindos boiões de banha para presentes.

A loja d'aguia branca acaba de receber lindos boiões de porcellana dourada com fina banha e maviosas inscripções, os quaes por suas delicadezas e perfeições tornam-se dignos para presentes, e com especialidade na actual quadra, quem gostar do bom é dirigir-se com dinheiro á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, que achará em que bem o empregar.

### Chegaram as desejadas rosas artificiaes.

Agora deve cessar o desgosto que muitas senhoras sentiam por não terem comprado das primeiras rosas que a loja d'aguia branca recebeu, isso porque dita loja acaba de receber um novo e mais brilhante sortimento dellas, vindo estas de mais e mais delicamente orvalhadas. A senhora que com a pequena quantia de 2$ comprar uma dessas formosas rosas, sentirá um effeito ainda mais rapido (relativamente ao caso) do que aquelle que produz o prompto allivio em qualquer molestia. Cumpre, pois, que se não demorem em as mandar comprar na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, pois do contrario ficarão sem ellas para S. João, o que não convém. Na mesma loja vendem-se outras rosas mais baratas.

## S. João e S. Pedro.

Bonitas sortes para namorados. Na rua Nova n. 8, loja do viado, acaba de receber uma pequena porção de sortes dedicadas aos amantes do bom gosto, a qual se vende a 160 cada uma, á vista da boratesa amante algum deixará de as comprar antes que se acabem; tambem ha de custo de 100 rs., e a 40 rs. cada uma.

### Batatas.

Batatas novas a 80 rs. a libra no largo do Terço n. [illegible].

## Rosas artificiaes para cabello.

A loja do beija-flor tendo recebido bonitas rosas que se estão usando para os cabellos, vende na rua do Queimado na loja acima n. 63.

## Cambraias

Vendem-se cambraias de cores de bonitos e elegantes desenhos a 280 e 320 rs. o covado: na rua da Imperatriz, loja n. 20.

## Oliados.

Vendem-se oliados pintados de lindas vistas e paisagens, larguras de 6, 7, 8 e 9 palmos, proprios para mesa de jantar a 2$ o covado: na rua da Imperatriz, loja n. 20.

## Borzeguins.

### Rua da Imperatriz n. 10 loja do Pinto.

Vende-se pelo baratissimo preço:
Borzeguins de lustre para homem a 8$.
Ditos de bezerro para homem a 8$.
Ditos de cordavão para dito a 8$.
Por este preço só a dinheiro á vista para liquidar.

## Fazendas pretas superiores.

Grosdenaple preto muito superior pelo diminuto preço de 2$ o covado, panno preto muito fino a 3, 4, 5, 6, 7 e 9$ o covado, casemira preta muito fina a 2$, 2$500, 3, 3$500 e 4$ o covado, mantas pretas de blonde muito superiores a 12$, manteletes de superiores grosdenaples pretos ricamente bordados a 35$, sobrecasacas de panno preto muito fino a 30$, casacas tambem de panno preto muito fino a 30$, paletots de panno preto fino a 18 e 20$, ditos de casemira de cor escolada a 18$, superiores gravatinhas estreitas a 1$, ditas de setim macão e de gorgurão muito superiores para duas voltas a 2$, ditas estreitinhas com lindos alfinetes a 2$, superior gorgurão preto para colletes a 4$ o corte, ricos enfeites pretos a 6$, e assim outras muitas fazendas que sendo a dinheiro á vista, vendem-se por preços muito baratos: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

## SEDAS A Cinco tustões.

### Só na loja do pavão

vendem-se sedas de quadros, ditas de listras ao comprido, e ditas de listras atravessadas, ditas de quadrinhos, sendo dos melhores padrões e delicadissimos gostos, com largura de chita ingleza a 500 rs. o covado, é pechincha, e dão-se as amostras com penhor: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do pavão de Gama & Silva.

— Vende-se um carro inglez de 4 rodas em muito bom estado, uma parelha de cavallos com todos os arreios tudo em bom estado, e um cavallo de sella: na rua do Imperador n. 45, cocheira.

## Barato para acabar.

### Rua do Crespo n. 14.

Cortes de vestidos de seda de 8$ a 60$.
Ditos de barege e gaze de seda de 4$ a 10$.
Chales e manteletes de touquim bordados de 10$ a 15$.
Chapeos de seda e palhinha para senhora e menina de 1$ a 5$.
Sedas de cores com pequeno defeito covado 500 rs.
Enfeites e camisinhas para senhora a 1$.
Luvas de seda o par de 100 a 320 rs.
Chapeos de sol de seda para senhora de 500 a 2$.
Paletots de brim e alpaca preta e de cores de 2$ a 6$
Chitas e cassas pretas francezas covado a 100 rs.
Riscados francezes covado a 140 rs.
Alpaca de lã e seda lisas e quadros de 320 a 500 rs.
Velludo de cores covado 2$.
Cortes de colletes de fustão de 200 a 400 rs.
Ditos de seda e velludo de 2$ a 4$.
Casaveques e manteletes de fustão, cambraia bordadas, de seda, de filó e sahidas de baile para senhoras e meninas de 2$ a 5$.
E outros muitos artigos que serão patentes aos compradores e que se vendem a preços muito modicos.

— Na rua da Madre de Deos armazem n. 10 A, ha para se vender superior farinha de mandioca a 3$700 o sacco, a ellas antes que se acabem.

## CASA DE Modas francezas.

### Rua da Imperatriz n. 1, de Madame Buessard Millochau.

Recebeu novamente um bello sortimento de modas, ricos chapeos de clina, e palha da Italia para senhora e meninas, ricas camisinhas, e pelerinas com manguitos, gollinhas de bico e de cambraia, ricas fitas muito largas para vestido, lindas rosas, e camelias para cabeça, capellas para noivas e bailes, vestidos e mantas de blonde para casamentos, vestidos para baptisado, luvas de pellica com dous botões, espartilhos feitos nas melhores casas em Paris, filó de seda e de linho para vestido, crepe e tarlatana de todas as cores, lenços de cambraia bordados, fitas de seda de todas as larguras, tranças, franjas e galões, e botões de todas as cores para enfeite de vestido, tudo de novo gosto e por preço muito razoavel.

— Vende-se uma casa terrea com sotão, sita na rua das Cinco Pontas n. 19: quem a quizer comprar vá entender-se com Henrique Jorge, na travessa da Concordia.

## Piano

Vende-se um piano inglez em bom uso, por preço commodo, proprio para principiar-se tocar: a fallar na rua do Sève ou União, casa n. 16.

### Canetas caligraphicas a 500 rs

Recentemente inventadas pelo professor Scully, as quaes com a extraordinaria vantagem de obrigar e acostumar para sempre o discipulo a pegar na penna de modo adequado, sendo guarnecidas essas canetas de pequenas chapas concavas nos lugares onde se devem collocar os tres dedos, facilitando assim muito a escripta, e contribuindo sobremaneira para qualquer pessoa em pouco tempo adquirir uma boa letra. Note-se ainda que servem tanto para adultos como para meninos. A' venda, em casa de Guedes & Gonçalves, rua da Cadeia n. 7: Guilherme Scully, professor de caligraphia, Rio de Janeiro.

### Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento vende-se: taxas de ferro coado libra 110 rs. idem de Low Moor libra a 120 rs.

### Amendoas.

Vendem-se amendoas em frascos e avulsas e de boa qualidade para [illegible]: na rua da Senzalla Nova n. [illegible].

## NOVIDADE NO Torrador.

### 23—Largo do Terço—23

Manteiga ingleza flor a 800 e 900 rs. a libra, dita franceza a 640 rs., banha de porco a 400 rs. a libra, massas muito finas para sopa a 400 rs. a libra, queijos do reino a 2$, ditos do sertão a 560 rs. a libra, cerveja das melhores marcas a 500 rs. a garrafa, sardinhas de Nantes a 400 rs., toucinho a 320 rs., bolachinha ingleza a 320 rs. a libra, assim como se vende outros muitos generos baratissimos, passas a 400 rs. a libra, não muito novas, e se alguem duvidar venha ver no Torrador largo do Terço n. 23.

## Muita attenção.

Na loja de Silva Cardozo, rua do Imperador n. 40, vende-se roupas feitas de todas as qualidades pelos preços mais baratos possiveis que se pode imaginar, pois pode vir os freguezes comprar porque é pechincha.

## Rua do Crespo n. 7, no gallo vigilante.

Nesta nova loja ha grande porção de caixinhas com amendoas proprias para brinquedo de S. João que se vende pelo barato preço de 800 rs. cada uma quem deixará de dar a uma menina uma caixinha; tambem tem grande porção de caixas proprias para doces secos que vende conforme seus tamanhos a 6$, 5$ e a 4$ a duzia, amendoas avulsas a 800 e 640 rs. a libra: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

## Toda attenção ao gallo vigilante, que está queimando.

### Luvas de pelica.

As verdadeiras luvas de Juvin, chegadinhas no vapor francez: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

### Para os festejos de S. Antonio e S. João.

Trinas e galões.

A superior trina e volantes do Porto para urnas, oratorios ou igrejas, que se vende por menos do que em outra qualquer parte: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

### Cascarrilha

Lindas peças de cascarrilha de todas as côres, pelo baratissimo preço de 1$500 a peça: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

### Chapelinas para senhoras.

Lindas chapelinas ricamente enfeitadas, pelos baratissimos preços de 8$ e 10$000.
Ditos com pequeno toque de mofo a 6$000: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

### Touquinhas ou chapéozinhos para crianças.

Lindos chapéozinhos para menina e menino a 4$ e 6$000, ditos de feltro pelo baratissimo preço de 3$000, bonetes de panno fino e laço de fita a 3$000, ditos de veludo fino a 4$ e 3$500, ditos de palhinha a 3$000, touquinhas de seda muito lindas a 1$500, ditos de filó a 1$000: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

### Manguitos.

Lindos manguitos com gollinha o mais fino que se pode encontrar, vende-se pelo baratissimo preço de 7$000, ditos sem gollinha a 1$500: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

### Gollinhas de linho.

| | |
|---|---|
| Lindas gollinhas estampadas............ | 500 |
| Ditas de linho muito finas............ | 800 |
| Ditas pretas com vidrilho............ | 2$000 |

Só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

### Meias.

Grande sortimento de meias tanto para homem como para senhora, sendo de homem a 1$800 e 2$000, e finos a 2$800, ditas de fio de Escocia a 5$000 a duzia, ditas para menina a 2$400, ditas para menino a 2$000: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

— Vendem-se acções da Companhia Pernambucana: na praça do Corpo Santo n. 11.

## Escravos fugidos.

### Escravo fugido.

Fugio de casa do abaixo assignado o escravo Eufrazio de nação, representa ter de 26 a 35 annos de idade, e com um pequeno lobinho acima do olho, foi comprado ao tenente-coronel João Francisco de Carvalho Paes de Andrade: quem o apprehender leve-o a rua do Trapiche n. 14, que será bem recompensado.

Manoel Alves Guerra.

### 150$000.

A quem trouxer o preto escravo de nome Felix, que se acha fugido desde o dia 4 de abril de 1860, cujo escravo tem os signaes seguintes: estatura baixa, corpo regular, cor fula, pouca barba, pés um pouco apalhetados, representa ter 35 a 40 annos, nação Moçambique, tem dous dentes abertos na frente do lado de cima, e por cima do nariz entre as sobrancelhas dos olhos um calombinho pequeno, que parece ser signal da terra delle: obteve-se noticia certa que o dito preto anda por terras dos engenhos Muribeca, S. João e Engenho Novo, como trabalhador e intitulando-se de forro com o nome de João Pescador, pois já tem por costume quando foge mudar o nome para João, elle tem uns poucos de officios, que são os seguintes: foi pescador, canoeiro, caiador, e ultimamente era padeiro, a que pertence, por isso roga-se aos capitães de campo, ou qualquer pessoa que o encontrar, prende-lo e traze-lo no pateo da Santa Cruz padaria n. 6, que receberá a quantia ácima.

— Fugio no dia 12 de abril deste corrente anno do poder do abaixo assignado, o pardo de nome Francisco de 17 annos de idade, que tem bonita figura, todos os dentes, cabellos carapinhos e ruivos, tendo sido este pardo escravo do Sr. Dr. Antonio Borges da Fonseca, é de presumir que ande por algum dos lugares por onde o mesmo senhor tem viajado, como sejam Igarassú, Goianna, Ingá S. João, Campina, Serra do Teixeira, Pão d'Alho, Limoeiro, as tres villas da comarca de Pajeú de Flores, sendo que segundo se suppõe esteja tambem no engenho Inhamãa por haver sido visto ha poucos dias em Igarassú por ter amizade com uns mulatinhos desse engenho, é ainda de presumir que o dito escravo por ahi se inculque como a serviço do dito Sr. Dr. Borges da Fonseca, afim de não ser apprehendido: quem pois o aprehender onde quer que for encontrado esse escravo e o vir entregar ao seu legitimo dono na rua do Hospicio n. 6, que será mui generosamente por elle gratificado.

Ignacio Luiz de Brito Taborda.

— Em fins de dezembro desappareceu o negro crioulo, Bonifacio, ainda moço, baixo de corpo e grosso, nadegas grandes, tem falta de dous dentes na frente, olhos abugalhados, é muito regristo e dá para curandeiro; tem sido visto pela Boa Vista e pelo bairro de Santo Antonio: quem o pegar e levar ao caes do Ramos n. 4 será bem recompensado.

— Desappareceu da fabrica de gaz, o escravo Benedicto, no domingo 15 do corrente ás 11 horas da manhãa, levou camisa de chita e calça de algodão azul, tem os signaes seguintes: cabellos cortados rente, altura regular, um pouco fullo, idade 17 para 18 annos, costume andar calçado, julga-se que anda pela camboa do Carmo onde [illegible] domingo em casa de um [illegible] chamado Cyriaco, que mora no primeiro becco quem entra pelo pateo do Carmo á direita: roga-se á vigilancia da policia e que o leve a mesma fabrica que será generosamente recompensado o quem o [illegible] será punido.

## Litteratura.

### A familia de Germandre.

Capitulo XIII. (Continuação.)

— Não foi a paixão, não, eu não sei amar, e é provavel que a mulher que me pertença não seja feliz. Tenho soffrido muito, e por isso não posso ser bom. Portanto é preciso que se esqueça Corisanda, e que eu a felicite comigo mesmo do pouco caso que faz de mim; porém é bem certo que ella descobriu em mim um [illegible] mais do que eu pensava. Uma mulher como ella tão prudente, terna, dedicada, [illegible] ria fazer o milagre de curar-me. [illegible] é permittido aspirar a esta felicidade. [illegible] sou nada; não tenho aptidões algumas nem conhecimentos que convirium a vida dos campos, e se eu deixasse o estado militar, não poderia abraçar outro. Eu seria um [illegible] pezado, despresivel talvez em uma familia [illegible] como a sua. Portanto eu me vou, para não voltar mais,..... a não ser que quando estiver velho.... se até então sua irmãa persistir em não se querer casar—quem sabe? quando passar o tempo dos vãos amores, serei talvez um homem excellente, capaz de uma amizade séria e digno de uma affeição duravel. Adeus, meu primo, não diga nada disto a Corisanda. Ella me desprezaria ainda mais. Diga-lhe somente que me arrependi, e que pense em mim algumas vezes em suas orações. Adeus!

Octavio apertou com força a mão do cavalleiro, e desappareceu antes que este tornasse a si de sua sorpresa.

Porém um minuto depois Octavio voltou: Entretanto, espera, tive uma idéa! disse elle, a mais louca de todas! Se por acaso eu herdasse amanhãa? Bem! se eu [illegible] ficasse rico, deixaria a vida militar, e [illegible] licença de tornar a vê-la.

— Octavio, meu caro filho.... adeus! Sim, adeus! disse o cavalleiro enternecido, porém não querendo ceder a sua commoção. Conhecia que este mancebo estava sob o imperio de uma convicção talvez passageira, porém ingenua e generosa. Abraçou-o e disse-lhe:

— Parte, parte, não é preciso que minha irmãa saiba uma só palvra de tudo isto!

— O senhor deixa-la-ha acreditar que estou apaixonado por Hortensia?

— Será melhor que ella assim o pense. Vamos, não desanime. Parte!

Octavio foi procurar seu cavallo e partiu a toda a pressa.

— E' um mancebo encantador, um excellente joven, disse o cavalleiro a sua irmãa quando esta interrogou-o. E' um tanto exaltado, com seu ar zombador; quem o acreditaria? Porém tem um excellente coração e nobres instinctos. Nós nos abraçamos. Estás tranquilla agora?

— Sim, sem duvida. Porém, porque razão elle foi-se sem me dizer adeus?

— Sentes não teres recebido as suas despedidas? disse o cavalleiro lançando sobre sua irmãa um olhar penetrante, cuja inquietação soube encobrir.

Todavia Corisanda não se illudiu. Não obstante ella ser destas almas raras que parecem destinadas a dominar as tempestades mundanas, todavia era tão astuta como outra qualquer mulher. Ella comprehendera, depois de uma secreta hesitação interior, resultado de sua modestia, as ultimas palavras de Octavio.

Sua visita, lagrimas, e seus arrebatamentos lhe foram desde então explicados muito claramente. Não sabia ainda se deveria offender-se por uma tão viva amizade. O cavalleiro elogiando a Octavio, tranquillisava sua altivez e dava a sua dignidade inquieta uma verdadeira satisfação. Vendo que elle a examina a furto, advinhou que Octavio, tudo lhe confessára sem reserva, e, querendo saber como elle se exprimira, perguntou a seu irmão por que a observava assim.

— Não te observo; respondeu o cavalleiro, pensava em outra cousa.

— Nada! replicou Corisanda. Não me pódes enganar a respeito de teus pensamentos. Falla-me francamente, bem sabes que não tenho segredos para ti.

— Segredos! assim o espero! Por ventura poderás ter segredo?

— Se os tivesse, sabe-los-hias. Por tanto não os tenhas comigo. Conta-me de que modo Octavio fallou-te a meu respeito.

O cavalleiro hesitou, depois, possuido de um escrupulo de delicadeza:

— Irmãa, disse elle, este mancebo achou-te amavel, mais do que *aquella* que elle julgava amar hontem. Disse-me que estava triste por *não poder offerecer-te uma existencia qualquer*, e que alem disto não tinha certeza de poder fazer uma mulher feliz, nem mesmo uma mulher a quem elle amasse muito. Partiu dizendo-me que não queria mais tornar a ver-te, porém, que se herdasse amanhãa, voltaria, com a minha e tua permissão. Que pensas de tudo isto?

— Julgo que não voltará, por que não ha de [illegible]

[illegible] — Por que [illegible] a meus filhos, bem sei, [illegible] sabes que não consinto isto. [illegible] um coração digno de [illegible] que te sacrifiques. [illegible] bem, bem, meu irmão; [illegible] pensar nisto. Ainda não encontrei este [illegible]

Corisanda estaria bem certa do que dizia? Fallava com uma tranquillidade tal que persuadia seu irmão, e até a si mesma. [illegible] parecem algumas vezes [illegible] e julga-se de boa vontade que ellas [illegible] a força, e faltam a sinceridade. Entretanto nada disto acontece; ellas soffrem como as outras, é verdade, porém não fazem caso dos seus proprios soffrimentos, e quando os negam é para não atormentar nem affligir o objecto de sua affeição.

Corisanda sentiu interiormente alguma melancolia, cuidando no isolamento a que se votára; porém reagiu poderosamente contra si mesma, só querendo occupar-se de seu irmão.

O cavalleiro bem que não tivesse esperança alguma de tornar a ver Hortensia, sentia-se alliviado de uma secreta amargura. Hortensia nunca amara a Octavio, e este não pensava mais em fazer-se amar por ella. Hortensia, passará talvez um anno ou dous sem amar pessoa alguma, dizia com sigo o camponez, e durante este tempo eu ficarei curado, esquece-la-hei talvez.

Corisanda, fatigada todas as noutes pelo trabalho incessante do dia, tinha por costume adormecer como as crianças, quero dizer, logo que se deitava. Nessa noute não adormeceu tão depressa, e ouviu seu irmão, que conversava em voz baixa, no leito, com Luciano. Isto durou tanto tempo que ella admirou-se. A meia noute ella despertou, e viu o cavalleiro assentado diante de sua secretaria folheando com ardor seus velhos livros.

— Não dormes? por ventura estarás doente? disse ella.

— E tu, respondeu o cavalleiro, por que despertastes? Eu não fiz barulho algum!

Corisanda adormeceu profundamente. Quando levantou-se, ficou admirada por ver que o cavalleiro vestira os seus trages da vespera.

— Teu pae foi para os campos com o seu trage de domingo? perguntou ella a Luciano que se levantava tambem.

— Meu pae, não foi para os campos, respondeu o menino. Não o ouvi sahir; porém elle disse me hontem a noute, que voltaria ao amanhecer ao castello do nosso tio, o marquez, e bem vêz, que voltou!

— E como? com o pobre cavallo, que está quasi aguado?

— Não, disse-me que pediria emprestado o potro do moleiro.

— Ora! E elle partiu neste animal bravio que já matou o filho mais velho do moleiro? Corre depressa, vae saber se isto é verdade!

Durante este tempo, Corisanda vestia a menina, e se preparava para partir tambem a qualquer acontecimento. Quando Luciano voltou á dizer-lhe que o cavalleiro partira a galope sobre o bravio animal, ella tornou-se pallida e assustada.

— Fizeste mal em não advertir-me da idéia de teu pae, disse ella ao menino, que começava a assustar-se tambem; ha muito tempo que elle não monta a cavallo, e não deveremos ficar aqui tranquillos, em quanto talvez succeda alguma cousa em caminho. Vamos, Margaridinha; vamos Luciano, caminhemos pelo lado que elle tomou, iremos o mais longe que podermos, perguntando por toda a parte se o viram passar, e se o cavallo parecia submisso.

O cavalleiro estava já bem longe. Partira antes de amanhecer. Chegou ao castello justamente na occasião em que se iam fechar todas as portas do laboratorio. Todos os herdeiros ahi estavam reunidos para a prova.

Quando Hortensia o viu apparecer, com os olhos inflamados, a fronte banhada de suor, os cabellos em desordem, esbaforido ainda com a carreira desesperada que acabava de dar, combatendo sempre com a bride e as esporas os caprichos de um animal selvagem, ella teve medo deste homem que se lisongeiara de esquecer, e julgou-se dominada por uma fatalidade victoriosa.

Só Octavio fez uma exclamação de alegria, e correu a apertar as mãos do cavalleiro, observando se a porta não se abriria para dar passagem a Corisanda.

— Vim só, disse-lhe o cavalleiro com uma intenção severa e ao mesmo tempo alegre.

— Porém o senhor veiu, já é muito, replicou Octavio. Voltar-me a esperança, herdarei talvez, e então....

— Não façamos calculos; é bem provavel que ninguem o consiga.

— Sobre tudo, se continuando-se a não querer experimentar. Ha duas horas que se passa aqui alguma cousa inaudita. Dizem que o Esphinge [illegible]

[illegible] — E' verdade, bem sei que se [illegible] pelos cantos, e que as figuras longas assim [illegible] braço, até a do [illegible]

— As [illegible] loucos [illegible] tinha aproximado [illegible] de sua mãe para [illegible]

— [illegible] acreditamos em cousa alguma, respondeu madama de Germandre antecipando-se a responder, é o mesmo que dizer-lhe que temos medo!

— Porém eu não tenho medo, minha mãe, pois não posso crêr em cousas tão odiosas.

— Quem fez correr este boato? perguntou o cavalleiro.

— Ninguem, e todos. O abbade começou por fazer perguntas que tem espalhado o susto. Minha mãe fez algumas perguntas ao criado grave que se intitula Mr. de Labreche, diante do juiz de paz *aqui presente*, intimaram-lhe que jurasse a dissesse *toda a verdade*. Jurou que nada sabia, por consequencia não jurou que havia no Esphinge alguma machina de destruição. Esta tão logica consequencia augmentou o terror geral, e eis-nos aqui representando o papel mais ridiculo que se possa imaginar, morrendo ao mesmo tempo de medo, e impaciencia, querendo e não querendo, gritando e rindo ao mesmo tempo. Não acha, que isto aqui parece-se com um hospital de loucos?

Com effeito uma singular agitação reinava na assembléa. O tabellião e o juiz de paz que não eram herdeiros, só viam para elles a probabilidade de serem sepultados sob as ruinas do castello, e o escrivão estava pallido como um defunto. Elles tres, resistiam ainda a febril impaciencia de Octavio e de alguns outros tambem animosos; porém a maior parte dos pretendentes faziam um zunido semelhante ao de um exame de abelhas, que procura estabelecer-se, e que a nada se decide.

Estes grupos negros dividiam-se, aproximavam-se, escolhiam um lugar, queriam partir, queriam ficar. Era uma scena de confusão que durou mais de duas horas. Mandavam interrogar ou interrogavam mesmo aos criados do defunto, e a todos os artistas que haviam trabalhado para elle. Ninguem podia responder; porém todos, vendo-se em scena, e gravemente consultados, julgavam-se alguns personagens, e davam sua opinião pessoal. Uns ingenuos e ridiculos partilhavam do terror que lhes era suggerido, outros não menos satisfeitos do que Labreche faziam-se muito animosos, e zombavam da idéa de perigo. A assembléa ora tranquila, ora consternada, seguia as diversas fluctuacções dos interrogatorios, e o juiz punha a votos a proposição de esperar o resultado de uma informação de algumas semanas.

A maioria ia votar affirmativamente, quando o cavalleiro declarou que em quanto a elle cingia-se estrictamente ao que ordenava a clausula do testamento. — Não tenho tempo de voltar aqui, disse elle; quero desembaraçar-me de uma prova que considero como uma simples formalidade, a fim de deixar o campo livre aos outros. O testamento diz que esta prova será feita primeiramente pelos parentes mais proximos, por tanto não posso comprehender, a inquietação do maior numero porque estamos aqui quatro que assumiremos o perigo da primeira tentativa.

Parece-me que se sahirmos sãos e salvos, como não duvido, todos poderão ficar tranquillos.

—Sim, certamente, disse Octavio, estamos aqui quatro da primeira serie: madama de Sevigny, o Sr. abbade de Germandre, o Sr. cavalleiro e eu. Pedimos que se faça o sorteio; quando estivermos fóra da causa, a segunda e terceira serie, farão o que melhor lhes aprouver.

#### CAPITULO XIV.

Este parecer foi admittido por unanimidade, e madama de Germandre consentiu em dar o nome de sua filha, resolvida a fazer-lhe ceder sua vez ao cavalleiro ou ao capitão, se sahisse em primeiro lugar.

— E o nome de sua irmãa, disse Octavio ao cavalleiro. Tem direito de aqui estar, e não estará!

— Estará, respondeu o cavalleiro, e os de meus filhos tambem!

Octavio acompanhou o olhar de seu primo, e viu que acabavam de introduzir Corisanda que graças a deligencia encontrada em caminho chegava com Luciano e Margarida. O menino conversára em caminho, e madama de Germandre começava a achar-lhe razão. Ella foi assentar-se junto de Hortensia que deu-lhe parte do que se passava. Corisanda considerou como uma fabula absurda o pretendido laço armado aos herdeiros, e deu sem hesitar o seu nome e o dos dous meninos.

O primeiro nome que sahiu foi o do abbade de Germandre. Elle saudou graciosamente a companhia, mandou abrir a balaustrada, e collocou-se no interior. Seu ar alegre tranquillisou a to- [illegible] para ver [illegible] perigo com que [illegible] visto e [illegible] mecanica [illegible] e todos os systemas applicaveis a [illegible] não era mais credulo que outro [illegible] a sua confiança não era fingida; porém [illegible] vio-se de mãos com o objecto de sua [illegible] -se de tocar [illegible] entregar-se a um [illegible]

Isto durou cinco minutos que pareceram um seculo, e durante os quaes o abbade fez o seguinte raciocinio: «tenho alguma riqueza, não me falta nada, não tenho filhos, sou um dos homens mais livres que existem. Para que arriscarei a minha vida por causa de dinheiro? Ha noventa e nove probabilidades contra uma que eu não arrisco; porém a centesima é a peior!... Não! não tocarei em nada!...

Passaram-se ainda cinco minutos, e um murmurio de admiração começou a elevar-se. Na confusão das vozes, o abbade destinguiu a de Octavio que era muito clara e que dizia ao cavalleiro: «o diabo me leve, se o nosso tio não tem medo!»

O abbade tinha amor proprio. Fôra bello, amava as mulheres, e tinha ainda pretenções; a idéa de passar a seus olhos por um homem de extrema mansidão era-lhe insupportavel. Armou-se de resolução, estirou uma das mãos, firme na apparencia, sobre a cabeça do Esphinge porém no momento de tocar nella realmente, teve uma vertigem e sentiu-se desfallecer.

Tres vezes quiz vencer sua indisposição; porém estava alagado de suor. Todavia as senhoras não o observavam, o juiz de paz, pouco tranquillo, exigira que ellas se conservassem por detraz das esquinas, afim de ter o pretexto de intrincheirar-se tambem; porém o implacavel Octavio estava no meio do laboratorio com o cavalleiro e alguns outros, e a cada tentativa e hesitação da parte do abbade, elle dizia entre dentes, de modo todavia que podesse ser ouvido de todos: — Vamos! coragem! diabo! parece que isto queima! Ainda? Tocará, e não tocará! Ora, o charo tio perde seu tempo em observar!

— Deste modo o menor gesto do abbade era assignalado ou interpetrado, durante a sessão por parte dos assistentes.

O abbade sobreexcitado, porém incapaz de vencer o medo da morte ou de uma ferida qualquer que o desfigurasse, receiou ficar doente. Devisou o rosto pallido de Labreche, que, deixando o corpo por traz da parede, estirava estupidamente o pescoço para ver o acontecimento.

— Sr. Labreche, disse o abbade, com voz um tanto extincta, abra esta janella, que fica por traz de mim, abafa-se aqui!

Labreche obedeceu a principio por um movimento do habito de servir; porém, retirou-se logo dizendo:

— Perdão, Sr. abbade, porém isto não entra em minhas attribuições.

«Labreche, á exemplo do abbade, deixara-se apossar pelo medo. Não queria expor-se, embora perdesse o seu lugar.

O abbade foi mesmo abrir a janella um tanto zangado. Voltou, passou uma das mãos visivelmente agitada na cabeça do Esphinge, apenas tocando-a de leve.

De repente a vista perturbou-se-lhe, faltaram-lhe as pernas, exhalou um profundo gemido, e cahiu desmaiado.

Correram a soccorre-lo. Octavio levou-o para junto da janella, em quanto os velhos, e as mulheres, assustadas, sahindo do seu entrincheiramento, interrogavam o succedido com agonia.

— Foi um ataque de apoplexia?

— Não! é porque almoçou muito!

— Ora! não é nada, é calor.

— Não acreditem nisto, elle recebeu uma commoção terrivel, eu bem vi!

— Será uma machina electrica?

— E' uma machina infernal de nova invenção.

— Ha talvez laminas de punhal, que fere quando se passa a mão pela cabeça do Esphinge?

— Elle estará ferido? Sim, elle tem sangue no peito, eu o vejo!

— Não! abriram-lhe a camisa, e bem se viu o seu collete de flanella!

— Em todo o caso elle foi ferido por alguma cousa, porque gritou!

— Não! respondia Octavio a todos estes commentarios que se cruzavam ao redor delle; o Sr. abbade não tocou em nada. Sua mão apenas passou pelo metal, eu vo-lo juro!

— Então! o que houve?

— Ora! elle teve medo, e nada mais.

— Ah! isto é singular! disse um velho gentilhomem que não tinha ainda ousado deixar seu refugio, e que atreveu-se neste instante a mostrar seu bigode branco, cortado a moda de Henrique IV; é inteiramente original!

— Quer o senhor tomar o seu lugar? disse Octavio rindo-se.

— Não é ainda a minha vez, respondeu friamente o bom homem, tornando a assentar-se.

O abbade voltou a si, porém não quiz aproveitar o tempo que lhe restava para [illegible] a prova.

— E' inutil, examinei bem, disse elle, nada descobri, nem comprehendi, [illegible] ção fez-me ficar doente; sahindo [illegible] Não! não, é já bastante; renuncio a isto. Que se apresente um mais habil.

— A sorte decidirá, disse Octavio.

Tirou-se de novo a sorte. Sahiu o nome do cavalleiro.

Seus olhos brilharam com extraordinaria alegria, collocou-se na balaustrada [illegible] aberta, saltando por cima.

— Vê, minha prima, disse Octavio [illegible] a Hortensia; elle é agil como um joven de 15 annos!

— Porém, porque motivo, desde pela manhãa, respondeu ella, persegue-me com o elogio do cavalleiro? E' uma nova maneira de zombar delle?

— Ah! disse Octavio, eis o castigo do meu caracter máu. Quando digo o que penso, não me acredita mais!

— Não é isto.... porém não comprehendo esta mudança....

Neste momento, Corisanda aproximava-se para observar seu irmão, e Octavio disse-lhe com expansão:

— Prima, juro-lhe que faço mais votos por elle, do que mesmo a senhora!

Hortensia viu nas feições de Octavio uma expressão, que nunca lhe vira.

— Ah! agora sim, comprehendo, disse ella sorrindo-lhe e apertando a mão de Corisanda.

Todos os olhos estavam fitos sobre o cavalleiro. O ridiculo accidente que sobreviera ao abbade não havia feito rir a todos. Muitos pediam explicações, e outros explicavam de maneira mais phantastica os effeitos da electricidade, a pilha de volta, o raio evocado por combinações metallicas e muitas outras cousas admiraveis, para se mencionarem a proposito de um cofre de madeira.

O cavalleiro entretanto estava diante do Esphinge, e observava-o com ar absorto, e as mãos nas algibeiras. Isto durou alguns instantes.

— Então! gritou-lhe Octavio; não quer tocar tambem?

— Ainda não, respondeu sorrindo-se o cavalleiro. Começo a tremer.

— O senhor? Ora! principie.

— E' preciso fazer o que me ordenam, replicou o camponez, com ar extraordinariamente alegre.

— Quem lhe ordena?

— Ah! isto é segredo!

Já tremi bastante. Não me falle mais Octavio! Isto não é a cousa mais facil do mundo, comprehendo agora porque o esforço da attenção fez desmaiar, a pouco....

— Ah! meu Deus! murmurou Hortensia involuntariamente e com um sentimento de dôr inexplicavel; tambem elle terá medo?

— Elle tem medo de não conseguir, disse Octavio.

— Veja! disse o tabellião, sua physionomia está muito alegre!

— Eu, disse uma viuva rica, acho que elle aperta os labios, e enruga as sobrancelhas, como um homem que soffre.

— E eu, dizia Labreche áquelles que estavam a seu lado, creio que ha ali um *fluido* que asphixia áquelles que se aproximam muito do instrumento.

Corisanda não comprehendia as divagações pretendidas scientificas a respeito do *fluido*. Começou a admirar-se, e, em um momento em que a physionomia de seu irmão pareceu-lhe verdadeiramente contrahida, ella assustou-se, e olhou attentamente para Hortensia.

Esta não se tinha retirado desta vez. Apezar do convite do juiz de paz e das instancias de sua mãe, estava de pé muito perto do Esphinge, no meio da ultima arcada do laboratorio, e completamente a descoberto em caso de explosão; não pensava em si mesma.

De repente ella fez um gesto de inquietação. O cavalleiro acabava de bater com a palma da mão na parte do cofre que lhe ficava em frente. Não houve movimento algum, mas a prova estava começada, e como elle tinha sempre os olhos fixos sobre a estatua, parecia que esperava alguma cousa de extraordinario.

Todos se commoveram; Octavio tambem fez uma exclamação de interesse, e Corisanda ficou assustada sem saber porque.

Levantou-se, retirou com autoridade Luciano que queria correr para seu pae, e que lhe dizia com alegria:

— Então! meu pae?

— Sim! sim! respondeu o cavalleiro. Porém para que fazem tanto barulho. Vae-te Luciano Leva tua irmãa, isto me distrahe. Eis aqui uma phantasia!.... accrescentou elle como fallando comsigo mesmo:

— Ah! eis uma falta! uma falta enorme! não, é um laço!

O cavalleiro fallava de um laço armado a intelligencia do experimentador, porém a palavra sendo interpetrada pelo medo fez com que todos se levantassem e se precipitassem em tumulto para a sahida, excepto Octavio, Hortensia a quem sua mão queria levar em vão, e Corisanda que se tinha [illegible] aproximado para a grade, Luciano que [illegible] a balaustrada e Labreche que [illegible]

— Vamos, [illegible] disse [illegible] o cavalleiro a sua [illegible] e a seus filhos, não me desamparem, [illegible] deixam-me todo a perder.

— [illegible] disse Corisanda com energia, já [illegible] tio não quiz que [illegible] parentes [illegible] estão tranquillo, porque queres [illegible] Pois bem! eis-me aqui, e [illegible] tambem. Nós ficaremos e morreremos [illegible] Octavio! [illegible] isto? Porque desejas tanto hoje [illegible], quando até agora sempre foste um homem prudente e amigo do trabalho? Não, não deixarei que continues; porque o modo por que te expozeste esta manhãa a montar em um máu cavallo, e vir aqui arriscar-te a morrer, não é de um bom pae de familia. Tens outra idéa, meu irmão, uma idéa que não vale nada para ti, porque [illegible] esqueceste áquelles a quem [illegible]

— [illegible] Hortensia, levada por um [illegible] movimento, elle tem uma idéa falsa; que é pensar que uma mulher sensivel só poderia pertencer-lhe desposando a fortuna; porém juro que se engana!

— Oh! meu Deus! murmurou o cavalheiro fóra de si.

— Ouve-a, meu primo! disse Octavio. Se ha realmente o menor perigo para o senhor, não continue.

O cavalheiro hesitou um instante. As palavras de Hortensia haviam-lhe alterado o espirito. Ella a observava com paixão, e havia esquecido o seu trabalho. Porém voltou-lhe a memoria, dando um grito observando a pendula que só lhe concedia cinco minutos.

— Ah! deixem-me! disse elle continuando seu exame; um homem generoso deve fazer tudo pela felicidade daquella a quem ama, e um pae deve expor-se por seus filhos. Se houvesse algum perigo.... porém não o ha; julgar isto seria ultrajar a memoria de nosso tio. Meu Deus! tu o vês, exclamou elle com exaltação, respeito a morte, tenho fé, e amo.... esclarecei-me pois!

Vencida por sua convicção e vontade a familia affastou-se da grade. Levada pela curiosidade o resto da assembléa entrou de novo na sala. Apenas haviam deixado ao cavalheiro um instante de socego, quando elle exclamou: Acertei! Então vendo que lhe restavam tres minutos, tocou rapidamente, porém com methodo, nas garras do Esphinge, não umas depois das outras, porém contendo em voz baixa aquellas em que devia tocar alternativamente, voltando atraz para contar ainda, tocando algumas vezes em duas ou tres ao mesmo tempo, emfim obedecendo a um calculo de numeros que parecia ser-lhe dictado por um espirito invisivel.

Terminada a operação, bateu ligeiramente sobre o cofre, cujas quatro paredes cahiram ao mesmo tempo com o som musical e perfeito produzido por uma harmonia.

A pendula dava quatro horas, e o tabellião chamado pelo cavalheiro, assim como o juiz de paz e todas as testemunhas leram no fundo do cofre esta inscripção gravada no bronze: — «A ti minha fortuna e minhas obras, pois que sobre os mysteriosos ornamentos do Esphinge soubeste destinguir caracteres da escriptura antiga pertencendo a quatro linguas differentes, e fazer o calculo indicado em formas resumidas.

«Sê livre, se eras escravo do trabalho. Generoso se eras avaro. Sê-me grato, se eras meu inimigo.»

O cavalheiro a quem se notificára para ler o que estava inscripto sobre os ornamentos do Esphinge, leu: — Treme!—Espera!—Procura!—e deu uma conta succinta e perfeitamente exacta da operação mathematica indicada no pedestal e que todos haviam tomado por um ornamento. O numero 8 figurando por diversas vezes no principio de cada operação, fez com que o cavalheiro comprehendesse que era preciso proceder pelas oito unhas do Esphinge, e, uma vez senhor do ponto principal, o resto fôra uma simples questão de leitura, facil para um pratico numismatha. Explicou modestamente que, o que havia-o embaraçado e distraido provinha de faltas bastante graves ou de caprichos muito arbitrarios nos caracteres empregados. O marquez quizera ser mais sabio que a sciencia; e foi preciso adevinhar o que elle complicára por descuido ou por systema.

O cavalheiro deu toda a honra do successo ao pequeno Luciano, que, não sabendo ainda lingua alguma antiga, porém tendo muitas vezes observado as—estampas—dos livros de seu pae, descobrira na vespera, á semelhança de algumas figuras extravagantes da bordadura do Esphinge com certas figuras hieroglificas dos manuscriptos. O cavalheiro com estas explicações, havia estudado o mysterio sem muito desvio.

Elle fechou de novo o cofre para prover que não o havia forçado de modo algum, e abriu-o muitas vezes com extraordinaria facilidade.

Foi deste modo que o cavalheiro tornou-se marquez de Germandre, e tomou, sem contestação, posse de uma fortuna consideravel.

(Continuar-se-ha.)

## FOLHETIM

## A FILHA DO MERCADOR

(*Continuação do n. 141.*)

Um anno decorreu. As relações de Eugenio e Maria foram subitamente interrompidas com a convalescença do velho mercador; e a marqueza occasionada por esse contratempo precipitou as mutuas confidencias, que até então haviam sido incompletas ou timidas; finalmente antes que o Sr. Hallory podesse conceber alguma suspeita, os dous jovens amantes estabeleceram entre si uma correspondencia activa.

N'uma terça-feira Maria notou que o andar de seu pae era mais apressado que de costume, e viu mesmo apparecer-lhe nos labios o tregeito de um sorriso satisfeito.

Ao sentar-se á mesa junto de sua filha o mercador tinha o ar alegre: de vez em quando o seu olhar hypocrita volvia-se para ella com amor.

Maria reparou em toda essa pantomime; mas julgou ser o resultado de alguma especulação bem succedida, effectuada segundo os desejos do ambicioso mercador.

Na sobremesa estando ella a retirar-se Hallory a deteve, e levando aos labios um copo cheio de vinho, disse:

— Quero dar-te uma famosa noticia, Maria: famosa — palavra de honra. Hoje fallou-se na Bolsa a teu respeito.

E o copo foi esvasiado, e os labios do venturoso commerciante estalaram, como se o tivesse penetrado de indisivel contentamento o duplo sabor do vinho e da noticia que ia dar.

— Fallaram de mim na Bolsa? perguntou Maria. E o que querem comigo na Bolsa, meu pae?

— O que querem comigo — o que querem comigo! replicou o velho contrafazendo a voz da filha. E's moça, e estás no caso de casar: nada mais natural, supponho eu.

— Meu pae está brincando! exclamou Maria que sem saber o que fizesse levou tambem o calix aos labios, e despejou-o de um só trago.

— Brincando! Por minha fé que não! O negocio já vae bem adiantado para que eu busque occultar-t'o.

— Muito adiantado!

— Sim, adiantado, concluido, acabado, terminado, como quizeres. Negocio-negocio; e palavra dada, palavra comprida. Já não ha que desdizer. Ou és minha filha, ou não. Ha muito tempo que procuro para ti um bom casamento, e afinal encontrei um excellente partido, posso assegurar-te. Serás viscondessa, Maria! e no dia em que eu vir as tuas armas brilharem nas portinholas de tua carruagem, fecho a loja, e digo adeus ao negocio para ir descançar. Então, o que dizes?

— O que digo... repetia machinalmente a moça cujos dedos tremulos entretinham-se a tres minutos com os cantos de seu lenço de cambraia.

O seu semblante estava branco como a neve, e todo o corpo estremecia.

— O que é isto? O que é isto? Estás tão pallida... tão atemorisada! Para que este espanto? Fui talvez um pouco precipitado, como dizia a defunta tua mãe; não usei de precauções. Mas emfim o que está feito, está feito.

Maria tentou levantar-se, mas achava-se tão fraca que tornou a cahir cada vez mais pallida. O velho aproximou-se della, e pegando-lhe no queixo uma de suas mãos, e com a outra apertando-lhe as mimosas mãosinhas, replicou:

— Como estão frias as tuas mãos! Ora, deixate de criancice, Maria. Isto é um absurdo! Não respondes? Vamos, tolinha, não te assustes assim com uma brincadeira.. Talvez tivesse eu ido muito longe...

— Oh! Era então uma brincadeira, meu pae? interrogou a moça erguendo-se, e fitando em seu pae um olhar scintillante: pouco depois cahiu desmaiada sobre a cadeira.

A voz forte do velho retumbou em toda a casa; e para logo acudiu um exercito de criados. A moça foi conduzida ao seu quarto; o mercador empregou tanto interesse na sua saude, quando já via nella uma viscondessa futura. No mais encarava como meras banalidades aquellas momices que elle julgava proprias de todas as moças, e que dava ao diabo interiormente.

Tinha ou não o direito de procurar para sua filha o maior interesse possivel? Esta questão não se tinha offerecido ao seu pensamento; pois seria o mesmo que perguntar-se-lhe se tinha o direito de sacar á vista sobre o seu banqueiro de Lombard-Street.

Maria passou aquella noute em continua agitação: no outro dia não appareceu ao almoço, e ao jantar não quiz comer. Achou meio de escrever a Elliott uma carta muito incoherente, é verdade; porém contendo pouco mais ou menos a narração do que se tinha passado na vespera. A ira do pae, já forte pela manhãa, augmentára durante o dia.

O que isto quer dizer? perguntou elle no fim do jantar. O que significa tanto vexame, e o que foi que hontem tiveste?

— E' que Vmc., meu pae, respondeu Maria toda tremula, me disse hontem cousas espantosas...

— Espantosas! E então não queres casra? Para que são as moças? Deixa-te disto, e conversemos um pouco, continuou o velho com um tom mais brando, e resolvido a lançar mão de uma tactica mais prudente.

— Atemorisei-me, meu pae; e não era para menos... Se eu vivo tão feliz ao lado de Vmc.!

A moça do seu lado empregava tambem a sua innocente diplomacia.

— Eu não tenho a vida nas minhas mãos, minha filha, e por isso quero deixar-te amparada. O casamento é o remate de uma conta por partidas dobradas. E vamos que eu tivesse de fallar-te nisto com toda a seriedade — o que me responderias?...

— Mas, meu pae...

— *Mas meu pae*! Não gosto cá de me haver com estas affectações: quero que deixes de parte tantos momos.

O velho fez uma pausa, e bebeu lentamente um copo de vinho Madeira; depois proseguiu:

— Já ouviste fallar do Sr. visconde Geraldino Scamplett?

— Li este nome uma ou duas vezes nos jornaes. E' um jogador de profissão, não é isto?

Esta pergunta da diplomata de um olhar tranquillo e firme, foi dar direito no alvo.

— Não haj tal! replicou o velho furioso e fazendo rolar entre o index e o polegar as teteias do seu relogio. E' uma calumnia, uma infamia! Os jornaes não fazem se não mentir. Lord Scamplett é um joven de alta sociedade, de familia muito boa: emfim um joven encantador que domingo ha de vir jantar aqui.

— Aqui?

— Aqui, sim; então não sou senhor de convidar um visconde para a minha mesa, e de comprar até uma meia duzia delles, se tal fôr a minha vontade?

Dizendo isto o velho mercador mettia as mãos nas algibeiras, como se alli devesse encontrar todos os viscondes do universo.

— Ouça, meu pae, disse Maria levantando-se, descançando a [illegible] do mercador, e beijando-lhe a [illegible] não valem a pena de ser comprados. Antes um negociante honrado, do que com viscondes despresiveis, e que nos despresam, a nós — pobre gente de balcão...

— Pobre gente de balcão! E' uma verdade: a pequena não deixa de ter a sua razão.

E o mercador, despejando o seu copo de Madeira, tinha o ar tão solemne e magnifico como se fosse um doge de Veneza.

Toda a habilidade diplomatica da moça anniquillou-se de encontro a resolução do pae. A sua criada Jenny foi encarregada de preparar-lhe o atavio para que ella apparecesse o mais bella possivel.

— Mostremos, dizia Hallory, que nós—gente de balcão—temos tambem as nossas filhas bem bonitas!

O visconde Scamplett, fidalgo arruinado pelo jogo da roleta e do ecarté, tinha de si para si determinado requestar Maria; porquanto achava muito conveniente adquirir além de uma moça bonita e bem educada, com mil libras sterlinas de contado, as quaes seriam applicadas a sustentar os seus trinta e dous annos perdidos de vicios e a solver a sua penuria, e dividas antigas: assim pois foi exacto ao convite.

Fez a côrte a Maria como se tratasse de um negocio, como se desempenhasse uma formalidade. O jantar do domingo foi triste. Aos enfadonhos galanteios que partiam dos labios do visconde, a moça correspondia com o silencio o mais glacial; ás suas maneiras polidas com impassivel indifferentismo.

O fidalgo seductor, homem do mundo, foi completamente batido naquella justa pela filha de um burguez; só a esperança de crescido lucro pecuniario póde mitigar o enfado que lhe causava a derrota do seu amor proprio: e pois desenvolveu uma coragem a toda a prova. Proseguiu sem cessar em suas inuteis assiduidades, affrontando o despreso, cujo ultrage era apenas encoberto sob a tenue apparencia de uma polidez constrangida. Apezar de tudo, não dessanimou.

O Sr. Hallory, a quem esse procedimento da filha molestava, e que mais que tudo temia ver a corôa de visconde escapar aos seus anhelos, achava-se no maior embaraço para occultar de lord Scamplett ao menos parte da verdade. Provou-lhe o melhor que póde que sua filha era de um caracter muito timido, e que aquelle procedimento não passava de *uma dessas frioleiras proprias de moças a que se não devia dar o menor peso*.

Cançada já de lutar a pobre Maria resolvia-se a acabar com aquella situação, confessando a seu pae toda a verdade afim de escapar á tortura que lhe infligiam as pretenções do visconde, quando um acontecimento bem dramatico poupou-lhe a confidencia, que meditava.

N'um dia, em que Maria se achava fóra com a sua criada, viram entrar em casa por volta do meio dia o velho mercador, e o seu advogado, o Sr. Jeffrey, homem honrado e sisudo. Nunca se viu Hallory voltar á aquella hora do centro da cidade. Estava furioso, com as feições contrahidas, os beiços tremulos de raiva. Foi direito ao quarto de sua filha, voltou com uma escrivaninha que arrombou, e entregou ao advogado um masso de [illegible] que ali se achava.

O Sr. Jeffrey poz os oculos, percorreu aquelle masso de papeis [illegible] com o tom grave e pausado de um magistrado a correspondencia intima dos dous amantes—pois fora esse o segredo que o mercador descobrira e que tanto o irritava. Hallory ouvia a leitura com os punhos cerrados, as veias intumecidas, os cabellos erriçados e o olhar fixo.

Nesse interim a porta se abre; é Maria que entra. Ella o vê, e tremula de terror, mas sem dizer uma palavra, mostra-lhe os papeis dispersos sobre a mesa, e a escrivaninha de onde os havia tirado. A moça soltou um grito agudo, e cahiu redondamente no assoalho.

O advogado Jeffrey em compadecido [illegible] reu a Maria, procurou tranquillisa-la o melhor que pôde; e afinal fe-la retirar-se. Mas não logrou aquietar a colera do velho, que tarde reconhecia a asneira que fizera—aproximando um do outro dous jovens da mesma edade e deste modo preparando com as suas proprias mãos aquella catastrophe.

Como foi descoberto o segredo da correspondencia dos dous amantes? As conjecturas que ambos fizeram a este respeito foram baldadas: o mais provavel era ter a mesma criada, que protegera os amores de Elliott, descoberto tudo ao Sr. Hallory para livrar-se de qualquer increpação, trahindo assim a aquelles, a quem tinha servido.

No dia seguinte Elliott recebeu a ordem de apresentar-se em casa do seu patrão ao meio dia em ponto. O ar sombrio e feroz do porteiro, e o acolhimento glacial do criado pereceram-lhe de máu agouro. Essa gente é o telegrapho mais exacto para annunciar o máu ou bom humor dos amos.

Introduzido no gabinete do Sr. Hallory o mancebo encontrou aquelle respeitavel personagem sentado defronte de uma mesa coberta de papeis. Ao lado delle estava o advogado.

— Approxime-se, gritou o mercador lançando sobre Elliott um olhar inflammado. Os seus artificios estão descobertos, as suas perfidias conhecidas!

— Perfidias! exclamou Elliott, empallidecendo.

— Sim, miseravel, sim..... proseguia o velho ameaçando o caixeiro com o punho cerrado.

— Em nome do céu, modere-se, lhe disse Jeffrey baixinho; e voltando-se para Elliott accrescentou com severidade: o senhor não deve ignorar o motivo da justa colera do Sr. Hallory.

Elliott não respondeu, abaixou a cabeça como quem espera uma explicação.

— Ah! infame, malvado! bradou Hallory. Já o pae era um facinora como elle, e por isso suicidou-se.... Faça a mesma cousa!....

A pallidez de Elliott tornou-se cadaverica; dilataram-se-lhe as pupillas: mas dirigindo as vistas para Jeffrey pareceu pedir-lhe que por mercê acabasse com aquelle supplicio atroz. Com effeito o advogado murmurou algumas palavras ao ouvido de Hallory, que se calou como que espantado das palavras que acabava de proferir.

— Queira sentar-se Sr. Elliott, disse Jeffrey com doçura.

Elliott, que com um movimento convulsivo havia apertado o chapéu que tinha nas mãos, deixou-se ficar mesmo de pé.

— Lembre-se, continuou o advogado, de que o meu amigo se acha n'uma posição excepcional, e que foi o senhor quem nella o collocou.

— E teve o atrevimento de pensar que minha filha seria para elle.... para elle! exclamou Hallory erguendo-se da sua cadeira. Com mil diabos! Eis aqui estou para transtornar todos os seus planos...

— O senhor não póde pensar seriamente, replicou o advogado com a mesma tranquilla severidade, em que o Sr. Hallory possa ou deva alliar-se com [illegible]; [illegible] isto uma cousa que [illegible] de todo o [illegible]

— O que significam tantas perguntas, e a maneira [illegible] porque m'as fazem? O que disse eu que posso [illegible] -las?

— Poupe-se ao trabalho de negar a verdade. Aqui estão cartas do seu proprio punho, que exprimem melhor os seus sentimentos do que o senhor o poderia agora fazer. Tudo está sabido.

— Pois bem, senhor; estas cartas foram por mim escriptas, e dirigidas a mademoiselle Hallory. Qualquer que seja a infeliz situação em que me acho, e bem que não deva—sou o primeiro a confessar—[illegible] a uma joven, tenho-lhe porém [illegible] uma affeição que só a morte poderá [illegible]

— Ouve-o? Ouve o que diz este monstro, este infame?

E Hallory passeiava de um lado para outro com o passo rapido e agitado, lançando sobre o mancebo uma chusma de imprecações, que aqui omittimos por mui grosseiras. O advogado, chegando-se-lhe ao ouvido, dirigiu-lhe com firmeza algumas palavras, que o fizeram voltar logo ao seu assento, onde deixou-se cahir murmurando surdas imprecações.

— Está vendo, Sr. Elliott, a que dôres e pesar condemnou o meu cliente com a sua conducta estouvada; pois não lhe acho outro nome? E' tempo ainda de abandonar os seus projectos insensatos. Temos razões para receiar, á vista das expressões contidas em suas cartas, que a filha do meu amigo tivesse escutado com alguma complacencia as palavras de um amor presumpçoso, e esperanças que (o Sr. deve convir) nada justifica—nem a sua edade e posição, nem a sua fortuna e o seu futuro, nem a sua educação e nascimento.

— Supprima, senhor, as duas ultimas palavras! disse Elliott com força.

— O que! Quer negar? exclamou o velho mercador que não póde conter-se. Quer negar que é um assalariado meu, um criado a quem pago, um mendigo!

Elliott calou-se. O advogado, irritado com o extremo sangue frio, e calma quasi insultante do mancebo, replicou com mais alguma acrimonia.

— Não discutamos sobre o sentido das palavras. O negocio que nos interessa é muito grave para admittir esse genero de altercação. O bom senso e a honra prohibem-lhe a continuação de uma empreza condemnavel, injusta, louca, ridicula a todos os respeitos, e impossivel de effectuar-se. O Sr. Hallory está disposto a não consentir que as cousas vão mais adiante.

— E' verdade, é verdade! Estou disposto a isso, juro por Deus!

O velho mercador devorava o mancebo com o olhar: o advogado porém contemplava com pasmo a firmeza e serenidade de que aquelle se revestia.

— Mas então digam—o que querem que eu faça? perguntou Elliott.

— Renuncie já e de uma vez á toda a sorte de pretenções a este respeito: envie a mademoiselle Hallory as cartas que lhe escreveu: prometta cessar a sua correspondencia, e não ter com ella mais relação ou communicação alguma. Em compensação lhe offerecemos em paiz estrangeiro um lugar excellente, certo, e de mais quinhentas libras sterlinas de renda sobre o estado.

— E' verdade, repetiu o velho, prometto isso tudo.

E na sua ardente colera havia alguma cousa de supplicante.

Mas como Elliott não respondesse uma só palavra, o advogado com mais habilidade ainda fez valer aos seus olhos a sua situação precaria em que se acharia mademoiselle Hallory no caso de um casamento com elle; a insufficiencia dos seus recursos pessoaes, que se limitavam a mui poucas libras esterlinas; a terrivel perspectiva de uma miseria que a ambos [illegible] offerecia como castigo da ingratidão da filha, e da [illegible] do caixeiro; emfim a ruina certa de um e outro.

Elliott [illegible] de uma dessas profundas respirações, que parecem destinadas a reparar as forças vitaes, [illegible] toda a energia, [illegible] palavra com o tom triste e resoluto.

Hallory inclinou-se [illegible] lado do mancebo, boqui-aberto, com o [illegible] á escuta para não perder [illegible] de suas palavras.

— Poucas cousas tenho para responder, disse Eugenio Elliott, ás imputações que me fazem. De qualquer modo que interpretem o meu caracter, qualquer que possa ser a prevenção contra mim á vista das circumstancias, confesso que nunca [illegible] vil e [illegible] Sou seu caixeiro, Sr. Hallory, é [illegible] to verdade; estou a seu salario, tambem é verdade; meu pae foi um infeliz—é ainda verdade... e bem verdade!

O mancebo fez uma pausa: o suor corria em bagas pela fronte de Hallory, e as lagrimas saltavam dos olhos de Elliott, que armando-se logo de nova coragem proseguiu:

— O senhor não me poupou sarcasmos, lançou sobre mim amargas reprehensões.... não importa!—Eu as mereço. Longo tempo combati, longo tempo lutei contra essa paixão que me avassalava; foi debalde. Mademoiselle Hallory conhecia a minha pobreza, sabia quem eu era, e teve tempo para observar-me de perto: interessou-se por mim—se houve imprudencia, não se póde negar que houve tambem muito heroismo. Partilhei dos seus sentimentos; fiz mal—é verdade—bem o vejo, bem o sei. Accusem-me, acabem-me de maldições—eu me submetto. Se ella retirar-me o seu amor, submetter-me-hei ainda: mas se continuar a julgar-me digno desse amor (e dizendo estas palavras os olhos do mancebo scintillavam) não serei tão vil, tão cobarde que o sacrifique a um interesse qualquer.... cumprirei a palavra que lhe dei.

— Estão vendo! Estão vendo bradou Hallory. Um paroxismo de colera seguiu-se a esta exclamação; as mais terriveis imprecações retumbaram durante dez minutos sobre a cabeça do joven Elliot: o velho offegante, mal podendo pronunciar as palavras que o furor lhe dictava, parava de segundo em segundo para respirar; nas suas phrases entercortadas todos os epithetos, e imagens espantadas se accumulavam, todas as maldições que encerra o diccionario da vingança, se encontravam confusamente.

— Ah! miseravel.... infame!.... concluiu elle. Fazer a corte á minha filha!.... Querer desposa-la.... assassina-la... rapta-la!.... Oh!... que o faça... que o faça... Havemos de vêr!... Roubar assim a um velho... roubar-me!... Venham, venham todos dous affrontar a minha colera.... O meu advogado vae já redigir o testamento, em que ficarão expressas as minhas ultimas vontades... Se quer casar com minha filha, se ella consente—casem-se; hão-de morrer n'um hospital ou á mingua: porque da minha successão ella não verá nem um penny para si, nem para os filhos que tiver.. Case, case, miseravel; e depois.... veremos....

E o velho ria com um rir convulso, comprimindo os dedos que estalavam como o açoute de um postilhão.

— Saia, saia já d'aqui... case-se... case-se... é o conselho que lhe dou!....

O pobre Elliott, fora de si, retirou-se sem saber para onde ia; quasi que é derribado pelo cabriolet do lord Scamplett, que chegava naquelle momento.

Não foi despedido, como elle esperava; conservaram-no em seu lugar; porém alguns dias depois desappareceu da caixa uma somma de quinze libras esterlinas pertencentes á casa—Hallory—Todos os caixeiros [illegible]-se, as portas foram fechadas, a justiça chamada; correram-se todas as carteiras: [illegible] libras foram achadas na carteira de Eugenio Elliott.

Accusado de roubo domestico, e de fraude (*embezzlement*) o desgraçado foi conduzido á presença do magistrado, que o interrogou, e depois levado a prisão.

D'aqui ha pouco vê-lo-hemos ir para Newgate misturar-se com o rebotalho da sociedade, com esses homens de vicios incuraveis, envelhecidos no crime e no opprobrio!

(Continuar-se-ha.)

PERN., TYP. DE M. F. DE FARIA & FILHO, [illegible]